



SANTOS
Cidade
Educadora



SANTOS
CITY OF FILM



unesco
Membro da
Rede de Cidade Criativa



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXXVIII • Nº 9159 • Terça-feira, 14 de julho de 2026 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

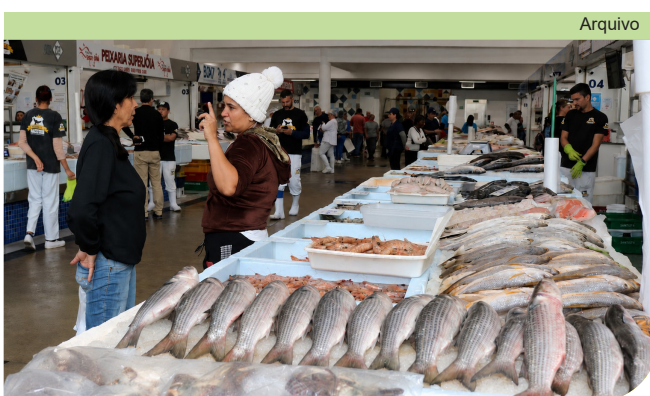
MUTIRÃO DO EMPREGO OFERECE MAIS DE 90 VAGAS. CARTAS DE ENCAMINHAMENTO JÁ DISPONÍVEIS

Francisco Arrais



Raimundo Rosa

**Santistas e turistas
lotam atrações do
Festival Santos Café**



Arquivo

**Até domingo, tainha e
camarão têm descontos
no Mercado de Peixes**

Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos

**CLIQUE AQUI
PARA SABER
TUDO SOBRE A
ZELADORIA DO
SEU BAIRRO**

**FESTA
INVERNO
CRIATIVO
SANTOS
2026**

**DE QUINTA A DOMINGO
ATÉ 2 DE AGOSTO.**

**ARMAZÉNS 3 E 4
DO PARQUE VALONGO**



PREFEITURA DE
Santos

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

FINANÇAS E GESTÃO

OBRAS E EDIFICAÇÕES

MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

PREFEITURAS REGIONAIS

SAÚDE.....

CULTURA

EDUCAÇÃO.....

CET

IPREV.....

CAPEP

PROCURADORIA GERAL

COHAB

PRODESAN

CONSELHOS

COMISSÃO

CÂMARA

INFORMATIVO ZAPS

2

9

23

28

28

31

50

51

51

53

56

56

58

58

59

60

61

63

DECRETO Nº 11.269

DE 13 DE JULHO DE 2026

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 11.145, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA, ÓRGÃO AUTÔNOMO E DELIBERATIVO EM QUESTÕES REFERENTES À PRESERVAÇÃO E TOMBAMENTO DE BENS CULTURAIS E NATURAIS, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 753, DE 8 DE JULHO DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso V do artigo 1º do Decreto nº 11.145, de 12 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

V – Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo:

Titular: Thiago Magalhães Papa;

Suplente: Luiz Dias Guimarães;

[...]”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS - EM EXERCÍCIO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de julho de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 11.270
DE 13 DE JULHO DE 2026

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU,
Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, a Fundação Settaport de Responsabilidade Social e Integração Porto Cidade, inscrita no CNPJ sob nº 09.474.791/0001-66, do bem municipal a seguir especificado:

“Quadra e uma sala da UME Dr. José da Costa e Silva Sobrinho, situada na Rua Lúcia Hehl Caiaffa, nº 375, Jardim Piratininga, em Santos/SP”.

Art. 2º A permissão de uso será outorgada pelo

prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, para utilização às terças-feiras e quintas-feiras, nos períodos das 17h45 às 21h30, podendo ser renovada por iguais períodos, mediante celebração de aditamento do Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a realização de atividades esportivas pelo Programa Esportivo Educacional - SETTAPORT.

Art. 4º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação da permissão de uso não gerará para a permissionária direito à indenização de qualquer natureza, inclusive, por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

Art. 5º A permissionária obriga-se pela guarda e conservação do bem, e responde pelos danos que, em decorrência do uso, venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS - EM EXERCÍCIO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de julho de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 11.271
DE 13 DE JULHO DE 2026

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU,
Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, a Fundação Settaport de Responsabilidade Social e Integração Porto Cidade, inscrita no CNPJ sob nº 09.474.791/0001-66, do bem municipal a seguir especificado:

“Quadra e duas salas da UME 28 de Fevereiro, situada na Praça Santa Paulina, nº 49, Saboó, em Santos/SP”.

Art. 2º A permissão de uso será outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, às terças-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras das 18h às 22h, podendo ser prorrogada por iguais períodos, mediante celebração de aditamento do Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a realização de atividades esportivas pelo Programa Esportivo Educacional - SETTAPORT.

Art. 4º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação da permissão de uso não gerará para a permissionária direito à indenização de qualquer natureza, inclusive, por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

Art. 5º A permissionária obriga-se pela guarda e conservação do bem, e responde pelos danos que, em decorrência do uso, venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS - EM EXERCÍCIO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de julho de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO



**ATOS DA CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 114/2026-GPM
DE 07 DE JULHO DE 2026**

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU,
Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei, em
conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da
Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor
do Procedimento Administrativo nº 36.556/2026-29,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da área frontal”, no interior do Orquidário Municipal de Santos, a Roberta Sueli da Silva Tavares, residente à Rua Dr. Frederico Ozanam, 30, apto. 204A – José Menino – Santos/SP, portadora do RG. nº 30.526.745-0 e inscrita no CPF nº 277.585.608.06, no dia 01 de agosto de 2026, para divulgação, venda de livros e autógrafos.

Art. 2º Pela utilização da área, a autorizada pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 197,00 (cento e noventa e sete reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pela autorizada até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA DE SANTOS
EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 115/2026-GPM
DE 07 DE JULHO DE 2026**

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU,
Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei, re-
solve:

Art. 1º O inciso II do artigo 1º da Portaria nº
228/2017-GPM de 13 de novembro de 2017, passa
a vigorar com a seguinte redação:

“II – da Procuradoria Geral do Município:

Titular: Gilmar Vieira da Costa;

Suplente: Everton Leandro Fiurst Gom.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da
publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA DE SANTOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2712-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei, em con-
formidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº
4623/84, atendendo ao requerido e informado no
Processo nº 037219/2026-02, **exonera, a pedido**, a
partir de 03 de julho de 2026, FABIO CRESCENTINI,
registro nº 36.519-7, do cargo de Médico, Nível S,
do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2773-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei, de acor-
do com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve
nomear CARLOS ROBERTO DOS SANTOS BARROS,
registro nº 40.325-3, exercendo o cargo em comis-
são, símbolo C-2, de Coordenador II, para exercer,
em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-
1”, de Diretor, Departamento de Infraestrutura e
Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Infraes-
trutura e Serviços Públicos, durante o impedimen-
to, por férias, de Ronald Santos Lima, no período
de 13 a 26 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**Afastamento Participação:Congresso/Curso/
Mestrado**

Autorizo o afastamento do servidor LUIZ FELIPE
ALBINO REG Nº 403949 de 15/06/2026 á 19/06/2026,
sem prejuízos dos vencimentos, com fundamento
no artigo 56, da Lei 4.623/1884.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/07/2026

Processo nº 5.159/2026-14 - Ratifico a contra-
tação direta por inexigibilidade de licitação com
fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal
nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apre-
sentadas pela SMS, da manifestação da SEFIN e
dos pareceres da PGM, para fins do disposto no
artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023.

Processo nº 35.322/2026-82 – Autorizo a prorro-
gação por 01 (um) ano de licença sem vencimen-
tos a partir de 24 de junho de 2026, nos termos do
artigo 195, §1º, da Lei nº 4.623/84.

Processo nº 13.680/2021-84 - Autorizo a prorro-
gação do prazo de vigência do contrato nº
29/2021-SEDUC, por mais 12 (doze) meses, nos
termos das justificativas apresentadas pela SEDUC
e dos pareceres da PGM, com fundamento no arti-
go 57, II, c/c § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

Inquérito

Processo nº. 268247/2026-99 (937.701) - I – Apro-
vo o relatório final da COMINQ e absolvo o servi-
dor REYNALDO AGUADIO GABARRON, registro nº
30.407-1, ocupante do cargo de Oficial de Adminis-
tração, da imputação sofrida, deixando, portanto,
de incidir em infração ao disposto nos artigos 180,
222, inciso IX e 223 “caput”, da Lei nº 4.623/84;

II – Ao DEGEPAT/SEFIN, para anotações.

Advogados: Gysele Gomes de Carvalho Muraro
– OAB/SP nº 257.659; Wagner José de Souza Gatto
– OAB/SP nº 160.180

Processo nº. 234945/2026-54 (932.779) - I - Apro-
vo o relatório final da COMINQ e ABSOLVO o servi-
dor CLAUDINEI DOS SANTOS, Técnico de Enferma-
gem, registro nº 29.439-7, do quadro permanente,
lotado na SMS, da imputação sofrida, deixando,

portanto de incidir em infração ao disposto nos artigos 54 e 233, inciso I, § 1º, da Lei 4623/84 e aplico, contudo, a pena de REPREENSÃO por não aguardar em exercício a concessão da licença-prêmio gozo, incorrendo na infração ao disposto no artigo 222, inciso XI, do mesmo diploma legal;

II – Ao DEGEPAT, para anotações e demais providências cabíveis.

Advogado: Danilo Domingos Lopes– OAB/SP nº 330.589.

Processo nº. 234993/2026-05 (932.776) - I - Aprovo o relatório final da COMINQ e ABSOLVO o servidor BENJAMIN RODRIGUEZ LOPEZ, Médico, registro nº 18.218-8, do quadro permanente, lotado na SMS, da imputação sofrida, deixando, portanto de incidir em infração ao disposto nos artigos 54 e 233, inciso I, § 1º, da Lei 4623/84, aplico, contudo, a pena de REPREENSÃO pela não abertura tempestiva de processo de licença-prêmio em gozo, incorrendo na infração ao disposto no artigo 222, inciso XI, do mesmo diploma legal;

II – Ao DEGEPAT, para anotações e demais providências cabíveis.

Advogadas: Pamela Ramos Quirino– OAB/SP nº 374.815;

Karoline De Oliveira Carneiro Cortez– OAB/SP nº 436.659.



ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 945530/2026 - GPM

PROCESSO Nº 30992/2026-58.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PJGC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua General Câmara, nº 05, Salas Comerciais nºs 1304, 1306 e 1307, Centro, em Santos/SP, para instalação do Departamento de Registro de Atos Oficiais - DERAT, unidade vinculada ao Gabinete do Prefeito Municipal.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir de 20 de Julho de 2026.

VALOR MENSAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	NOTA(S) DE EMPENHO
01.10.10.04.122.0096.2000.33903900000.33903910000.01.110.0000	11281/2026

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, e pela LOCADORA, ALEXANDRE LAIZO CLÁPIS, em 08/07/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS

DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 159164/2026 - SEDUC (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 61/2024 - SEDUC).

PROCESSO Nº 28639/2023-56.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VRG SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Aditar o Contrato nº 61/2024 – SEDUC para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de agosto de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 27 de Agosto de 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	NOTA(S) DE EMPENHO	COMPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO Nº
01.14.10.12.361.0020.2169.33903916000.01.220.0000	1044/2026	929/2026

UNIDADE: SEDUC.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, em substituição, JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, e pela CONTRATADA, VANESSA MISSON, em 08/07/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 721992/2026 - SEMAM
PROCESSO Nº 16832/2026-41.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO PRÓ-AÇÃO ESPORTE E MEIO AMBIENTE.
OBJETO: Projeto de custeio de despesas do Projeto Mês do Meio Ambiente 2026, com recursos humanos, locação e aquisição de materiais, alimentação, contábil e de comunicação, que tem por finalidade educação ambiental.
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	NOTA(S) DE EMPENHO
01.23.10.18.542.0052.1900.33504100000.33504100000.08.110.0000	10655/2026
	10656/2026

UNIDADE: SEMAM.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - em substituição, GABRIEL MICELI DE CARVALHO, e pela ENTIDADE, MARCELO DE GODOY RETZ, em 07/07/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 588946/2026 - SEMES
PROCESSO Nº 16839/2026-91.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO PRÓ-AÇÃO ESPORTE E MEIO AMBIENTE.
OBJETO: Execução do PROJETO “SANTOS PELO OCEANO 2026”.
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	NOTA(S) DE EMPENHO
01.19.10.27.812.0031.1900.33504100000.33504100000.08.110.0000	10702/2026

UNIDADE: SEMES.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO, e pela ENTIDADE, MARCELO DE GODOY RETZ, em 07/07/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO Nº 735402/2026 - SEDUC
PROCESSO Nº 63953/2025-19.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “DR. JOSÉ DA COSTA E SILVA SOBRINHO”.
OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.
UNIDADE: SEDUC.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), KELVIA MARIA RAMOS DA RONCHI, em 08/07/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2769-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ANTONIO ISAAC DANTAS DA SILVA, registro nº 39.286-0, ocupante do cargo de Eletricista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Departamento de Apoio às Prefeituras Regionais, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, de Edilson Rodrigues de Oliveira, no período de 28 de julho a 11 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2770-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar THABATA SILVA DE ANDRADE, registro nº 39.295-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Ouvidor Público Municipal, Ouvidoria e Controle, durante o impedimento de Camilla Cardoso, no período de 01 a 08 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2771-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LUCIA MARTINS DE MELO VALENTE, registro nº 24.769-2, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades

III, Seção de Apoio ao Programa Saúde-Escola, Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Educação Permanente, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Silvia Maria Perdigão Antunes, no período de 13 a 26 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2772-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar CARLA ESTEVES PERES, registro nº 25.395-5, ocupante do cargo de Assistente Social Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Repúblicas, Coordenadoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, de Danielle Prudente Duarte Rufino, no período de 06 a 24 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2774-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 02 de julho de 2026, GABRIEL LIMA SANTOS, registro nº 38.092-3, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Unidade de Apoio Operacional da Seção de Acolhimento e Abrigo Provisório para Adultos, Idosos e Famílias em Situação de Rua, Coordenadoria de Proteção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2775-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-

TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar GLAUCIA ALMEIDA DE SOUSA, registro nº 39.383-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Internet, Coordenadoria de Internet, Diretoria de Comunicação, Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa, durante o impedimento, por férias, de Thiago Pires Rodrigues de Amorim, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2776-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar FELIPE GOES DA SILVA, registro nº 35.624-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG1, de Chefe de Unidade I, Seção de Conservação do Paço e Anexo, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, de Filipe Correia de Lima, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07.07.2026

Processos nºs: 33084/2026-25: RAPHAEL FEITOSA FISSORE; 36318/2026-41: FELIPE DE OLIVEIRA QUEIROZ – Autorizo o afastamento a partir de 04/07/2026, nos termos da L.C.64/90, bem como Resolução nº 23760/2026 do TSE, conforme informado pela SEBDIR/CCP/DEGEPAT.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08.07.2026

Processos nºs: 37786/2026-14: SIAM - Autorizo o solicitado com fulcro no parágrafo 1º do artigo 28 da Lei 4623/84; **037334/2026-32: SEMED** – Autorizo o solicitado no memorando 022/2026-SEMED/COMED/DEGEPAT com fulcro no parágrafo 1º do artigo 28 da Lei 4623/84.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 313645/2026-40 - LANCHES PRAIA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 004.347-8 CNPJ sob o n.º 58.194.325/0001-32, - Indeferida a alteração cadastral.

Atividades e/ou endereço desatualizados junto ao Município.

A solicitação deverá ser requerida via Sala do Empreendedor Santista por "alteração de alvará de licença".

Processo Digital nº 313516/2026-05 - CARGO SHIPS CLEANING LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 300.885-0 CNPJ sob o n.º 41.560.212/0002-91, - Deferida a alteração cadastral ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO.

Processo Digital nº 313497/2026-54 - CARGO SHIPS CLEANING LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 296.149-3 CNPJ sob o n.º 41.560.212/0001-00, - Deferida a alteração cadastral ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retro-ativa)

PROCESSO DIGITAL Nº309211/2026-36 - CHARLISTON ESCOBAR CANTANHEDE-ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº906450 A PARTIR DE 02/07/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº305599/2026-79 - CERTLASTRO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3217609 A PARTIR DE 26/06/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº301310/2026-24 - SAGA LOGISTICS DO BRASIL LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3044348 A PARTIR DE 19/06/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº299217/2026-42 - CHERBAKIAN & SANTOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1903355 A PARTIR DE 16/06/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

Certidão de Débitos e Tributos Municipais

Processo nº 309278/2026-15 - CONSTRUMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Expedida a certidão número 959.999/2026

Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 314054/2026-07 - ASSOCIACAO PEDAGOGICA WALDORF SANTOS - Expedida a certi-

dão número 963.247/2026

Processo nº 314045/2026-16 - ASSOCIACAO PEDAGOGICA WALDORF SANTOS - Expedida a certidão número 963.241/2026

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 306075/2026-13 - SUEBER DE MELLO DOS SANTOS CNPJ sob o nº 31.258.985/0001-83, NEM QUE EU SURTE NO PLANTÃO - COM DIEGO BESOU- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

313280/2026-62 - YUTAKA COMERCIO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/07/2026.

312790/2026-11 - AMORIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 08/07/2026.

313250/2026-00 - GS BROKERS CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 08/07/2026.

313233/2026-82 - RECARGA PREMIUM LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 08/07/2026.

313208/2026-35 - FERNANDA VENEZIANI DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/07/2026.

313200/2026-23 - ZOLPEM LTDA - Indeferido, o comprovante de residência apresentado é uma conta de telefone celular e não contém o complemento do endereço. Em 13/07/2026.

313182/2026-43 - CAROLINE DOS SANTOS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 08/07/2026.

313164/2026-61 - SOTELLO CREATIVE LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 08/07/2026.

313159/2026-21 - V. TRINDADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei,

como ponto de referência. Em 13/07/2026.

313146/2026-80 - SEF COMEX LOGISTICA E ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/07/2026.

313115/2026-56 - 67.692.501 JEAN ROGERIO FERREIRA DAS NEVES - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 13/07/2026.

313081/2026-36 - MARCOS VINICIUS MANCUZO MARQUES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/07/2026.

313029/2026-16 - FONTES ISENCOES E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 08/07/2026.

313021/2026-12 - MARCUS VINICIUS CASTELO BRANCO MARTINS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 08/07/2026.

312984/2026-08 - J AGUIAR ENGENHARIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 08/07/2026.

312786/2026-36 - ALTISSIMO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 08/07/2026.

312761/2026-13 - DEXTER TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA - Indeferido, o requerente não apresentou comprovação de e-commerce para as atividades de comércio varejista e não está especificado no Contrato Social que se trata de Importação e Exportação referente às atividades de comércio atacadista. Em 13/07/2026.

312724/2026-89 - MEIS BRASIL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 08/07/2026.

312617/2026-79 - BAVC - ODONTOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 08/07/2026.

312093/2026-80 - MCR GHRAYEB - SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 07/07/2026.

311947/2026-38 - METHODUS CONSULTING LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 07/07/2026.

311921/2026-44 - ATOBA CONSULTORIA ESTRATEGICA E INOVACAO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 07/07/2026.

311890/2026-12 - ALS CONSULTORIA E GESTAO DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 07/07/2026.

310860/2026-16 - PROPAGAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Indeferido, local fechado e sem sinais de atividades. Em 08/07/2026.

310347/2026-25 - RUDMER VENDAS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 07/07/2026.

310201/2026-80 - R&J ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S.

001/2016. Em 07/07/2026.

309868/2026-21 - SMIDI COLCHOES E MOVEIS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 08/07/2026.

308671/2026-19 - NILTON TORRES ALMEIDA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 08/07/2026.

284660/2026-46 - 65.727.523 JOAO PEDRO ZAITUN GASPAROTTO - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 07/07/2026.

277066/2026-35 - CLINICA VIERRE LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 07/07/2026.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13.07.2026

PROCESSO: 034360/2023-93 – ALEXANDRE HONÓRIO DA SILVA.

FACE O TEMPO DECORRIDO E EM VIRTUDE DA NÃO RETIRADA DA CERTIDÃO Nº 103/2025 – SECATRI, A MESMA FOI INUTILIZADA NA DATA DE HOJE.

PROCESSO: 056368/2025-91- MARA REGINA RODRIGUES DE MELO.

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, NOS TERMOS DA MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO.

PROCESSO: 012832/2026-08 – RENAN HIDEO MOREIRA MINOTA.

CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 65.036.002.030, EM VIRTUDE DE ARREMATACÃO DE IMÓVEL, ANTERIORMENTE IDENTIFICADO PELA INSCRIÇÃO Nº 65.036.002.027.

PROCESSO: 013251/2026-11 – HUDISON NOYA RODRIGUES.

CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 36.037.017.999, EM VIRTUDE DE ARREMATACÃO DE IMÓVEL, ANTERIORMENTE IDENTIFICADO PELA INSCRIÇÃO Nº 36.037.017.000.

PROCESSO: 025617/2026-50 – RAMA HOLDING PATRIMONIAL LTDA.

CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 65.025.017.019, EM VIRTUDE DE ARREMATACÃO DE IMÓVEL, ANTERIORMENTE IDENTIFICADO PELA INSCRIÇÃO Nº 65.025.017.002.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13.07.2026

PROCESSO: 021522/2026-01 – JUNG BUM PARK. CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 57.030.012.038, EM VIRTUDE DE ARREMATACÃO DE IMÓVEL, ANTERIORMENTE IDENTIFICADO PELA INSCRIÇÃO Nº 57.030.012.033 E CONFORME PARECER DA PROFISC.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 298549/2026-37 - P.D. nº 952323 - MARIA DE LOURDES ALVES DE FREITAS DA SILVA - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 5º, da O.S. nº 004/2025 – GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

Processo nº 296494/2026-76 - P.D. nº 950831 - NATHALIA GONCALVES DOS SANTOS - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 5º, da O.S. nº 004/2025 – GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

Processo nº 293874/2026-31 - P.D. nº 948915 - LARISSA DOS SANTOS E SILVA - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 5º, da O.S. nº 004/2025 – GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

Adicional de Titularidade

Processo nº 313072/2026-45 - 962.631 - ADRIANO BARROS, Registro: 329532 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Agosto de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 312995/2026-16 - 962.574 - TALITA DE SOUZA LIMA DONIQUE, Registro: 340810 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Agosto de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Afastamento Participação:Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 306463/2026-12 - P.D. nº 958.071 - ELEN LEMOS MIRANDA - INDEFERIDO, tendo em vista que a requerente estará em férias, conforme informado pela SEPREF.

Processo nº 305170/2026-17 - P.D. nº 957.211

- LARISSA SANTOS TEIXEIRA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 305153/2026-90 - P.D. nº 957.198 - WELINGTON DA SILVA MELO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 303792/2026-48 - P.D. nº 956.183 - PEDRO DE MOURA VILLACA MENDES - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Certidão de Inteiro Teor da Ficha Funcional

Processo nº: 314288/2026-18 - ALCINO ANTÔNIO CAMPOS GOLEGÃ - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 312572/2026-32 - ROBERT SILVA BRENNAND - Assunto sendo tratado através do Processo nº 73170/2025-90.

Processo nº 312571/2026-70 - FELIPE LENA DO NASCIMENTO - Assunto sendo tratado através do Processo nº 73170/2025-90.

Processo nº 312565/2026-77 - LEANDRO PESSANHA DA CONCEICAO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 312555/2026-13 - RENALDO CAJALBA LIMA - Assunto sendo tratado através do Processo nº 73170/2025-90.

Processo nº 312542/2026-71 - FABIO CAVALCANTE - Assunto sendo tratado através do Processo nº 73170/2025-90.

Processo nº 312534/2026-43 - FABIO LUIZ BARRETO BARROS - Assunto sendo tratado através do Processo nº 73170/2025-90.

Processo nº 312527/2026-88 - RICKYSON EMERSON SILVA FRANCA - Assunto sendo tratado através do Processo nº 73170/2025-90.

Processo nº 312520/2026-39 - LEONARDO FREITAS SILVA - Assunto sendo tratado através do Processo nº 73170/2025-90.

Processo nº 312516/2026-61 - ANA CRISTINA MOURA BARBOSA SANTOS - Assunto sendo tratado através do Processo nº 73170/2025-90.

Processo nº 312514/2026-36 - ROBERTO BERKMAN SOARES DE OLIVEIRA - Assunto sendo tratado através do Processo nº 73170/2025-90.

Processo nº 312506/2026-16 - WELLINGTON BELCHIOR BARBOSA - Assunto sendo tratado através do Processo nº 73170/2025-90.

Processo nº 312498/2026-81 - THIAGO VICENTE FELICIANO - Assunto sendo tratado através do Processo nº 73170/2025-90.

Processo nº 312492/2026-03 - RODRIGO CESAR

LOPES DURANTE - Assunto sendo tratado através do Processo nº 73170/2025-90.

Processo nº 312489/2026-91 - JAMISSON CARLOS NASCIMENTO DA SILVA - Assunto sendo tratado através do Processo nº 73170/2025-90.

Processo nº 312483/2026-12 - LEONARDO MENEZES DE OLIVEIRA - Assunto sendo tratado através do Processo nº 73170/2025-90.

Processo nº 312475/2026-86 - ELENILSON SABINO COELHO - Assunto sendo tratado através do Processo nº 73170/2025-90.

Processo nº 312472/2026-98 - EVANDRO LUIS RIBEIRO - Assunto sendo tratado através do Processo nº 73170/2025-90.

Processo nº 312471/2026-25 - LUIS GUSTAVO ALVES DE SOUZA - Assunto sendo tratado através do Processo nº 73170/2025-90.

Processo nº 312464/2026-60 - HELIO PEREIRA RODRIGUES - Assunto sendo tratado através do Processo nº 73170/2025-90.

Processo nº 312420/2026-94 - FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA - Assunto sendo tratado através do Processo nº 73170/2025-90.

Processo nº 312410/2026-31 - EDICARLOS SOARES MALTA - Assunto sendo tratado através do Processo nº 73170/2025-90.

Perícia Médica

Processo nº 298447/2026-67 - P.D. nº 952253 - RUBIA GRAZIELLE VALADARES - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 6º, § 1º, da O.S. nº 004/2025 - GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

Processo nº 280136/2026-97 - P.D. nº 939194 - FLAVIA FERREIRA ANDREOLI BISPO DA COSTA - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 7º, da O.S. nº 004/2025 - GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

Processo nº 309229/2026-00 - P.D. nº 959962 - DANIELE MONTEIRO FONTES - NADA HÁ QUE ATENDER, face a nova manifestação da SEPEM/COMED, em razão da intempestividade, nos termos do artigo 55, § 1º, da Lei nº 4.211, publicada em 13/06/2023.

Processo nº 314020/2026-87 - P.D. nº 963225 - LUCIANA FEIJO - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 5º, da O.S. nº 004/2025 - GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13 DE JULHO DE 2026

Processo nº 37059/2026-20 - DANILLO PERALTA RODRIGUES: INDEFERIDO, face à manifestação da SEACODE/COMAC.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.025/2026

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **17.025/2026**, Processo n.º **27.376/2026-56**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de tela soldada a ser utilizada na execução de serviços de manutenção na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SECOM, SEOB, SEMULHER, SEMAM, SEMES, SECULT, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF (PREF-AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO R PREF- ZOI), conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **27/07/2026, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **14/07/2026**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 17.025/2026-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5009 / 3201-5762**, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br

Santos, 13 de julho de 2026.

WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.026/2026

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **17.026/2026**, Processo n.º **22.364/2026-90**, que tem como objeto a aquisição de cadeiras giratórias e fixas ergonômicas, a serem utilizadas pelos servidores lotados na Secretaria Municipal da Casa Civil – SECC, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **28/07/2026, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **14/07/2026**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 17.026/2026-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em con-

tato: telefones (13) 3201-5009 / 3201-5762, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 13 de julho de 2026.

JULIO EDUARDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.022/2026

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **18.022/2026**, Processo n.º **32477/2026-11**, que tem como objeto a aquisição de ventiladores oscilantes, de parede e de coluna (pedestal), destinados ao Teatro Guarany, Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo e demais unidades culturais administradas pelo Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais (DECITEC) da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), do Município de Santos, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **27/07/2026, às 10:00 h**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **14/07/2026**, no endereço eletrônico **bll-compras.com** e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5750 / 3201-5540**, e-mail: licita5delis@santos.sp.gov.br

Santos, 13 de julho de 2026

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

COMUNICADO

A Agente de Contratação comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através da **Concorrência nº 13905/2026 – Processo nº 69229/2025-27**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de contenção e drenagem na Av. Nossa Senhora do Monte Serrat, nº 104, Morro Fontana – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra, que foi **ADJUDICADO** ao **CONSÓRCIO C F MARQUES E M M COSTA**, sendo a empresa líder a **CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI**, no valor de R\$ 3.319.131,20 (três milhões, trezentos e dezenove mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos).

Santos, 13 de julho de 2026.

DILMARA PEPICELLI AIRES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
LICITA1/COLIC/DELIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca o candidato nomeado judicialmente em **01/06/2026**, para o cargo de **Arquiteto**, abaixo relacionado, a comparecer a SIAM, **Rua XV de Novembro nº 108 – Centro – Santos**, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação bem como transcrita novamente abaixo:**

SALIENTAMOS QUE A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS LISTADOS IRÁ ACARRETAR, AUTOMATICAMENTE, NO REAGENDAMENTO DA POSSE CASO HAJA PRAZO LEGAL. SE NÃO HOVER, O CANDIDATO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE O DIREITO A VAGA.

INFORMAMOS AINDA QUE A SIAM NÃO EMITE CÓPIAS NEM REALIZA A IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, SENDO QUE TAIS PROCEDIMENTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS POR CARGO QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA POSSE EM VIAS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CANDIDATOS:

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável acompanhada de RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;
- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos) – Neste caso basta apresentar somente a cópia dos documentos;
- Caso possua outros dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar documento que comprove a dependência, acompanhado de RG e CPF dos mesmos;
- Em atendimento à Lei Municipal nº 4739/2026, todos os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo:
 - Atestado de Antecedentes Criminais Estadual (do Estado de São Paulo e do Estado de sua residência)
 - Certidão de Antecedentes Criminais Federal
 - Declaração de Bens nos termos abaixo. Ressalto que os anexos necessários para o devido preenchimento foram encaminhados pela SEMED junto ao cronograma dos exames médicos admissionais:
 - Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:
 - Declaração de próprio punho ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.
 - **Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.**
 - Caso seja constatado que há cargos públicos em aberto e não sejam acumuláveis nos termos da lei,

apresentar, no momento da posse, documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO:

ARQUITETO – Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro Profissional (carteirinha), com comprovante de regularidade.

Dia: 15/07/2026

Horário: 09:00H

NOME
JOSE LUIZ AUGUSTO ALVES PINHEIRO DE OLIVEIRA

**BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DE UNIDADE I
SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN**

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em **29/05/2026**, para os cargos de Analista de Sistemas e Guarda Civil Municipal – 3ª Classe, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua XV de Novembro nº 108 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação bem como transcrita novamente abaixo:**

SALIENTAMOS QUE A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS LISTADOS IRÁ ACARRETAR, AUTOMATICAMENTE, NO REAGENDAMENTO DA POSSE CASO HAJA PRAZO LEGAL. SE NÃO HOVER, O CANDIDATO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE O DIREITO A VAGA.

INFORMAMOS AINDA QUE A SIAM NÃO EMITE CÓPIAS NEM REALIZA A IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, SENDO QUE TAIS PROCEDIMENTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS POR CARGO QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA POSSE EM VIAS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CANDIDATOS:

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));

- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável acompanhada de RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;
- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos) – Neste caso basta apresentar somente a cópia dos documentos;
- Caso possua outros dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar documento que comprove a dependência, acompanhado de RG e CPF dos mesmos;
- Em atendimento à Lei Municipal nº 4739/2026, todos os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo:
 - Atestado de Antecedentes Criminais Estadual (do Estado de São Paulo e do Estado de sua residência)
 - Certidão de Antecedentes Criminais Federal
 - Declaração de Bens nos termos abaixo. Ressalto que os anexos necessários para o devido preenchimento foram encaminhados pela SEMED junto ao cronograma dos exames médicos admissionais:
- Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:
 - Declaração de próprio punho ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.
- **Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.**
 - Caso seja constatado que há cargos públicos em aberto e não sejam acumuláveis nos termos da lei, apresentar, no momento da posse, documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
 - Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO:

ANALISTA DE SISTEMAS – Graduação em Processamento de Dados ou Ciência da Computação ou Tecnologia da Informação.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio; Carteira Nacional de Habilitação com registro dentro do prazo de validade que permita a condução de veículos automotores, não possuir antecedentes criminais e não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;

- Atestado de Antecedentes Criminais Estadual (do Estado de São Paulo e do Estado de sua residência);
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal;
- Certidão de Distribuição de Ações Criminais Estadual (do Estado de São Paulo e do Estado de sua residência);
- Certidão de Execução Criminal Estadual (do Estado de São Paulo e do Estado de sua residência);
- Certidão Unificada da Justiça Federal Criminal (Tribunal Regional Federal da 1ª a 6ª Região).

Dia: 15/07/2026

Horário: 09:30H

NOME
MONICA ZUNGALO QUINTAL

Horário: 10:00H

NOME
FERNANDA IMACULADA PIMENTA

Horário: 10:30H

NOME
LEVI ABRANTES DE MORAES

Horário: 11:00H

NOME
GUILHERME DE OLIVEIRA FERNANDEZ

Horário: 14:00H

NOME
BRUNO DE JESUS ALVES

Horário: 14:30H

NOME
REYNALDO ALVES DOS SANTOS

Horário: 15:00H

NOME
JONATHAN MANOEL COUTRIN

Horário: 15:30H

NOME
ALBERT PUOSSO LAZARIM

Horário: 16:00H

NOME
FERNANDO HENRIQUE BELLI DA SILVA

BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DE UNIDADE I
SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 224/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 990/2026 e Descrição dos Débitos e Enquadramentos Legais nº 990/2026 em nome de PRO – CORPO ESTÉTICA LTDA., Inscrição Municipal: 270.505-7, CNPJ: 15.916.578/0005-93, situado à Rua Doutor Luis De Faria, 70 – Santos –SP.

Processo Administrativo: 028958/2026-87.

Data da lavratura: 14/06/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Item: 7.10 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original da notificação de débito: R\$ 121,08 (cento e vinte e um reais e oito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 225/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 990/2026 em nome de PRO – CORPO ESTÉTICA LTDA., Inscrição Municipal: 270.505-7, CNPJ: 15.916.578/0005-93, situado à Rua Doutor Luis De Faria, 70 – Santos –SP.

Processo Administrativo: 028958/2026-87.

Data da lavratura: 14/06/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art.: 81, Inciso IV, da Lei nº 3.750/71.

Item: 7.10 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original Auto de Infração: R\$ 166,10 (cento

e sessenta e seis reais e dez centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 226/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 991/2026 e Descrição dos Débitos e Enquadramentos Legais nº 991/2026 em nome de PRO – CORPO ESTÉTICA LTDA., Inscrição Municipal: 270.505-7, CNPJ: 15.916.578/0005-93, situado à Rua Doutor Luis De Faria, 70 – Santos –SP.

Processo Administrativo: 028958/2026-87.

Data da lavratura: 14/06/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Item: 13.04, 7.10, 6.02, 14.10, 14.01, 11.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original da notificação de débito: R\$ 882,51 (oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 227/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 991/2026 em nome de PRO – CORPO ESTÉTICA LTDA., Inscrição Municipal: 270.505-7, CNPJ: 15.916.578/0005-93, situado à Rua Doutor Luis De Faria, 70 – Santos –SP.

Processo Administrativo: 028958/2026-87.

Data da lavratura: 14/06/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art.: 81, Inciso IV, da Lei nº 3.750/71.

Item: 13.04, 7.10, 6.02, 14.10, 14.01, 11.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original Auto de Infração: R\$ 1.009,18 (mil e nove reais e dezoito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 228/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 992/2026 e Descrição dos Débitos e Enquadramentos Legais nº 992/2026 em nome de PRO – CORPO ESTÉTICA LTDA., Inscrição Municipal: 270.505-7, CNPJ: 15.916.578/0005-93, situado à Rua Doutor Luis De Faria, 70 – Santos –SP.

Processo Administrativo: 028958/2026-87.

Data da lavratura: 14/06/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Item: 6.02 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original da notificação de débito: R\$ 28.987,18 (vinte e oito mil e novecentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 229/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 992/2026 em nome de PRO – CORPO ESTÉTICA LTDA., Inscrição Municipal: 270.505-7, CNPJ: 15.916.578/0005-93, situado à Rua Doutor Luis De Faria, 70 – Santos –SP.

Processo Administrativo: 028958/2026-87.

Data da lavratura: 14/06/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Art.: 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Item: 6.02 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original Auto de Infração: R\$ 16.573,86 (dezesesseis mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 230/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1019/2026 e Descrição dos Débitos e Enquadramentos Legais nº 1019/2026 em nome de DIRCE DE ALMEIDA VIEIRA - EPP., Inscrição Municipal: 269.498-0 CNPJ: 24.482.849/0001-07, situado à Rua Manoel Garcia Villarinho, 72 – Morro Nova Cintra – Santos –SP.

Processo Administrativo: 029080/2026-61.

Data da lavratura: 18/06/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Item: 14.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original da notificação de débito: R\$ 20.774,69 (vinte mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 231/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 1019/2026 em nome de DIRCE DE ALMEIDA VIEIRA - EPP., Inscrição Municipal: 269.498-0 CNPJ: 24.482.849/0001-07, situado à Rua Manoel Garcia Villarinho, 72 – Morro Nova Cintra – Santos –SP.

Processo Administrativo: 029080/2026-61.

Data da lavratura: 18/06/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Art.: 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Item: 14.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original Auto de Infração: R\$ 11.866,71 (onze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 232/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1020/2026 e Descrição dos Débitos e Enquadramentos Legais nº 1020/2026 em nome de DIRCE DE ALMEIDA VIEIRA - EPP., Inscrição Municipal: 269.498-0 CNPJ: 24.482.849/0001-07, situado à Rua Manoel Garcia Villarinho, 72 – Morro Nova Cintra – Santos –SP.

Processo Administrativo: 029080/2026-61.

Data da lavratura: 18/06/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combina-

do com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Item: 14.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original da notificação de débito: R\$ 2.216,52 (dois mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 233/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 1020/2026 em nome de DIRCE DE ALMEIDA VIEIRA - EPP., Inscrição Municipal: 269.498-0 CNPJ: 24.482.849/0001-07, situado à Rua Manoel Garcia Villarinho, 72 – Morro Nova Cintra – Santos –SP.

Processo Administrativo: 029080/2026-61.

Data da lavratura: 18/06/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Art.: 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Item: 14.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original Auto de Infração: R\$ 1.218,70 (mil e duzentos e dezoito reais e setenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 234/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1022/2026

e Descrição dos Débitos e Enquadramentos Legais nº 1022/2026 em nome de DIRCE DE ALMEIDA VIEIRA - EPP., Inscrição Municipal: 269.498-0 CNPJ: 24.482.849/0001-07, situado à Rua Manoel Garcia Villarinho, 72 – Morro Nova Cintra – Santos –SP.

Processo Administrativo: 029080/2026-61.

Data da lavratura: 18/06/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Item: 14.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original da notificação de débito: R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 235/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 1022/2026 em nome de DIRCE DE ALMEIDA VIEIRA - EPP., Inscrição Municipal: 269.498-0 CNPJ: 24.482.849/0001-07, situado à Rua Manoel Garcia Villarinho, 72 – Morro Nova Cintra – Santos –SP.

Processo Administrativo: 029080/2026-61.

Data da lavratura: 18/06/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art.: 81, Inciso IV, da Lei nº 3.750/71.

Item: 14.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original Auto de Infração: R\$ 20,30 (vinte reais e trinta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publica-

ção, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 236/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1023/2026 e Descrição dos Débitos e Enquadramentos Legais nº 1023/2026 em nome de DIRCE DE ALMEIDA VIEIRA - EPP., Inscrição Municipal: 269.498-0 CNPJ: 24.482.849/0001-07, situado à Rua Manoel Garcia Villarinho, 72 – Morro Nova Cintra – Santos –SP.

Processo Administrativo: 029080/2026-61.

Data da lavratura: 18/06/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Item: 14.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original da notificação de débito: R\$ 399,67 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 237/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 1023/2026 em nome de DIRCE DE ALMEIDA VIEIRA - EPP., Inscrição Municipal: 269.498-0 CNPJ: 24.482.849/0001-07, situado à Rua Manoel Garcia Villarinho, 72 – Morro Nova Cintra – Santos –SP.

Processo Administrativo: 029080/2026-61.

Data da lavratura: 18/06/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art.: 81, Inciso IV, da Lei nº 3.750/71.

Item: 14.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original Auto de Infração: R\$ 457,03 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e três centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS



**SECRETARIA DE
OBRAS E EDIFICAÇÕES**

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 244/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da **Intimação Nº 154.934-B**, no prazo de 05 (cinco) dias, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VICENTE PAULO**, situado (a) à **Rua ALEXANDRE HERCULANO, Nº 89**, a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no Laudo técnico apresentado sob o proc. nº 21518/2025-45, conforme **artigo 3º, parágrafo 3º da L.C. 441/01, sob penalidade do art. 7º da L.C. 441/01**. Sob pena de multa no valor de R\$ 2.070,12. **Processo Nº 7807/2025-22**.

Santos, 08 de julho de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 245/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade

de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da **Intimação Nº 169202-B**, no prazo de 05 (cinco) dias, **COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, situado (a) à **Av. Campos Salles Esquina com Av. Conselheiro Nébias, S/Nº**, a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no Laudo Técnico, apresentado na PMS sob o nº 22711/2025-21, face ao **artº 3º § 3º da L.C. 441/01**, sob penalidade do art. 7º da L.C. 441/01. Sob pena de Multa no valor de R\$ 2.070,12. **Processo Nº 20455/2025-91**.

Santos, 08 de julho de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 246/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da **Intimação Nº 154923-B**, no prazo de 05 (cinco) dias, **SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - ESTAÇÃO DE ESGOTO DO JOSE MENINO**, situado (a) à **Praça Washington, Nº 50**, a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no Laudo Técnico, apresentado na PMS sob o nº 24189/2025-11, face ao **artº 3º § 3º da L.C. 441/01**, sob penalidade do art. 7º da L.C. 441/01. Sob pena de Multa no valor de R\$ 2.070,12. **Processo Nº 20430/2025-61**.

Santos, 08 de julho de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 247/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da **Intimação Nº 154911-B**, no prazo de 05 (cinco) dias, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MILÃO**, situado (a) à **Av. Epitácio Pessoa, Nº 580**, a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no Laudo Técnico, apresentado na PMS sob o nº 62362/2025-99, face ao **artº 3º § 3º da L.C. 441/01**, sob penalidade do art. 7º da L.C. 441/01. Sob pena de Multa no valor de R\$ 2.070,12. **Processo Nº 14064/2024-39**.

Santos, 08 de julho de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 248/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de

Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da **Intimação Nº 169.637-B**, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRESIDENT**, situado à **Av. Epitácio Pessoa, Nº 571**, deverá apresentar **Laudo de Vistoria Técnica** atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da L.C. Nº 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.967,23. **Processo Nº 90175/2012-35.**

Santos, 08 de julho de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL N.º 249/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da **Intimação Nº 154940-B**, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL GRANVILLE**, situado à **Rua Primeiro de Maio, Nº 95**, a apresentar nesta PMS o **Laudo técnico de Vistoria** conforme os artigos 1º e 4º da L.C. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º § 2º da L.C. 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 2.070,12. **Processo Nº 60952/2025-31.**

Santos, 08 de julho de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL N.º 250/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da **Intimação Nº 154925-B**, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARCO ANTONIO**, situado à **Av. Presidente Wilson, Nº 132**, a apresentar nesta PMS o **Laudo técnico de Vistoria** conforme os artigos 1º e 4º da L.C. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º § 2º da L.C. 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 2.070,12. **Processo Nº 28327/2025-03.**

Santos, 08 de julho de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL N.º 251/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da **Intimação Nº 154921-B**, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas, SOCIEDADE HUMANITÁRIA EMPREGADOS COMÉRCIO**, situado à **Praça Patriarca José Bonifácio, Nº 57/58/59/60**, a

apresentar nesta PMS o **Laudo técnico de Vistoria** conforme os artigos 1º e 4º da L.C. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º § 2º da L.C. 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 2.070,12. **Processo Nº 16506/2025-17.**

Santos, 08 de julho de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL N.º 252/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da **Intimação Nº 176991-B**, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIF. AMÉRICA**, situado à **Av. Bartolomeu de Gusmão, Nº 73**, a apresentar nesta PMS o **Laudo técnico de Vistoria** conforme os artigos 1º e 4º da L.C. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º § 2º da L.C. 441/01. **Processo Nº 5901/2014-67.**

Santos, 08 de julho de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL N.º 253/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da **Intimação Nº 167.958-B**, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas, JULIANA POLAK, JOÃO GOMES DOS RAMOS, WAGNER REZENDE SANTOS, HENRIQUE HERLITO DA COSTA, EDIVANE GUEDES SANTOS, JOSÉ ESCANDON SANCHEZ**, situado à **Av. Visconde de São Leopoldo, Nº 475/479**, deverá apresentar **Laudo de Vistoria Técnica** atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da L.C. Nº 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 2.070,12. **Processo Nº 16960/2011-45.**

Santos, 08 de julho de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL N.º 254/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da **Intimação Nº 154.927-B**, no prazo de 05 (cinco) dias, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OURO VELHO**, situado (a) à **Av. Bernardino de Campos, Nº 151**, a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no Laudo técnico apresentado sob o proc. nº 72153/2025-35, conforme **artigo 3º, pa-**

rágrafo 3º da L.C. 441/01, sob penalidade do art. 7º da L.C. 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 2.070,12. **Processo Nº 66268/2026-72.**

Santos, 08 de julho de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 255/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da **Intimação Nº 168.086-B**, no prazo de 05 (cinco) dias, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA DA PENHA**, situado (a) à **Av. Visconde de Cayru, Nº 72**, a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no Laudo técnico apresentado sob o proc. nº 58865/2025-04, conforme **artigo 3º, parágrafo 3º da L.C. 441/01, sob penalidade do art. 7º da L.C. 441/01.** Sob pena de multa no valor de R\$ 2.070,12. **Processo Nº 62494/2025-20.**

Santos, 08 de julho de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 256/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da **Intimação Nº 154.928-B**, no prazo de 05 (cinco) dias, **CONDOMÍNIO PIRAJÚ**, situado (a) à **Rua Eloy Fernandes, Nº 45**, a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no Laudo técnico apresentado sob o proc. nº 52906/2025-69, conforme **artigo 3º, parágrafo 3º da L.C. 441/01, sob penalidade do art. 7º da L.C. 441/01.** Sob pena de multa no valor de R\$ 2.070,12. **Processo Nº 26515/2024-53.**

Santos, 13 de julho de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 257/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da **Intimação Nº 154.935-B**, no prazo de 05 (cinco) dias, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL COSTA REAL**, situado (a) à **Rua Professor Doutor Olavo de Paula Borges, Nº 83**, a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no Laudo técnico apresentado sob o proc. nº 70496/2025-19, conforme **artigo 3º, parágrafo 3º da L.C. 441/01, sob penalidade do art. 7º da L.C.**

441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 2.070,12. **Processo Nº 16865/2026-09.**

Santos, 13 de julho de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 258/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da **Intimação Nº 154.930-B**, no prazo de 05 (cinco) dias, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOSÉ MARIA D'ALMEIDA**, situado (a) à **Avenida Marechal Floriano Peixoto, Nº 04**, a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no Laudo técnico apresentado sob o proc. nº 16379/2026-82, conforme **artigo 3º, parágrafo 3º da L.C. 441/01, sob penalidade do art. 7º da L.C. 441/01.** Sob pena de multa no valor de R\$ 2.070,12. **Processo Nº 10709/2024-09.**

Santos, 13 de julho de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 259/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da **Intimação Nº 167.960-B**, no prazo de 05 (cinco) dias, **FRANCISCO FERREIRA**, situado (a) à **Rua Alfredo Shammas, Nº 74**, a protocolizar a comunicação dos serviços a serem executados conforme apontados no Laudo de vistoria técnica do edifício apresentado na prefeitura através do processo nº 38545/2025-01, atendendo ao estabelecido no **artigo 3º, parágrafo 3º da L.C. 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 2.070,12.** **Processo Nº 24822/2024-81.**

Santos, 13 de julho de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 260/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da **Intimação Nº 167.961-B**, no prazo de 05 (cinco) dias, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANDRADAS**, situado (a) à **Av. Ana Costa, Nº 376**, a protocolizar a comunicação dos serviços a serem executados conforme apontados no Laudo de vistoria técnica do edifício apresentado na prefeitura através do processo nº 49065/2025-49, atendendo ao estabe-

lecido no **artigo 3º, parágrafo 3º da L.C. 441/01**, sob pena de multa no valor de R\$ 2.070,12. **Processo Nº 70874/2023-94.**

Santos, 13 de julho de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 261/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da **Intimação Nº 167.957-B**, no prazo de 05 (cinco) dias, **SÉRGIO LUIS DOS SANTOS, MARIA FLÁVIA GALVÃO DOS SANTOS PRIOR, MARA CRISTINA DOS SANTOS PRIOR, MELISSA POUSADA DOS SANTOS, CARLOS MARCELO POUSADA DOS SANTOS E FERNANDA GONÇALVES POUSADA DOS SANTOS**, situado (a) à **Praça Iguatemi Martins, Nº 157/167/169**, a protocolizar a comunicação dos serviços a serem executados conforme apontados no Laudo de vistoria técnica do edifício apresentado na prefeitura através do processo nº 33044/2025-20, atendendo ao estabelecido no **artigo 3º, parágrafo 3º da L.C. 441/01**, sob pena de multa no valor de R\$ 2.070,12. **Processo Nº 74310/2018-63.**

Santos, 13 de julho de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 262/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da **Intimação Nº 167.959-B**, no prazo de 05 (cinco) dias, **VICENTE BATISTA**, situado (a) à **Av. Senador Feijó, Nº 51/53/55**, a protocolizar a comunicação dos serviços a serem executados conforme apontados no Laudo de vistoria técnica do edifício apresentado na prefeitura através do processo nº 31392/2025-35, atendendo ao estabelecido no **artigo 3º, parágrafo 3º da L.C. 441/01**, sob pena de multa no valor de R\$ 2.070,12. **Processo Nº 113966/2003-22.**

Santos, 13 de julho de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 263/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em **25/06/2026** foi lavrado o **Auto de Infração Nº 8309**, em face de

ELEVEN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.056.148/0001-52, por não atendimento a intimação nº 170943-B para que fosse apresentada comunicação dos serviços apontados no laudo técnico apresentado nesta PMS sob o nº 54897/2024-15. Infração ao Artigo 3º § 3º da Lei 441/01. Penalidade prevista no Artigo 7º Lei 441/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.070,12 (dois mil e setenta reais e doze centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Rua Dom Pedro II, Nº 31. Processo Nº 47353/2024-41.**

Santos, 13 de julho de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº994413 - APROVA SANTOS: profissional: THIAGO OLIVEIRA PACHECO FERREIRA. PROCESSO DEFERIDO

Processo nº990282 - APROVA SANTOS: profissional: DENIALDO DE CARVALHO. PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 727160 - APROVA SANTOS: Solicitante: MAXIMO ROLANDO PINO ALDANA Dê-se baixa ex-offício.

Processo nº 839257 - APROVA SANTOS: Solicitante: MARCOS LOPES SANTOS Dê-se baixa ex-offício.

Processo nº 825688 - APROVA SANTOS: Solicitante: JOSÉ CARLOS GARCIA. Comunique-se o profissional.

Processo nº 945059 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA, Comunique-se o profissional

Processo nº 961709 - APROVA SANTOS: Solicitante: JOSE ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA , Comunique-se o profissional

Processo nº 993855 - APROVA SANTOS: profissional: CARLOS ALBERTO DA SILVA. PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 994637 - APROVA SANTOS: Solicitante: THAINARA DE ANDRADE BARROS DOS SANTOS . Deferido. Anote-se

Processo nº 969176 - APROVA SANTOS: profissional: ESCAMAX MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE LTDA . Atender às solicitações.

Processo nº 995267 - APROVA SANTOS: profissional: MARCELO MOAB FERREIRA DOS SANTOS - ME PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 904549 - APROVA SANTOS: profissional: EDUARDO PEREIRA COSTA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES. Anexar a documentação exigida.

Processo nº 849467 - APROVA SANTOS: Solicitante: WELLINGTON SILVA RODRIGUES. Deferido. Anote-se

Processo nº 997923 - APROVA SANTOS: Solicitante: WELLINGTON SILVA RODRIGUES . Deferido. Anote-se

Processo nº 997642 - APROVA SANTOS: Solicitante: KATIA CONSTANTINO DE ALMEIDA. Deferido. Anote-se

Processo nº 997601 - APROVA SANTOS: Solicitante: JOÃO CARLOS MOGICA . Deferido. Anote-se

Processo nº 997571 - APROVA SANTOS: Solicitante: JOSE HEITOR BUCCHIONI . Deferido. Anote-se

Processo nº 997430 - APROVA SANTOS: Solicitante: JOSE HEITOR BUCCHIONI . Deferido. Anote-se

Processo nº 997195 - APROVA SANTOS: Solicitante: SAMUEL HARTMAN PANTUZO . Deferido. Anote-se

Processo nº 994617 - APROVA SANTOS: Solicitante: THAINARA DE ANDRADE BARROS DOS SANTOS . Deferido. Anote-se

Processo nº 994584 - APROVA SANTOS: Solicitante: THAINARA DE ANDRADE BARROS DOS SANTOS . Deferido. Anote-se

Processo nº 898462 - APROVA SANTOS: Solicitante: THAINARA DE ANDRADE BARROS DOS SANTOS . Deferido. Anote-se



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

ATOS DO SECRETÁRIO

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade (SEMAM) nos termos da Lei Complementar nº 1.181, de 08 de novembro de 2022, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana do Município de Santos, comunica à população e às associações representativas de diversos segmentos da sociedade a realização de Oficina Pública para Capacitação da População para a revisão do Plano Municipal de Habitação – PMH.

DATA: 15/07/2026 (quarta-feira)

LOCAL: Auditório do Sesc Santos

ENDEREÇO: Rua Conselheiro Ribas, 136 - Aparecida, Santos/SP

HORÁRIO: 18:30

O processo de Revisão pode ser acompanhado através do site: <https://www.santos.sp.gov.br/?q=portal/habitasantos>

Santos, 13 de julho de 2026

GLAUCUS RENZO FARINELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DA COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Alvará - Comércio Ambulante

Processo Digital nº 314332/2026-08 - Deferido Mudança de Ramo/Ponto de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente MARIA DE LOURDES BENGZEM CPF sob o n.º 257.065.088-95 .

Processo Digital nº 313619/2026-30 - Deferido Crachá de auxiliar de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente NELI FERREIRA GONCALVES CPF sob o n.º 972.092.108-06 .

Processo Digital nº 313329/2026-50 - Indeferido Mudança de Ramo/Ponto de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente FABIANA DAS DORES BARTOLOTTI COSTA CPF sob o n.º 281.525.168-05 .

Processo Digital nº 312288/2026-39 - Indeferido Crachá de auxiliar de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente ANTONIO DOS SANTOS MARTINS CPF sob o n.º 261.526.898-80 .

Processo Digital nº 308027/2026-41 - Indeferido Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente THAYNA CHRISTINA FLORIANO ABUD CPF sob o n.º 458.691.968-09 .

Processo Digital nº 305585/2026-64 - Deferido Mudança de Ramo/Ponto de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente JOSE FERNANDO VARJAO CPF sob o n.º 498.540.625-20 .

Processo Digital nº 299696/2026-05 - Indeferido Mudança de Ramo/Ponto de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente JEILSON CARLOS SOUZA XAVIER CPF sob o n.º 030.837.374-08 .

EDITAL Nº 0372/2026 – COFIS-POSTURAS

A COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS (COFIS-POSTURAS) torna público pelo presente edital, que foram deferidos os pedidos de renovação de licença de comércio ambulante conforme determina o artigo 2º § 5º da Lei Complementar nº 1189/2023, dos (as) seguintes permissionários (as):

Nº PROCESSO	Permissionário (a)	Inscrição Municipal
955.926	CLAUDENISE CONCEIÇÃO DE LIMA	202.888-6
955.876	WILLIAM DA SILVA SANTANA	202.836-5
954.959	CAMYLÁ NARCISO LEITE SILVESTRE	202.905-0
954.827	MARCIO DE OLIVEIRA VALENCIA JUNIOR	202.626-0
954.433	EDUARDO EDEVANDO MARTINS DIAS	202.866-6
954.245	EDEILDE SANTOS	202.195-1
954.019	LUIZ HERMES COSTA JUNIOR	201.326-0
953.782	VALTER DE FREITAS SANTOS	202.118-4
953.647	JUAN VINICIUS SOUSA GONÇALVES	202.502-5
953.618	MARIA LEOPOLDINA PINHEIRO	200.347-4
955.489	ROSANGELA FERNANDES	201.585-7
960.809	CHRYSTIANNE NARCISO PEREIRA	201.813-9
959.344	MARIA DE LOURDES MENDES	200.493-6
959.269	VALMIRAL MIRANDA COUTO	202.309-8
959.031	ANTONIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	200.698-9
	AMARO DE OLIVEIRA	201.791-0
958.751	ADRIANA SARAIVA DE SOUSA	201.339-6
951.302	VILEIDES OLIVEIRA DOS SANTOS	201.084-9
958.022	PABLO DAS NEVES ROMANO	202.663-9
935.853	ADEMIR GONCALVES DA SILVA	200.272-1
961.568	MARIA IVONEIDE SILVA DE SOUSA	200.319-9
961.592	CARLOS ROBERTO ALVES DA SILVA	200.188-7
961.784	WILSON RODRIGUES PEREIRA	202.883-1
961.994	MARGARETH OLIVEIRA DE SOUZA	202.572-4
962.064	MÁRCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	202.601-1
927.872	ROBSON BARBOSA DE SOUSA	202.808-0
956.947	ARIVALDO FELIX DE MORAIS	200.175-1
957.498	NIUZA GOMES DA SILVA	202.702-3

Santos, 13/07/2026

SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO VIÁRIO

EDITAL Nº 0371/2026 – SEFIS-COV NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização do Comércio Viário – SEFIS-COV, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 185530-B – ANTONIO DOS SANTOS MARTINS – I.M. 201.431-1 – AMBULANTE – RUA DOM PEDRO II, ESQUINA COM JOÃO PESSOA.

FICA O PERMISSIONÁRIO INTIMADO DO DESCUMPRIMENTO AO ART 6, II LEI 1189/23 C/C ART 11, P.U., DECRETO 10051/23 EM RAZÃO DE NÃO MANTER EM SEU LOCAL DE TRABALHO, O CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO EXPOSTO A DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

PRAZO: IMEDIATO.
DATA: 03/07/2026.

INTIMAÇÃO 185531-B – ANTONIO DOS SANTOS MARTINS – I.M. 201.431-1 – AMBULANTE – RUA DOM PEDRO II, ESQUINA COM JOÃO PESSOA.

FICA O PERMISSIONÁRIO INTIMADO DO DESCUMPRIMENTO DO ART 2º, § 2, LEI 1189/23 C/C ART 12, DECRETO 10051/23 EM RAZÃO DE MANTER NO LOCAL DE TRABALHO, PESSOA EXERCENDO ATIVIDADE DE VENDA, EM SUA CONDIÇÃO DE AUXILIAR SEM O DEVIDO CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

PRAZO: IMEDIATO.
DATA: 03/07/2026.

INTIMAÇÃO 185533-B – BENEDITO ALVES DA SILVA – I.M. 201.183-5 – AMBULANTE – RUA BARÃO DE PARANAPIACABA, 0 - S/N, PROX C. NÉBIAS.

FICA O PERMISSIONÁRIO INTIMADO DO DESCUMPRIMENTO DO ART 6º, IX, DA LEI 1189/23 EM RAZÃO DE NÃO MANTER EM SEU LOCAL DE TRABALHO EXTINTOR DE INCÊNDIO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SOB PENA DE SANÇÕES CABÍVEIS.

PRAZO: IMEDIATO.
DATA: 06/07/2026.

INTIMAÇÃO 185534-B – CLÁUDIO ARTHUR DA SILVA – I.M. 201.645-8 – AMBULANTE – FAIXA DE AREIA CANAL 3 ATÉ CANAL 4.

FICA O PERMISSIONÁRIO INTIMADO DO DESCUMPRIMENTO AO ART 6, II, LEI 1189/23 C/C ART

11, DECRETO 10051/23 EM RAZÃO DE NÃO MANTER O CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO EXPOSTO NO SEU LOCAL DE TRABALHO E A DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

PRAZO: IMEDIATO.
DATA: 06/07/2026.

INTIMAÇÃO 185535-B – BENEDITO ALVES DA SILVA – I.M. 201.183-5 – AMBULANTE – RUA BARÃO DE PARANAPIACABA, 0 - S/N, PROX C. NÉBIAS.

FICA O PERMISSIONÁRIO INTIMADO DO DESCUMPRIMENTO DO ART 6, II, LEI 1189/23 C/C ART 11, P.U. DECRETO 10051/23 EM RAZÃO DE NÃO MANTER O CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO EXPOSTO NO SEU LOCAL DE TRABALHO E A DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

PRAZO: IMEDIATO.
DATA: 06/07/2026.

INTIMAÇÃO 185540-B – VALDICE DOS SANTOS – I.M. 201.611-5 – AMBULANTE – RUA JOÃO PESSOA, ESQUINA COM D. PEDRO.

FICA O PERMISSIONÁRIO INTIMADO DO DESCUMPRIMENTO AO ART 6º, II LEI 1189/23 C/C ART 11, P.U., DECRETO 10051/23 EM RAZÃO DE NÃO MANTER CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO EXPOSTO NO LOCAL DE TRABALHO E A DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

PRAZO: IMEDIATO.
DATA: 03/07/2026.

INTIMAÇÃO 185544-B – VALDICE DOS SANTOS – I.M. 201.611-5 – AMBULANTE – RUA JOÃO PESSOA, ESQUINA COM D. PEDRO.

FICA O PERMISSIONÁRIO INTIMADO DO DESCUMPRIMENTO DO ART 2º, § 2, LEI 1189/23 C/C ART 12, DECRETO 10051/23 EM RAZÃO DE MANTER NO LOCAL DE TRABALHO, PESSOA EXERCENDO FUNÇÃO DE AUXILIAR SEM O DEVIDO CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

PRAZO: IMEDIATO.
DATA: 03/07/2026.

INTIMAÇÃO 185545-B – JOSE FERNANDO VARJÃO – I.M. 202.723-0 – AMBULANTE – RUA JOÃO PESSOA, ESQUINA RIACHUELO.

FICA O PERMISSIONÁRIO INTIMADO DO DESCUMPRIMENTO AO ART 6º, II LEI 1189/23 C/C ART 11, P.U., DECRETO 10051/23 EM RAZÃO DE NÃO MANTER CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO EXPOSTO NO LOCAL DE TRABALHO E A DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRA-

TIVAS.

PRAZO: IMEDIATO.

DATA: 03/07/2026.

INTIMAÇÃO 197918-B – MARIA SONIA SENA DA SILVA – I.M. 201.725-3 – AMBULANTE – AVENIDA VICENTE DE CARVALHO, 0 FTE 04.

FICA O PERMISSIONÁRIO INTIMADO DO DESCUMPRIMENTO DO ART 2º, DA LEI COMPLEMENTAR 1189/2023, COMBINADO COM O ART. 12 DO DECRETO Nº 10051/2023, EM RAZÃO DE MANTER NO LOCAL DE TRABALHO PESSOA EXERCENDO ATIVIDADE DE VENDA EM SUA CONDIÇÃO DE AUXILIAR SEM O DEVIDO CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FORNECIDO PELA PREFEITURA.

PRAZO: IMEDIATO.

DATA: 06/07/2026.

INTIMAÇÃO 198173-B – JESSICA MARIA DE SOUSA PAGIOSSI – I.M. 202.463-1 – AMBULANTE – RUA JOÃO PESSOA, JUNTO A LOJA MARABRAZ.

FICA CIENTE DA NECESSIDADE DO AUXILIAR DE AMBULANTE PORTAR SEU CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO ATUALIZADO CONFORME O ART. 12 DO DECRETO 10051/2023.

PRAZO: IMEDIATO.

DATA: 08/07/2026.

**JOCIVALDO BORGES
CHEFE SEFIS-COV**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANA

EDITAL Nº 0370/2026 – SEFIS-ZEL NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização Urbana - SEFIS-ZEL, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi lavrada a INTIMAÇÃO abaixo relacionada:

INTIMAÇÃO 198022-B – TELEFONICA BRASIL S.A. – I.M. 028.213-2 – AV. WASHINGTON LUIS, 223.

FICA A EMPRESA ACIMA CITADA INTIMADA A REALIZAR O REPARO/RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO DE PASSEIO PÚBLICO APÓS RETIRADA DE BASE DE CAIXA NA AV. SIQUEIRA CAMPOS COM RUA GERMANO MELCHERT, EMBARÉ, SOB PENA DE MULTA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1º AO 4º DA LEI COMPLEMENTAR 852/2014.

PRAZO: 07 DIAS

DATA: 07/07/2026

**JOÃO PAULO GOMES
CHEFE SEFIS-ZEL
(EM SUBSTITUIÇÃO)**



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 62/2026 – SMS/SEDUC
REVOGA A PORTARIA Nº 05/2026 –SMS/SEDUC,
QUE INSTITUI O COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUI-
SA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Saúde e a Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando a necessidade de revisão da composição do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/SMS, em razão de alterações nas normativas éticas aplicáveis;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 05/2026 – SMS/SEDUC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 07 de julho e 2026.

**JOANA PATRÍCIA DOS SANTOS COSTAL
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO (EM SUBSTITUIÇÃO)**

**FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 63/ 2026– GAB/SMS
INSTITUI COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CEP/SMS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Saúde no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei 14.874 de 28 de maio de 2024, a lei 13.709 de 14 e agosto de 2018, o decreto 12.651 de 07 de outubro de 2025 e a Resolução-RE Nº 2, de 02 de abril de 2026 que aprovou o credenciamento renovado do CEP/SMS – 0263.

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria de Saúde de Santos (CEP/SMS) é um colegiado interdisciplinar e independente, integrante do Sistema Nacional de Ética em Pesquisa (SINEP), de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo, educativo e normativo, que tem por finalidade defender os interesses de seres humanos, participantes de pesquisas, reconhecendo sua vulnerabilidade, assegurando sua vontade de permanecer, ou não, por intermédio de manifestação expressa,

livre e esclarecida, em pesquisas voltadas para o desenvolvimento do conhecimento científico dentro de padrões éticos, individual ou coletivamente considerados, levando-se em conta o pluralismo da sociedade brasileira. O CEP/SMS atuará em observância às legislações pertinentes em vigência e, considerando o respeito pela dignidade humana e pela especial proteção devida aos participantes das pesquisas científicas envolvendo seres humanos, conforme diretrizes estabelecidas.

§ 1º A Escola da Saúde da SMS atuará como órgão de apoio ao CEP/SMS.

§ 2º O CEP/SMS somente analisará protocolos de pesquisa cuja instituição proponente seja a SMS/SMS.

Art. 2º O CEP/SMS somente aprovará a realização de pesquisas que tenham sido elaboradas de acordo com o rigor científico que as justifiquem e com possibilidades concretas de responder às incertezas.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

SEÇÃO I - DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O CEP/SMS deverá ser constituído, obrigatoriamente, por membros de variados gêneros, de forma equilibrada, com diferentes formações profissionais, não podendo haver em sua composição mais da metade de seus membros de uma mesma formação profissional, todos devidamente cadastrados na Plataforma Brasil.

Parágrafo único. Os membros do CEP/SMS deverão ser escolhidos dentre servidores ou empregados das unidades da administração direta ou indireta, que tenham experiência em pesquisa científica, não sendo remunerados pela atividade como membro do CEP/SMS.

Art. 4º O plenário CEP/SMS terá composição multiprofissional e transdisciplinar, com no mínimo 7 (sete) membros titulares, indicados entre trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, que possuam, no mínimo, o título de Mestre e que tenham experiência comprovada em pesquisa envolvendo seres humanos e, pelo menos 1 (um) Representante de Participante de Pesquisa (RPP), podendo também contar com representantes das unidades da administração indireta e autarquias.

§1º A indicação de novos membros é feita por processo de recrutamento interno através de indicações pelos próprios membros do colegiado.

§2º A Escola da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde indicará pelo menos 01 (um) membro de seu quadro de recursos humanos para atuar com exclusividade como secretário do CEP/SMS.

§3º O plenário poderá solicitar aos órgãos da administração indireta a indicação de profissionais de saúde, educação ou administrativos para compor o CEP/SMS.

§4º O Conselho Municipal de Saúde de Santos

será responsável por indicar no mínimo 1 (um) Representante de Participantes de Pesquisa (RPP) para compor o CEP/SMS.

Art. 5º A Escola da Saúde será responsável por elaborar a lista de membros do CEP/SMS, fazendo a intermediação com os órgãos da administração direta e indireta, ouvido o plenário do CEP, para que as proporções entre os componentes do CEP/SMS, previstas neste Regimento sejam cumpridas.

Art. 6º A designação dos membros do CEP/SMS será feita por meio de portaria do Secretário Municipal de Saúde, sendo o mandato de 04 (quatro) anos de duração, permitida uma única recondução.

Parágrafo único. Será dispensado automaticamente o membro que deixar de comparecer a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 04 (quatro) intercaladas mesmo que justifique suas faltas, no período de 01 (um) ano.

Art. 7º Os membros do CEP/SMS escolherão um presidente e um vice-presidente, em reunião ordinária com a presença de mais da metade de seus membros, cuja pauta em que conste a escolha de nova presidência, tenha sido previamente enviada aos membros do colegiado.

Parágrafo único. O mandato do presidente e vice-presidente do CEP/SMS será de 04 (quatro) anos, permitida uma única recondução.

Art. 8º O CEP/SMS poderá contar com consultores ad hoc, pessoas pertencentes ou não à instituição e que não tenham conflito de interesse com a pesquisa, com a finalidade de fornecer subsídios técnico-científicos.

§1º O consultor ad hoc não integra o quadro de membro do Comitê de Ética e não pertence ao colegiado, não devendo participar das reuniões ou ter acesso a todo o protocolo para o qual foi convidado a emitir seu parecer. Para realizar suas considerações, o ad hoc deve estar presencialmente em sala fechada com os demais membros e receber do CEP/SMS as informações estritamente necessárias à execução de sua tarefa.

§2º O CEP/SMS deverá explicitar ao consultor ad hoc os aspectos sobre os quais requerem sua manifestação, esclarecendo ainda que esta será submetida ao Comitê. Ao CEP/SMS caberá o acolhimento ou não do parecer do consultor ad hoc e a responsabilidade da decisão final, devendo ter, tanto o consultor ad hoc, quanto os membros do CEP/SMS, assegurado o sigilo de suas identificações.

§3º O trabalho dos membros ad hoc será considerado de relevante interesse público.

Art. 9º O CEP/SMS deverá ser registrado junto ao Instância Nacional de Ética em Pesquisa, tendo prazo de validade de 04 (quatro) anos, devendo ser solicitada a renovação do registro ao término desse período junto à INAEF

. Art.10. Todos os membros do CEP/SMS deverão receber capacitação em ética em pesquisa envolvendo seres humanos.

Parágrafo único. O CEP/SMS aprovará e formulará, no primeiro bimestre de cada ano, um plano de capacitação inicial e permanente para os membros do Comitê, de forma a promover a educação em ética e pesquisa envolvendo seres humanos.

SEÇÃO II - DAS ATRIBUIÇÕES DO CEP/SMS

Art. 11. Compete ao CEP/SMS:

I - examinar os aspectos éticos as pesquisas envolvendo seres humanos a serem propostas por agentes públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde

II - realizar a adequação e atualização das normas atinentes;

III - requerer instauração de sindicância ao titular da Secretaria Municipal de Saúde em caso de denúncias de irregularidades de natureza ética nas pesquisas, sobretudo as que impliquem riscos aos participantes de pesquisa e, em havendo comprovação, comunicar os fatos às instâncias competentes, ao INAEF e, quando couber, ao Ministério Público;

IV - informar e assessorar a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde de Santos, bem como outros órgãos do governo municipal e da sociedade, sobre questões éticas relativas à pesquisa em seres humanos;

V - atuar como instituição consultiva em situações de problemas e dilemas éticos associados à pesquisa;

VI - atender os participantes de pesquisa que solicitem ao CEP/SMS qualquer esclarecimento sobre questões éticas de sua competência;

VII - manter a composição adequada;

VIII - escolher, para a coordenação, membro do CEP/SMS que não apresenta potencial conflito de interesse, por votação da maioria absoluta (50% mais um) do número total de membros titulares;

IX- emitir pareceres dentro dos prazos normativos;

X - enviar à INAEF, os relatórios de suas atividades, dentro dos prazos normativos;

XI - garantir e manter quórum para atividades deliberativas nas reuniões do Colegiado;

XII - manter sigilo de todas as informações referentes aos protocolos de pesquisa e ao conteúdo das reuniões do Colegiado;

XIII - elaborar o Regimento Interno;

XIV - analisar protocolos de pesquisa cuja a Instituição Proponente seja a própria SMS através de suas unidades administrativas e agentes públicos.

XV - garantir capacitação periódica dos seus membros, por meio de Plano de Capacitação Permanente sobre ética em pesquisa envolvendo seres humanos, incluindo conteúdo direcionado e

acessível aos RPPs;

XVI - promover atividades educativas, na área de ética em pesquisa envolvendo seres humanos, com seus membros e com a comunidade em geral;

XVII - manter comunicação regular e efetiva com a INAEF; e

XVIII - receber denúncias e apurar infrações éticas, sobretudo as que impliquem em riscos aos participantes de pesquisa, comunicando os fatos às instâncias competentes para averiguação e, quando couber, ao Ministério Público.

Parágrafo Único. É vedado, ao CEP/SMS, a cobrança de quaisquer taxas para análise de protocolos de pesquisa.

Art. 12. No exercício das suas atribuições, o CEP/SMS não poderá identificar especificamente os nomes dos relatores, em função do princípio ético do sigilo, salvo nos casos de requisição do Ministério Público ou por ordem judicial expressa.

SEÇÃO III - DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

Art. 13. Ao presidente, escolhido entre os membros do CEP/SMS, cabe representar o CEP/SMS em suas relações externas e internas, bem como dirigir e coordenar as atividades do CEP/SMS e especificamente:

I - instalar e presidir suas reuniões;

II - Suscitar o pronunciamento do CEP/SMS quanto às questões relativas aos projetos de pesquisa;

III - tomar parte nas discussões;

IV - indicar membros para realização de estudos, levantamentos e emissão de pareceres consubstanciados necessários à consecução da finalidade do Comitê, ouvido o plenário;

V - votar apenas em casos de desempate das votações que ocorrerem nas reuniões plenárias do CEP;

VI - convidar entidades, cientistas, técnicos e personalidades para colaborarem como consultores ad hoc do CEP/SMS;

VII - propor diligências consideradas imprescindíveis ao exame da matéria, ouvido o plenário;

VIII - assinar todos os documentos elaborados; e

IX - comunicar à Escola da Saúde a necessidade de substituições, desligamento, indicação de novos membros para o CEP/SMS;

Art. 14. Ao vice-presidente, escolhido entre os membros do CEP/SMS, cabe substituir o presidente nas suas faltas ou impedimentos e prestar assessoramento em matéria de competência do órgão.

Art. 15. Aos membros compete:

I - conhecer as legislações pertinentes sobre pesquisa com seres humanos bem como as resoluções do INAEF sobre ética em pesquisa com seres humanos e manter-se atualizado sobre o assunto;

II - Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos,

as matérias que lhes forem atribuídas, atendo-se a aspectos concernentes à integridade de servidores e usuários da Secretaria Municipal de Saúde de Santos;

III - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê, o que se considera como múnus público;

IV - relatar as análises dos protocolos de pesquisa apresentados, proferindo voto e manifestando-se a respeito das matérias em discussão;

V - proferir pareceres nos prazos determinados, responsabilizando-se pelo preenchimento adequado dos formulários pertinentes;

VI - solicitar, a qualquer momento, mais esclarecimentos ou fornecimento de outros documentos durante o trâmite dos projetos de pesquisa, sob intermédio do secretário do CEP/SMS;

VII - declarar impedimento, quando houver, nos casos de conflito de interesses;

VIII - manter o sigilo das informações referentes aos processos apreciados; e

IX - apresentar proposições sobre as questões atinentes ao CEP/SMS.

Art. 16. Ao secretário do CEP/SMS compete:

I - participar das reuniões;

II - encaminhar e providenciar o cumprimento das deliberações do CEP/SMS;

III - organizar a pauta das reuniões;

IV - receber as correspondências, projetos, denúncias ou outras matérias, dando os devidos encaminhamentos;

V - providenciar o envio, com antecedência mínima de 10 dias da próxima reunião, dos protocolos de pesquisa aos relatores designados pelo presidente;

VI - revisar, assinar, distribuir aos membros e manter em arquivo a ata das reuniões;

VII - organizar os bancos de dados do CEP/SMS, registro de deliberações, protocolo e outros;

VIII - manter controle de prazos legais e regimentais referentes aos processos em análise;

IX - elaborar relatórios semestrais, apontando as atividades realizadas nos últimos 06 (seis) meses e indicando, qualitativamente, como ocorreu a dinâmica de atuação do Comitê entre seus membros, bem como, junto a pesquisadores, participantes de pesquisa, da Secretaria Municipal de Saúde no primeiro bimestre de cada semestre;

X - providenciar a convocação das sessões extraordinárias;

XI - registrar a presença dos membros do CEP/SMS em livro de registro exclusivo para esse fim, fazendo o controle da frequência dos faltosos; e

XII - divulgar eventos e cursos sobre ética em pesquisa para os membros do CEP/SMS.

Art. 17. Aos pesquisadores cabe:

I - apresentar o protocolo da pesquisa devida-

mente instruído à Plataforma Brasil, indicando o CEP como referência, aguardando o parecer definitivo, antes de iniciá-lo;

II - apresentar o protocolo da pesquisa ao gestor da unidade ou das unidades relacionadas a coleta de dados, para verificar o interesse e viabilidade de sua execução naquele setor, com o devido preenchimento do Termo de Consentimento da Unidade;

III - desenvolver o protocolo de pesquisa conforme delineado;

IV - apresentar o protocolo da pesquisa devidamente instruído à Plataforma Brasil, indicando a Prefeitura Municipal de Santos (PMS) como proponente ou coparticipante.

V - elaborar e apresentar os relatórios parciais e finais ao CEP/SMS;

VI - desenvolver o protocolo de pesquisa conforme delineado, apenas após o parecer definitivo do CEP/SMS;

VII - fornecer toda e qualquer documentação, a qualquer tempo, quando solicitado pelo Comitê, para a análise do projeto de pesquisa submetido;

VIII - elaborar e apresentar os relatórios parciais e finais ao CEP/SMS;

IX - fornecer toda e qualquer documentação, a qualquer tempo, quando solicitado pelo Comitê, para a análise do projeto de pesquisa submetido;

X - manter em arquivo, sob sua guarda, por 05 (cinco) anos, os dados da pesquisa, contendo fichas individuais e todos os demais documentos recomendados pelo CEP/SMS; e

XI - comunicar ao CEP/SMS a interrupção do protocolo de pesquisa.

SESSÃO IV - DO FUNCIONAMENTO

Art.18. O plenário do CEP/SMS se reunirá mensalmente e, extraordinariamente, por solicitação do Presidente, em reuniões fechadas e em local que garanta o sigilo das deliberações.

Art.19. O calendário anual com as datas das reuniões mensais para submissão e análise das pesquisas será divulgado previamente no Diário Oficial do Município, constando de, no mínimo, 12 (doze) reuniões.

Art. 20. As reuniões e deliberações somente ocorrerão com quórum de mais da metade do total dos integrantes do Comitê (mínimo 50% mais um).

Art. 21. Os protocolos de pesquisas serão registrados e classificados por ordem cronológica de entrada, sendo distribuídos aos relatores pelo secretário, por indicação do presidente do CEP/SMS ou do vice-presidente.

Art. 22. O CEP/SMS convidará pessoas ou entidades que possam colaborar com o desenvolvimento dos seus trabalhos sempre que julgar necessá-

rio, podendo criar subcomissões para assuntos específicos.

Art. 23. Os membros integrantes do CEP/SMS deverão ter, no exercício de suas funções, total independência na tomada das decisões, mantendo em caráter estritamente confidencial, as informações conhecidas.

§1.º Os membros do CEP/SMS não podem sofrer qualquer tipo de pressão por parte de superiores hierárquicos ou pelos interessados em determinada pesquisa e devem isentar-se da tomada de decisões quando envolvidos na pesquisa em análise.

§2.º É vedado aos membros do CEP/SMS exercer atividade nas quais os interesses privados possam comprometer o interesse público e sua imparcialidade no exercício das atividades.

Art. 24. É vedada a divulgação dos nomes dos relatores designados para a análise dos Protocolos de Pesquisa para pessoas que não sejam membros do CEP/SMS.

Art. 25. A responsabilidade do pesquisador é indelegável, indeclinável e compreende os aspectos éticos e legais.

Art. 26. Uma vez aprovado o projeto, o CEP/SMS passa a ser corresponsável no que se refere aos aspectos éticos da pesquisa e à proteção dos participantes de pesquisa.

Art. 27. As deliberações do CEP/SMS serão tomadas em reuniões plenárias, por consenso e, se este não for alcançado, por voto de mais da metade dos presentes.

Art. 28. As deliberações serão consignadas em pareceres assinados pelo presidente, que não divulgará os nomes dos pareceristas envolvidos na análise do protocolo.

Art. 29. A pauta será preparada incluindo as matérias definidas na reunião anterior e com os protocolos de pesquisa apresentados para apreciação, em ordem cronológica de chegada.

Parágrafo único. A pauta será organizada com os protocolos de pesquisa apresentados para discussão, acompanhados dos pareceres consubstanciados e será comunicada previamente a todos os membros, com antecedência mínima de 02 (dois) dias para as reuniões ordinárias, e de 24h (vinte e quatro horas) para as extraordinárias.

Art. 30. A reunião será iniciada pela leitura dos pareceres consubstanciados dos relatores.

Parágrafo único. Após a leitura do parecer, o presidente deve submetê-lo à discussão dando a palavra aos membros que a solicitarem.

Art. 31. A checagem documental deverá ser realizada em até 10 (dez) dias após a submissão na Plataforma Brasil, sendo o prazo para emissão do parecer inicial pelo CEP/SMS de 30 (trinta) dias, a partir da aceitação da integralidade dos documentos do protocolo, conforme artigo 14 da Lei

14.874/2024.

§ 1º Antes da emissão do parecer, o CEP/SMS poderá solicitar ao pesquisador ou ao patrocinador da pesquisa informações ou documentos adicionais ou a realização de ajustes na documentação da pesquisa, com suspensão do prazo previsto no caput deste artigo por, no máximo, 20 (vinte) dias úteis.

§ 2º O pesquisador terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogável por igual período mediante justificativa, para atender às demandas solicitadas pelo CEP/SMS, e o processo de análise do estudo poderá ser cancelado em caso de não cumprimento do prazo.

Art. 32. A apreciação de cada matéria resultará em uma das seguintes deliberações:

I - aprovado: quando o protocolo se encontra totalmente adequado para execução;

II - pendente: quando a decisão é pela necessidade de correção, hipótese em que serão solicitadas alterações ou complementações do protocolo de pesquisa. Por mais simples que seja a exigência feita, o protocolo continua em "pendência" enquanto esta não estiver completamente atendida. Se o parecer for de pendência:

a) o pesquisador terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão na Plataforma Brasil, para atendê-la; e

b) decorrido este prazo, o CEP/SMS terá 30 (trinta) dias para emitir o parecer final, aprovando ou reprovando o protocolo.

III - não aprovado: quando a decisão considera que os óbices éticos do protocolo são de tal gravidade que não podem ser superados pela tramitação em "pendência", ou, quando o pesquisador submete nova versão do protocolo sem atender às exigências de alterações ou complementações do protocolo de pesquisa que haviam sido apontadas com o parecer de pendente. Nas decisões de não aprovação cabe recurso ao próprio CEP/SMS ou ao INAEF, no prazo de 30 (trinta) dias, sempre que algum fato novo for apresentado para fundamentar a necessidade de uma reanálise;

IV - arquivado: quando o pesquisador descumprir o prazo para enviar as respostas às pendências apontadas, ou para recorrer;

V - suspenso: Quando a pesquisa aprovada, já em andamento, deve ser interrompida por motivo de segurança, especialmente referente ao participante da pesquisa; e

VI - retirado: quando o CEP/SMS acatar a solicitação do pesquisador responsável mediante justificativa para a retirada do protocolo, antes de sua avaliação ética.

Parágrafo único. Os membros do CEP/SMS poderão emitir pareceres ad referendum, desde que o assunto ou parecer consubstanciado tenha sido

apreciado pelo menos uma vez pelo colegiado do CEP/SMS. As deliberações ad referendum deverão ser encaminhadas ao Colegiado para homologação, na primeira reunião seguinte.

Art. 33. Caso os protocolos se incluam em área temática especial e sejam enviados para o INAEP, o pesquisador deverá aguardar parecer aprovado por CEP/SMS acreditado conforme preconiza a Lei nº 14.874, de 28 de maio de 2024.

Art. 34. Os relatores poderão solicitar as diligências necessárias ao esclarecimento da matéria proposta para análise.

Art. 35. Não deverão participar das deliberações do CEP/SMS, no momento da apreciação dos projetos de pesquisa, os membros do CEP/SMS neles diretamente envolvidos.

Art. 36. O CEP/SMS será instalado à Rua Amador Bueno, 333, conjunto 401, Edifício Tribuna Square, Centro, Santos-SP. com horário de funcionamento de segunda a sexta-feira das 9h às 16h, em sala específica para seu fim.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. O conteúdo tratado durante todo o procedimento de análise dos protocolos tramitados no CEP/SMS é de ordem estritamente sigilosa. Os membros do CEP/SMS e todos os funcionários que têm acesso aos documentos, inclusive virtuais e reuniões, devem manter sigilo comprometendo-se, por declaração escrita, sob pena de responsabilidade.

Art. 38. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento Interno serão dirimidos pelo CEP/SMS reunido, com a presença de pelo menos dois terços de seus membros.

Art. 39. Em caso de paralisação ou suspensão das atividades do CEP/SMS, o presidente deverá comunicar, com a maior antecedência possível, à comunidade de pesquisadores e às instâncias institucionais correlatas quanto à situação, informando se haverá interrupção temporária da tramitação dos protocolos e se a tramitação permanecerá paralisada pelo tempo que perdurar a interrupção. Deverá também informar aos participantes de pesquisa e seus representantes o tempo de duração estimado da paralisação e as formas de contato com o INAEP, de modo que permaneçam assistidos em casos de dúvidas sobre a eticidade e apresentação de denúncia durante todo o período.

§1º No caso de ocorrência de greve ou recesso institucional, o CEP/SMS informará ao INAEP, por e-mail inaep.cep@saude.gov.br, de forma imediata quando se tratar da existência de greve e, antecipada, quando do período de recesso institucional.

§2º O CEP/SMS deverá informar ao INAEP quais as providências que serão adotadas para regula-

rizar a sua atuação quanto à tramitação de protocolos para apreciação ética, após o período de paralisação ou suspensão das atividades.

Art. 40. O presente Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta de dois terços dos membros do CEP/SMS.

Art. 41. O CEP/SMS deve comunicar à INAEP quaisquer alterações da infraestrutura, composição dos membros ou do funcionário administrativo do CEP/SMS, bem como as situações de vacância ou afastamento de membros e encaminhar as substituições efetivadas, justificando-as.

Art. 42. Os membros do CEP/SMS não poderão ser remunerados no desempenho de suas tarefas junto ao CEP/SMS, podendo apenas receber ressarcimento de despesas efetuadas com transporte, hospedagem e alimentação.

Art. 43. Os membros do CEP/SMS ficam dispensados nos horários de trabalho do comitê, das outras obrigações nas unidades administrativas ou instituições às quais prestam serviços.

Parágrafo único. Os membros do CEP/SM devem organizar seus horários de trabalho, informando antecipadamente aos superiores hierárquicos sobre os horários que serão dispensados às atividades do CEP/SMS, incluindo os horários necessários para a elaboração de pareceres.

Art. 44. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 01 de julho, 2026.

FÁBIO LOPEZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 64/ 2026– GAB/SMS INSTITUI COMITÊ DE ANUÊNCIA INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAI/SMS PARA APRECIAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA A SEREM DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO:

o disposto nos Art.s 15 e 18 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 que institui o exercício das competências de direção e organização do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal;

o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

o disposto na Lei nº 14.874, de 28 de maio de 2024, que dispõe sobre a pesquisa com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa com Seres Humanos;

o Decreto nº 12.651, de 7 de outubro de 2025, que regulamenta a Lei nº 14.874/2024 e estrutura o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa com Seres Humanos;

o Despacho nº 3, de 29 de maio de 2026, da Ins-

tância Nacional de Ética em Pesquisa, que reconhece a distinção entre o plano de análise ética, de competência dos Comitês de Ética em Pesquisa, e o plano administrativo-institucional, relacionado à viabilidade e à decisão de adesão institucional à pesquisa;

a necessidade de estabelecer fluxo administrativo institucional para análise e concessão de anuência institucional para realização de pesquisas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santos (SMS);

a autonomia administrativa e de gestão da Secretaria Municipal de Saúde para definir critérios e fluxos internos de autorização para participação em pesquisas em suas unidades e serviços; e

a necessidade de assegurar governança administrativa, segurança institucional, proteção de dados pessoais e adequada organização dos fluxos de pesquisas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DA INSTITUIÇÃO E NATUREZA

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Anuência Institucional da Secretaria Municipal de Saúde – CAI/SMS, com a finalidade de analisar a viabilidade de protocolos de pesquisa propostos por pesquisadores, patrocinadores ou instituições externas à Secretaria Municipal de Saúde a serem realizadas no âmbito dos serviços e equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O CAI/SMS constitui órgão colegiado, independente, de natureza científica e administrativa, vinculado ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Santos.

Art. 3º Os membros integrantes do CAI/SMS deverão ter, no exercício de suas funções, total independência na tomada das decisões, mantendo em caráter estritamente confidencial, as informações conhecidas.

§1.º Os membros do CAI/SMS não podem sofrer qualquer tipo de pressão por parte de superiores hierárquicos ou pelos interessados em determinada pesquisa e devem isentar-se da tomada de decisões quando envolvidos na pesquisa em análise.

§2.º É vedado aos membros do CAI/SMS exercer atividade nas quais os interesses privados possam comprometer o interesse público e sua imparcialidade no exercício das atividades.

CAPÍTULO II – DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ:

Art. 4º Compete ao CAI/SMS:

I – analisar as solicitações de realização de pesquisas envolvendo unidades, serviços, dados, equipamentos, profissionais e usuários dos serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde;

II – avaliar a viabilidade metodológica, logística

e administrativa, para execução das pesquisas no âmbito da SMS;

III – verificar a disponibilidade de infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos necessária à realização de pesquisas no âmbito da SMS;

IV – avaliar a compatibilidade da pesquisa com as diretrizes, políticas públicas e planejamento institucional da SMS; e

V – verificar a adequação dos procedimentos metodológicos relacionados ao tratamento de dados pessoais decorrentes da execução da pesquisa, observada a legislação aplicável.

Parágrafo Único. A atuação do Comitê restringe-se à análise científica, administrativa e institucional das pesquisas, não lhe compete realizar apreciação ética dos protocolos de pesquisa nem substituir as atribuições dos Comitês de Ética em Pesquisa – CEPs.

Art. 5º Os protocolos de pesquisa propostos por instituições ou pesquisadores externos à Secretaria Municipal de Saúde de Santos somente poderão ser realizados, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santos, mediante aprovação do CAI/SMS.

Parágrafo Único. A aprovação prevista no caput será formalizada por meio da emissão da Carta de Anuência Institucional pelo CAI/SMS.

Art. 6º Nos casos de denúncias de irregularidades na condução de pesquisas pelos pesquisadores ou instituições que tenham recebido anuência institucional do CAI/SMS, o Comitê deverá:

I – registrar a denúncia e realizar análise preliminar dos fatos;

II – encaminhar a denúncia ao Comitê de Ética em Pesquisa competente, quando envolver aspectos éticos da pesquisa;

III – comunicar os setores competentes da Secretaria Municipal de Saúde de Santos, quando a irregularidade envolver aspectos institucionais ou administrativos;

IV – avaliar a manutenção da anuência institucional concedida, podendo recomendar sua suspensão ou revogação, quando identificada incompatibilidade com as condições que fundamentaram sua emissão;

V – encaminhar os fatos aos demais órgãos competentes, quando a natureza da irregularidade assim exigir.

CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 7º O CAI/SMS será composto por servidores ou empregados das unidades da administração direta ou indireta da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com atuação em áreas assistenciais, técnicas e gestão em saúde, de gêneros diferentes, de forma equilibrada e não deverá ter mais da metade dos seus membros compostos por uma

mesma categoria profissional.

I - o Comitê será composto por, no mínimo, 7 (sete) membros titulares e, pelo menos 1 (um) Representante de Participantes de Pesquisa;

II - o Comitê será composto por pessoas com nível superior, formação em diferentes áreas do conhecimento e experiência em pesquisa científica;

III - a coordenação do Comitê será exercida por uma pessoa Presidente e uma pessoa Vice-Presidente, designadas dentre seus membros titulares.

IV - poderão ser designados membros suplentes, os quais substituirão os titulares em suas ausências e impedimentos; e

V - o mandato dos membros do CAI/SMS será de quatro anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 8º Caberá à Escola da Saúde a indicação dos participantes do CAI/SMS.

§1º A nomeação dos membros do CAI/SMS dar-se-á através de portaria específica do Secretário Municipal de Saúde.

§2º O Conselho Municipal de Saúde de Santos será responsável por indicar no mínimo 1 (um) Representante de Participantes de Pesquisa (RPP) para compor o CAI/SMS.

Art. 9º O desligamento de membro do CAI/SMS deverá ser formalizada por meio de publicação oficial e poderá ocorrer a pedido do próprio membro ou em caso de ausência injustificada a três reuniões consecutivas ou a quatro reuniões intercaladas no mesmo ano.

Art. 10º O CAI/SMS se reunirá na sede da Escola da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Santos.

Art. 11. O Comitê se reunirá a cada mês, em sessão ordinária, ou em caráter extraordinário, quando convocado pela pessoa Presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 12. O calendário anual com as datas das reuniões mensais para submissão e análise das pesquisas será divulgado previamente no Diário Oficial do Município, constando de, no mínimo, 12 (doze) reuniões.

Art. 13. A reunião do Comitê se instalará e deliberará com a presença de pelo menos metade de seus membros, e será dirigida pela pessoa presidente.

Art. 14. Para o funcionamento do Comitê, será designado um servidor da Escola da Saúde para exercer a função de secretária.

Art. 15. São atribuições da pessoa secretária do Comitê:

I - assistir às reuniões;

II - encaminhar o expediente;

III - manter controle dos prazos legais referentes aos processos que devem ser examinados nas reuniões do Comitê;

IV - lavrar termos de abertura e encerramento

dos livros de ata, de protocolo, de registro de atas, e de registro de deliberações;

V - lavrar e assinar as atas de reuniões do Comitê; e

VI - providenciar o encaminhamento de correspondências para os pesquisadores.

Art. 16. É vedada a divulgação dos nomes dos relatores designados para a análise dos Protocolos de Pesquisa para pessoas que não sejam membros do CAI/SMS.

Art. 17. As deliberações do CAI/SMS serão tomadas em reuniões plenárias, por consenso e, se este não for alcançado, por voto de mais da metade dos presentes.

Art. 18. As deliberações serão consignadas em pareceres assinados pela pessoa presidente, que não divulgará os nomes dos relatores envolvidos na análise do protocolo.

Art. 19. Os membros do CAI/SMS ficam dispensados de suas atividades nas unidades administrativas ou instituições em que prestam serviços durante os horários destinados às atividades do Comitê.

§ 1º Os membros do CAI/SMS devem organizar seus horários de trabalho, informando antecipadamente aos superiores hierárquicos sobre os horários que serão dispensados às atividades do CAI/SMS, incluindo os horários necessários para a elaboração de pareceres.

§ 2º Quando necessário, será fornecida declaração para fins de comprovação.

CAPÍTULO IV – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 20. A pessoa presidente, escolhida entre os membros do CAI/SMS, cabe representar o CAI/SMS em suas relações externas e internas, bem como dirigir e coordenar as atividades do CAI/SMS e especificamente:

I - instalar e presidir suas reuniões;

II - suscitar o pronunciamento do CAI/SMS quanto às questões relativas aos protocolos de pesquisa;

III - tomar parte nas discussões;

IV - indicar membros para realização de estudos, levantamentos e emissão de pareceres necessários à consecução da finalidade do CAI/SMS, ouvido o plenário;

V - votar apenas em casos de desempate nas votações que ocorreram nas reuniões plenárias do CAI/SMS;

VI - propor diligências consideradas imprescindíveis ao exame da matéria, ouvido o plenário;

VII - assinar todos os documentos elaborados; e
VIII - comunicar à Escola da Saúde a necessidade de substituições, desligamentos e indicações de novos membros para o CAI/SMS.

Art. 21. A pessoa vice-presidente, escolhida en-

tre os membros do CAI/SMS, cabe substituir a pessoa presidente nas suas faltas ou impedimentos e prestar assessoramento em matéria de competência do órgão.

Art. 22. Aos membros compete:

I - conhecer a legislação pertinente sobre pesquisa com seres humanos e manter-se atualizado sobre o assunto;

II - estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem atribuídas atendo-se a aspectos concernentes à integridade de servidores, usuários e dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Santos;

III - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê, o que se considera como múnus público;

IV - relatar as análises dos protocolos de pesquisa apresentados, proferindo voto e manifestando-se a respeito das matérias em discussão;

V - proferir pareceres nos prazos determinados, responsabilizando-se pelo preenchimento adequado dos formulários pertinentes;

VI - solicitar, a qualquer momento, mais esclarecimentos ou fornecimento de outros documentos durante o trâmite dos projetos de pesquisa;

VII - declarar impedimento, quando houver, nos casos de conflito de interesses;

VIII - manter o sigilo das informações referentes aos processos apreciados;

IX - apresentar proposições sobre as questões atinentes ao CAI/SMS; e

X - solicitar as diligências necessárias ao esclarecimento da matéria proposta para análise.

Parágrafo único. Quando da análise de protocolos de pesquisa propostos por instituições com as quais os membros tenham quaisquer vínculos diretos ou indiretos como sócios, proprietários, empregados, colaboradores, membros do corpo discente, e afins, devem declarar o conflito de interesse e se retirar do processo deliberativo.

Art. 23. Compete a pessoa responsável pela unidade de saúde onde se pretende desenvolver a pesquisa:

I - manifestar-se quanto à viabilidade de realização da pesquisa no âmbito da unidade, no que se refere à compatibilidade com o funcionamento dos serviços, fluxos assistenciais, organização do trabalho e disponibilidade operacional;

II - autorizar o acesso às dependências físicas, aos fluxos institucionais, aos sistemas e às informações sob sua gestão, observadas as normas institucionais e a legislação aplicável;

III - zelar pela continuidade da assistência e pela preservação da qualidade dos serviços prestados aos usuários;

IV - acompanhar a execução local da pesquisa no que se refere às condições operacionais de sua realização; e

V - comunicar ao CAI/SMS quaisquer situações de risco, irregularidade, incompatibilidade operacional ou descumprimento das condições autorizadas.

Parágrafo Único. A manifestação favorável da pessoa responsável pela unidade constitui subsídio técnico para análise do CAI/SMS, não implicando, por si só, autorização para início da pesquisa.

CAPÍTULO V – DAS PROVIDÊNCIAS DO PESQUISADOR PERANTE AO CAI/SMS

Art. 24. O pesquisador deverá apresentar ao CAI/SMS o projeto detalhado da pesquisa para a análise do Comitê.

§ 1º Quando as informações apresentadas forem insuficientes para subsidiar a análise do Comitê, poderá ser solicitada a apresentação do projeto de pesquisa detalhado ou de informações complementares.

§ 2º O pesquisador terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante justificativa, para atender às demandas solicitadas pelo CAI/SMS, e o processo de análise do estudo poderá ser cancelado em caso de não cumprimento do prazo.

Art. 25. Os protocolos de pesquisa para análise deverão ser encaminhados pelo pesquisador responsável à Secretaria Municipal de Saúde de Santos, por meio do endereço eletrônico institucional pesquisasms@santos.sp.gov.br, contendo a documentação necessária à instrução do pedido, conforme exigido nesta Portaria.

Parágrafo único. Para fins de controle administrativo e instauração do processo de análise, será considerada como data de recebimento da solicitação aquela registrada no sistema de correio eletrônico institucional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 26. O pesquisador responsável poderá ser convocado pelo CAI/SMS para prestar esclarecimentos sobre a execução da pesquisa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente em caso de denúncias, comunicações de irregularidades ou necessidade de verificação de compatibilidade operacional do estudo com os serviços de saúde.

Art. 27. Após a emissão de Parecer Consubstanciado Favorável por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), o pesquisador responsável deverá encaminhar cópia do referido parecer ao CAI/SMS, para ciência e registro.

Art. 28. O pesquisador responsável deverá encaminhar ao CAI/SMS o resultado final da pesquisa, conforme compromisso firmado no Termo de Compromisso constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 29. A responsabilidade do pesquisador pela condução da pesquisa é indelegável e indeclinável, abrangendo o cumprimento das normas éticas, le-

gais e regulatórias aplicáveis.

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO DE PROTOCOLOS DE PESQUISA

Art. 30. O CAI/SMS somente aprovará a realização de protocolos de pesquisa que tenham sido elaborados de acordo com o rigor científico que as justifiquem e com possibilidades concretas de responder às incertezas.

Art. 31. Ao CAI/SMS compete zelar para que as pesquisas científicas realizadas nas unidades vinculadas a SMS atendam aos preceitos legais, de responsabilidade do serviço público e de interesse social, não devendo ser confundidas com as atividades de atenção à saúde.

Art. 32. Os procedimentos da pesquisa não deverão comprometer o funcionamento dos serviços de saúde nem interferir nas atividades assistenciais e nas rotinas de trabalho dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, salvo quando tal interferência estiver devidamente justificada e for compatível com o interesse institucional.

Art. 33. A pesquisa que incluir trabalhadores da saúde como participantes deverá respeitar os preceitos administrativos e legais da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo das suas atividades funcionais.

Art. 34. Em caso de deliberação desfavorável do CAI/SMS, o pedido será indeferido, com comunicação formal ao pesquisador responsável, acompanhada de fundamentação baseada exclusivamente em critérios de viabilidade administrativa e institucional.

Parágrafo Único. O pesquisador terá prazo de 30 (trinta) dias úteis para recorrer da decisão.

Art. 35. O início da execução da pesquisa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde ficará condicionado à apresentação do parecer consubstanciado favorável emitido pelo CEP/INAEP competente, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. A participação dos membros do CAI/SMS será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, sem prejuízo das atribuições ordinárias de seus cargos.

Art. 37. O conteúdo tratado durante todo o procedimento de análise dos protocolos tramitados no CAI/SMS é de ordem estritamente sigilosa. Os membros do CAI/SMS e todos os funcionários que têm acesso aos documentos, inclusive virtuais, e reuniões, devem manter sigilo comprometendo-se, por declaração escrita, sob pena de responsabilidade.

Art. 38. Os documentos relacionados aos processos de solicitação de Anuência Institucional serão arquivados eletronicamente e mantidos sob guarda da Escola da Saúde, em conformidade com

as normas de gestão documental e proteção de dados pessoais aplicáveis.

Art. 39. A validade da carta de anuência institucional está vinculada ao cronograma da pesquisa.

Art. 40. O presente Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta de dois terços dos membros da CAI/SMS.

Art. 41. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 01 de julho de 2026.

FÁBIO LOPEZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DE APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS DA PESQUISA (PARA PREENCHIMENTO DO PESQUISADOR)

Pelo presente, eu (nome pesquisador), junto a (nome do orientador), orientador responsável, vinculados à (nome da Instituição de Ensino) declaramos o compromisso de providenciar devolutiva dos resultados à Secretária Municipal de Saúde de Santos, referente à pesquisa intitulada (título da pesquisa).

Ao término da pesquisa, uma cópia do produto final da pesquisa será entregue à Escola da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, em formato PDF, no e-mail pesquisasms@santos.sp.gov.br

Para entrega dos resultados, fica estipulado o prazo de até 30 (trinta) dias após o término do trabalho.

Nome completo do pesquisador/assinatura

Nome completo do orientador/assinatura

PORTARIA Nº 65/2026 – GAB/SMS REGULAMENTA A TRAMITAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE PESQUISA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS E ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS DE APRECIÇÃO ÉTICA E DE ANÁLISE DE VIABILIDADE INSTITUCIONAL.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando:

o disposto na Lei nº 14.874 de 28 de maio de 2024, que institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa com Seres Humanos;

o Despacho nº 3 de 29 de maio de 2026, da Instância Nacional de Ética em Pesquisa (INAEP), que distingue o plano de análise ética, de competência

do Comitê Ética em Pesquisa (CEP) e do plano administrativo-institucional que avalia a viabilidade e adesão institucional;

a necessidade de conferir transparência e segurança jurídica aos pesquisadores quanto à instância correta para submissão de seus projetos na Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

o Regimento Interno do Comitê de Ética em Saúde da Secretária Municipal de Saúde (CEP/SMS), que limita sua atuação a protocolos cuja instituição proponente seja a própria SMS; e

a criação do Comitê de Anuência Institucional da Secretária Municipal de Sa (CAI/SMS) para avaliar a viabilidade de pesquisas propostas por agentes externos.

RESOLVE:

Art. 1º A tramitação de protocolos de pesquisa na Secretaria Municipal de Saúde de Santos obedecerá ao critério do vínculo institucional do pesquisador e da instituição proponente cadastrada na Plataforma Brasil.

Art. 2º O CEP/SMS é a instância competente para a análise ética exclusivamente de protocolos de pesquisa em que a Secretaria Municipal de Saúde de Santos (SMS) figure como instituição proponente.

Parágrafo único. Consideram-se proponentes pela SMS as pesquisas elaboradas por seus agentes públicos, unidades administrativas e órgãos da administração direta e indireta.

Art. 3º O CAI/SMS é a instância competente para a análise de viabilidade científica, administrativa e logística de protocolos propostos por pesquisadores ou instituições externas à SMS.

Art. 4º As pesquisas cuja instituição proponente seja a SMS deverão:

I- obter o Termo de Consentimento da Unidade (anexo I), no qual os dados serão coletados para verificar o interesse e viabilidade setorial; e

II- submeter o protocolo diretamente à Plataforma Brasil, indicando o CEP/SMS, como comitê de referência para análise ética.

Parágrafo único. Os protocolos de pesquisa cuja instituição proponente seja a própria SMS, deverão conter a assinatura do responsável pela Seção de Escola da Saúde – SESA na folha de rosto do projeto.

Art. 5º Pesquisadores de instituições externas (Universidades e Institutos de Pesquisa) que desejem utilizar a rede da SMS como campo de estudo deverão:

I- encaminhar o protocolo completo ao e-mail pesquisasms@santos.sp.gov.br para análise do CAI/SMS;

II- aguardar a emissão da Carta de Anuência Institucional pelo CAI/SMS; e

III- após a anuência, submeter o projeto ao Sistema de Ética em Pesquisa (SINEP) através de seus CEP credenciados.

Parágrafo único. O início da coleta de dados na rede municipal fica condicionado à apresentação do Parecer Consubstanciado Favorável emitido por um CEP.

Art. 6º Em caso de dúvida sobre a natureza da proposição (interna ou externa), o pesquisador deverá consultar a Escola da Saúde, órgão de apoio a ambos os comitês.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 01 de julho de 2026.

FÁBIO LOPEZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

TERMO DE CONSENTIMENTO DA UNIDADE

Eu, [designação do chefe de seção], como chefe da Unidade de Saúde [designação da unidade], após análise e discussão do protocolo de pesquisa com o (s) pesquisador (es) proponente (s), [nome (s) do (s) pesquisador (es)], referente à pesquisa intitulada “[título da pesquisa]”, a ser desenvolvida nesta unidade, manifesta sua concordância com a submissão do referido projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde – CEP/SMS.

O presente Termo de consentimento não autoriza o início das atividades de pesquisa. O início da pesquisa na unidade vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Santos fica expressamente condicionado à apresentação de Parecer Consubstanciado Favorável emitido por Comitê de Ética em Pesquisa da Secretária Municipal de Santos (CEP/SMS).

Por estarem de acordo, assinam o presente termo:

Local: _____

Data: ____/____/____

Responsável pela Unidade de Saúde:

Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

Pesquisador Responsável:

Nome: _____

Assinatura: _____

ATOS DA ESCOLA DA SAÚDE

PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE CLIMA – 2026/2028 EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Secretaria Municipal de Saúde de Santos, por meio da Escola da Saúde, nos termos do **Edital do Processo Seletivo de Preceptores para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde Clima 2026/2028 - UNISANTOS**, torna pública a homologação do resultado final do processo seletivo para o preenchimento de vagas de **Preceptores(as) Bolsistas** e formação de **Cadastro de Reserva**, destinado à atuação no projeto **“ADAPTASANTOS: Integração Ensino-Serviço-Comunidade para a Equidade em Saúde frente às Emergências Climáticas em Santos”**, desenvolvido em parceria com a Universidade Católica de Santos – UNISANTOS.

Concluídas todas as etapas do processo seletivo, incluída a análise dos recursos apresentados, ficam homologados os candidatos abaixo relacionados.

PRECEPTORES(AS) BOLSISTAS APROVADOS(AS)		
GRUPO/EIXO	PRECEPTOR(A)	CPF
Grupo 1 (Região Central)	Julie Henrique Silva	312*****98
Grupo 1 (Região Central)	Livia Maria Caseri Cardoso	304*****17
Grupo 2 (Zona Noroeste)	Gardenia Maria Sousa Spargoli Berbert	112*****09
Grupo 2 (Zona Noroeste)	Barbara da Silva	363*****57
Grupo 3 (Região Morros)	Ian Andrew Moreira Hermsdorf	370*****07
Grupo 3 (Região Morros)	Luana Mayumi de Melo Shimokomaki	328*****08

CADASTRO DE RESERVA (SUPLENTE)		
GRUPO/EIXO	PRECEPTOR(A)	CPF
Grupo 1 (Região Central)	Não houve candidato(a) classificado(a) para cadastro de reserva.	_____
Grupo 1 (Região Central)	Não houve candidato(a) classificado(a) para cadastro de reserva.	_____
Grupo 2 (Zona Noroeste)	Vanessa Aparecida Dos Santos De Oliveira	338*****24
Grupo 2 (Zona Noroeste)	Natassia Aparecida Augusto	351*****76
Grupo 3 (Região Morros)	Glaucia Tobaldini	049*****45
Grupo 3 (Região Morros)	Veronica Souza da Cruz	133*****31

Observação: O presente resultado final observa as disposições da Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, e do item 4.2 do Edital do Processo Seletivo, assegurando a aplicação da política de ações afirmativas e o preenchimento das vagas reservadas, conforme a ordem de classificação e os critérios estabelecidos no edital.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão convocados(as) pela Escola da Saúde para apresentação da documentação complementar e demais providências necessárias ao ingresso no Programa, observado o

cronograma e as orientações institucionais.

RAFAELLA PITOL CORRÊA
CHEFE DE UNIDADE I - SESA/COGEP/SMS

PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES(AS) PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE CLIMA – 2026/2028 EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BAIXADA SANTISTA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Secretaria Municipal de Saúde de Santos, por meio da Escola da Saúde, nos termos do **Edital do Processo Seletivo de Preceptores para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde de Clima 2026/2028 – UNIFESP-BS**, torna pública a homologação do resultado final do processo seletivo para o preenchimento de vagas de **Preceptores(as) Bolsistas** e formação de **Cadastro de Reserva**, destinado à atuação no projeto **“PET-Saúde Clima: Justiça climática e equidade em saúde na Baixada Santista”**, proposto pela Universidade Federal de São Paulo - Campus Baixada Santista.

Concluídas todas as etapas do processo seletivo, incluída a análise dos recursos apresentados, fica homologado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a).

PRECEPTORES(AS) BOLSISTAS APROVADOS(AS)		
GRUPO/EIXO	PRECEPTOR(A)	CPF
GAT 2	Mariangela Caldeira de Almeida Liborio	251*****92
GAT 2	Não houve candidato(a) classificado(a).	_____

CADASTRO DE RESERVA (SUPLENTES)		
GRUPO/EIXO	PRECEPTOR(A)	CPF
GAT 2	Não houve candidato(a) classificado(a) para cadastro de reserva.	_____
GAT 2	Não houve candidato(a) classificado(a) para cadastro de reserva.	_____

Observação: O presente resultado final observa as disposições da Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, e do item 4.1 do Edital do Processo Seletivo, assegurando a aplicação da política de ações afirmativas e o preenchimento das vagas reservadas, conforme a ordem de classificação e os critérios estabelecidos no edital.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão convocados(as) pela Escola da Saúde para apresentação da documentação complementar e demais providências necessárias ao ingresso no Programa, observado o cronograma e as orientações institucionais.

RAFAELLA PITOL CORRÊA
CHEFE DE UNIDADE I - SESA/COGEP/SMS

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 313476/2026-84 - CARLOS JOSE ALBUQUERQUE CUNHA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O Subanexo V.1 não está assinado, contrariando a CVS-1 de 2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 313272/2026-34 - E G A ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: COM O ADVENTO DA PORTARIA CVS-1/2024, O TRANSPORTE DE ALIMENTO, ADITIVO E EMBALAGEM DE ALIMENTO PASSOU A SER MÉDIO RISCO, DEVENDO SER LICENCIADO ATRAVÉS DO VRE - VIA RÁPIDA EMPRESA.

PROCESSO DIGITAL Nº 313259/2026-76 - BARBOSA & OLIVEIRA LTDA ME - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO PREENCHIDO O CAMPO 5 DO ANEXO V (IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔ-

MICA), CUJO PREENCHIMENTO É OBRIGATÓRIO CONFORME PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 313067/2026-13 - ORO MAISON ESTETICA AVANCADA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Certificado de Regularidade Técnica da empresa no Conselho de Classe.

PROCESSO DIGITAL Nº 312970/2026-95 - ABIM CLINICA DE VACINACAO HUMANIZADA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO ANEXADO COMPROVANTE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PERANTE O CRM-SP (INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CRM-SP), O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 312776/2026-82 - QUINTELA & ROSSI ODONTOLOGIA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

PROCESSO DIGITAL Nº 311316/2026-37 - ALMIR DA SILVA RUIZ - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 309373/2026-38 - BMF ESTOMATO M.N. LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 307972/2026-71 - BEAUTY INSTITUTO DE ESTETICA E SAUDE LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 305967/2026-61 - HERMES TOROS XAVIER - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 301960/2026-70 - LILIAN REGINA SIMOES OLMO ALGUZ - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 301742/2026-07 - FLAVIA JOLY BASTOULY - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 301738/2026-21 - MICHEL BASTOULY - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 301732/2026-45 - MICHEL JOLY BASTOULY - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 300933/2026-61 - MOHAMMED ALI DAGHASTALI - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 300924/2026-71 - SORAYA ALI AMAD DAGHASTANLI - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 300382/2026-08 - DENTARTE - CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 299769/2026-79 - RUI ALBERTO MENDES MOREIRA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 299711/2026-99 - RICARDO AZEVEDO SALLUM - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 299561/2026-78 - ROSECLEIDE MENESES DOS SANTOS VITORINI - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 299552/2026-87 - SERGIO RIBEIRO FIORE - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 299121/2026-75 - ALLINE NEVES SCIAROTTO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 296710/2026-10 - MURILO RIBEIRO DE AVILA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 294576/2026-68 - SERGIO MC CARDELL PASSARELLI - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 294223/2026-68 - GIOVANA CAROLINA DE MELO BERTOZO CORRALO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 289519/2026-85 - MARIA CRISTINA SOUZA CORREA - DEFERIDO - Para Im-

pressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 244854/2026-27 - CCV SANTOS ORTOCLINIQUE - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

Prorrogação de Prazo

Processo nº 310555/2026-42 - TEREZINHA PAIVA TOLEDO PONTES 3399414684 - Concedo 30 dias a partir de 04/07/2026.

ATOS DA COORDENADORIA DE GESTÃO

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE COGEST-SMS VIA D.O. - Nº 53/2026.

A Coordenadoria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde (COGEST-SMS), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a), no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste, a empresa P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 52.808.009/0001-27, situado(a) à Av. Maripá, nº 7210 - Vila Becker - Toledo/PR - CEP 85.902-495, a manifestar-se perante às Notificação 88/2026 e posterior Imposição 71/2026 de penalidades, encaminhadas por meio eletrônico em 23/04/2026 e em 25/05/2026, respectivamente.

Ficando a Contratada, sujeita à aplicação das PENALIDADES (por desconto direto ou via Documento de Arrecadação Municipal - DAM), caso haja qualquer pendência do município para com o fornecedor a penalidade será descontada dos valores a receber, amparadas nos artigos 162, 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

A manifestação deverá ser encaminhadas para o endereço da Coordenadoria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Santos sitio Rua Amador Bueno, nº 333, 14º andar, Sala 1414 - Centro, Santos - SP, 11013-151, ou em resposta aos e-mails já encaminhados ou a este endereço eletrônico: co-gest-adm@santos.sp.gov.br.

Processo Contábil: 056672/2025-00; Processo Administrativo: 10125/2025-61; Autorização de Fornecimento: 1214/2025.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE COGEST-SMS VIA D.O. - Nº 58/2026.

A Coordenadoria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde (COGEST-SMS), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi

intimado(a), no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste, a empresa CIRURGICA BIOMEDICA LTDA, CNPJ 11.215.901/0001-17, situado(a) à Av. Robert koch, nº 669, Operária - LONDRINA/PR - CEP 86.038-350, a manifestar-se perante às Notificação 34/2026 e posterior Imposição 27/2026 de penalidades, encaminhadas por meio eletrônico em 19/05/2026 e em 16/06/2026, respectivamente.

Ficando a Contratada, sujeita à aplicação das PENALIDADES (por desconto direto ou via Documento de Arrecadação Municipal - DAM), caso haja qualquer pendência do município para com o fornecedor a penalidade será descontada dos valores a receber, amparadas nos artigos 162, 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

A manifestação deverá ser encaminhadas para o endereço da Coordenadoria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Santos sitio Rua Amador Bueno, nº 333, 14º andar, Sala 1414 - Centro, Santos - SP, 11013-151, ou em resposta aos e-mails já encaminhados ou a este endereço eletrônico: co-gest-adm@santos.sp.gov.br.

Processo Contábil: 004329/2026-15; Processo Administrativo: 51093/2024-36; Autorização de Fornecimento: 41/2026.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE COGEST-SMS VIA D.O. - Nº 59/2026.

A Coordenadoria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde (COGEST-SMS), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a), no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste, a empresa CIRURGICA BIOMEDICA LTDA, CNPJ 11.215.901/0001-17, situado(a) à Av. Robert koch, nº 669, Operária - LONDRINA/PR - CEP 86.038-350, a manifestar-se perante às Notificação 35/2026 e posterior Imposição 28/2026 de penalidades, encaminhadas por meio eletrônico em 19/05/2026 e em 16/06/2026, respectivamente.

Ficando a Contratada, sujeita à aplicação das PENALIDADES (por desconto direto ou via Documento de Arrecadação Municipal - DAM), caso haja qualquer pendência do município para com o fornecedor a penalidade será descontada dos valores a receber, amparadas nos artigos 162, 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

A manifestação deverá ser encaminhadas para o endereço da Coordenadoria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Santos sitio Rua Amador Bueno, nº 333, 14º andar, Sala 1414 - Centro, Santos - SP, 11013-151, ou em resposta aos e-mails já encaminhados ou a este endereço eletrônico: co-gest-adm@santos.sp.gov.br.

Processo Contábil: 004554/2026-43; Processo Administrativo: 51093/2024-36; Autorização de

Fornecimento: 059/2026.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE COGEST-SMS VIA D.O. - Nº 60/2026.

A Coordenadoria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde (COGEST-SMS), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a), no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste, a empresa MONTREAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.073.815/0001-73, situado(a) à Rua Cláudio César de Aguiar Mauriz, nº 313, Centro - BERTIOGA/SP - CEP 11250-297, a manifestar-se perante às Notificação 92/2026 e posterior Imposição 74/2026 de penalidades, encaminhadas por meio eletrônico em 23/04/2026 e em 15/06/2026, respectivamente.

Ficando a Contratada, sujeita à aplicação das PENALIDADES (por desconto direto ou via Documento de Arrecadação Municipal - DAM), caso haja qualquer pendência do município para com o fornecedor a penalidade será descontada dos valores a receber, amparadas nos artigos 162, 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

A manifestação deverá ser encaminhadas para o endereço da Coordenadoria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Santos sitio Rua Amador Bueno, nº 333, 14º andar, Sala 1414 - Centro, Santos - SP, 11013-151, ou em resposta aos e-mails já encaminhados ou a este endereço eletrônico: co-gest-adm@santos.sp.gov.br.

Processo Contábil: 008270/2026-16; Processo Administrativo: 67986/2023-40; Autorização de Fornecimento: 0190/2026.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE COGEST-SMS VIA D.O. - Nº 61/2026.

A Coordenadoria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde (COGEST-SMS), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a), no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste, a empresa A2XR COMERCIAL LTDA, CNPJ 50.591.089/0001-86, situado(a) à Av. José de Palma Renno, nº 623, Sala 05, Renno Park - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86.430-000, a manifestar-se perante às Notificação 102/2026 e posterior Imposição 76/2026 de penalidades, encaminhadas por meio eletrônico em 14/05/2026 e em 15/06/2026, respectivamente.

Ficando a Contratada, sujeita à aplicação das PENALIDADES (por desconto direto ou via Documento de Arrecadação Municipal - DAM), caso haja qualquer pendência do município para com o fornecedor a penalidade será descontada dos valores a receber, amparadas nos artigos 162, 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

A manifestação deverá ser encaminhadas para o

endereço da Coordenadoria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Santos sitio Rua Amador Bueno, nº 333, 14º andar, Sala 1414 - Centro, Santos - SP, 11013-151, ou em resposta aos e-mails já encaminhados ou a este endereço eletrônico: co-gest-adm@santos.sp.gov.br.

Processo Contábil: 010821/2026-11; Processo Administrativo: 53446/2024-13; Autorização de Fornecimento: 273/2026.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE COGEST-SMS VIA D.O. - Nº 62/2026.

A Coordenadoria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde (COGEST-SMS), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a), no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste, a empresa BERITH COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 57.642.694/0001-88, situado(a) à Rua Munhoz da Rocha, nº 760, Sala 03, SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - CEP 86.430-000, a manifestar-se perante às Notificação 103/2026 e posterior Imposição 77/2026 de penalidades, encaminhadas por meio eletrônico em 14/05/2026 e em 15/06/2026, respectivamente.

Ficando a Contratada, sujeita à aplicação das PENALIDADES (por desconto direto ou via Documento de Arrecadação Municipal - DAM), caso haja qualquer pendência do município para com o fornecedor a penalidade será descontada dos valores a receber, amparadas nos artigos 162, 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

A manifestação deverá ser encaminhadas para o endereço da Coordenadoria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Santos sitio Rua Amador Bueno, nº 333, 14º andar, Sala 1414 - Centro, Santos - SP, 11013-151, ou em resposta aos e-mails já encaminhados ou a este endereço eletrônico: co-gest-adm@santos.sp.gov.br.

Processo Contábil: 011674/2026-15; Processo Administrativo: 65206/2024-07; Autorização de Fornecimento: 293/2026.

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE DECISÃO SANCIONATÓRIA DEFINITIVA

Processo sancionatório nº: 63371/2025-15

Pregão eletrônico nº 15194/2025

Processo administrativo nº 14307/2025-10

Torna-se pública a decisão definitiva de aplicação da sanção de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PARA LICITAR OU CONTRATAR, pelo prazo de 03 (três) anos, exarada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, em estrito cumprimento ao art. 156, § 6º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em desfavor da empresa FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.097.433/0001-48, com fulcro no art. 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A penalidade fundamenta-se no Relatório Final da Comissão de Apuração de Responsabilidade e nos Pareceres Jurídicos integralmente acolhidos pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde nos autos do processo sancionatório em epígrafe, tendo como motivação a apresentação de declaração falsa de enquadramento como ME/EPP no certame em referência.

Transcorrido integralmente o prazo legal sem a interposição de qualquer pedido de reconsideração por parte da licitante, configurou-se a preclusão administrativa, tornando a decisão definitiva e exequível.

A reabilitação da sancionada perante a Administração Pública fica estritamente condicionada ao transcurso do prazo de 03 (três) anos e à efetiva implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, nos termos do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santos 08 de julho de 2026

ELOISA FRAGA LOPES GALASSO

DIRETORA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE INFRAESTRUTURA - SAÚDE - DEAFIN/SMS

COMUNICADO

Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, informamos a liberação de Recursos Federais para o Município:

DATA	RECURSO	COMPETÊNCIA/PARCELA		VALOR - R\$
01/06/26	CBAF - RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	05/12 em 2026		293.537,50
02/06/26	FAEC - NEFROLOGIA	ABR de 2026		648.273,00
05/06/26	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	06/12 em 2026		10.040.958,57
05/06/26	CONASENS	MAIO de 2026	0066240360	5.086,00
05/06/26	EMPRÉSTIMO SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	MAIO de 2026	0066240360	283.819,90
05/06/26	"EMPRÉSTIMO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS	MAIO de 2026	0066240360	1.626.152,08
05/06/26	"EMPRÉSTIMO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS	MAIO de 2026	0066240360	940.028,55
05/06/26	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	05/12 em 2026		33.170,85
05/06/26	SAMU 192	06/12 em 2026		331.657,30
05/06/26	CUSTEIO DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS MAC - COMPONENTE AMBULATORIAL	JAN de 2026		55.629,60

05/06/26	CUSTEIO DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS MAC - COMPONENTE AMBULATORIAL	MAR de 2026		71.012,40
05/06/26	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	05/12 em 2026		65.901,10
08/06/26	CUSTEIO DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS MAC - COMPONENTE AMBULATORIAL	FEV de 2026		77.635,20
11/06/26	FAEC - CIRURGIA BARIATRICA	MAR de 2026		18.126,19
11/06/26	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	MAR de 2026		35.153,60
11/06/26	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	MAR de 2026		3.110,80
11/06/26	FAEC - ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA	MAR de 2026	0066240360	126.639,57
11/06/26	FAEC - RADIOTERAPIA	MAR de 2026	0066240360	417.512,50
11/06/26	FAEC - DIAGNÓSTICO/TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	MAR de 2026	0066240360	178.784,30
11/06/26	FAEC - CADEIRAS DE RODAS	MAR de 2026	0066240360	11.368,30
11/06/26	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	MAR de 2026		430,00
11/06/26	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	MAR de 2026		103.505,14
12/06/26	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	MAR de 2026		595,00
12/06/26	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	06/12 em 2026		21.397,20
15/06/26	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	06/12 em 2026		804.016,00
16/06/26	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	06/12 em 2026		28.500,00
16/06/26	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	06/12 em 2026		1.652.484,00
16/06/26	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL	06/12 em 2026		155.516,00
17/06/26	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	06/12 em 2026		46.000,00
17/06/26	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL	06/12 em 2026		69.360,49

17/06/26	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	06/12 em 2026		80.750,39
17/06/26	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	06/12 em 2026		406.546,80
18/06/26	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	06/12 em 2026		21.754,00
18/06/26	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL	05/12 em 2026		69.360,49
22/06/26	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE VALOR NOMINAL COM BASE EM EXERCÍCIO ANTERIOR	06/12 em 2026		212.993,64
25/06/26	CBAF - RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	06/12 em 2026		293.537,50
29/06/26	EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Única em 2026		690.000,00
30/06/26	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	ABR de 2026		30.452,88
30/06/26	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	ABR de 2026		2.941,12
30/06/26	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	ABR de 2026		153.240,91
30/06/26	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Única em 2026		2.200.000,00
30/06/26	FAEC - RADIOTERAPIA	ABR de 2026		270.871,10
30/06/26	FAEC - DIAGNÓSTICO/TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	ABR de 2026		78.369,75
30/06/26	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	ABR de 2026		15.789,52
30/06/26	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Única em 2026		1.000.000,00
30/06/26	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	ABR de 2026		1.480,00
30/06/26	FAEC - CIRURGIA BARIATRICA	ABR de 2026		9.599,12
30/06/26	FAEC - ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA	ABR de 2026		148.817,77
30/06/26	FAEC - NEFROLOGIA	MAI de 2026		628.722,10

				R\$ 24.460.588,23
--	--	--	--	-------------------

Santos, 13 de julho de 2026

ELOISA FRAGA LOPES GALASSO
DIRETORA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E INFRAESTRUTURA - SAÚDE

EDGAR LOPES MENDONÇA
CHEFE DA SEÇÃO DE TESOURARIA DA SAÚDE



ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 011/2026 – SECULT
DE 13 DE JULHO DE 2026

Rafael Marinho Fernandes Leal, Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de acordo com o Decreto nº 9.749/2022, que regulamenta o 11º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos – FACULT,
COMUNICA:

Art. 1º O proponente beneficiário com recurso do 11º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos – FACULT que foi notificado por meio do Diário Oficial do Município de 15 de maio de 2026 e que não apresentou a prestação de contas, deverá realizar a devolução dos valores, atualizados, de acordo com as condições estabelecidas no Regulamento:

NOTIFICAÇÃO Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	PROPONENTE	VALOR DEVIDO
055/2026 – SECULT	017757/2025-82	Rodrigo da Silva Cerva	R\$ 25.400,00

Art. 2º O proponente receberá, em até 03 (três) dias úteis, via endereço eletrônico cadastrado no ato da inscrição, o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) para pagamento dos valores devidos.

Art. 3º Os proponentes que não realizarem a devolução dos recursos até o dia 28 de julho de 2026, estarão sujeitos às penalidades previstas no Regulamento e nas legislações vigentes.

Art. 4º Em caso de não recebimento do e-mail e/ou dúvidas, o proponente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura por meio do e-mail: facultsantos@gmail.com

Publique-se,
Em 14 de julho de 2026

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº117/2026 - SEDUC DE 13 DE JULHO DE 2026

AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOANA PATRÍCIA DOS SANTOS COSTAL, Secretária Municipal de Educação de Santos, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, a título precário e gratuito, a utilização do espaço da UME 28 de Fevereiro, localizada na Praça Santa Paulina, nº 49, Sabóó, Santos/SP, para a realização da Tarde Beneficente, pela equipe da Paróquia São Tiago Apóstolo, nos dias 12 e 13 de setembro, nos seguintes horários:

I – 12 de setembro, das 13h às 18h;

II – 13 de setembro, das 12h às 20h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

JOANA PATRÍCIA DOS SANTOS COSTAL
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº0005187-44.2026.8.26.0562

Classe/Assunto: Cumprimento de Sentença

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: JOANA DARK CARLOS DA SILVA BATERIAS ME

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº0005187-44.2026.8.26.0562

À Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, no Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, JOANA DARK CARLOS DA SILVA BATERIAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.906.118/0001-37, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO da executada, para o cumprimento de

sentença, a qual foi condenado ao valor de total atualizado até maio de 2026 em R\$ 6.270,24, sendo R\$ 3875,83 o valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 1.211,93, honorários advocatícios em R\$ 1.182,48, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica a Executada intimada a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 11 de maio de 2026

FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 004/2026

O Diretor-Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos-CET-Santos, Eng.º Antonio Carlos Silva Gonçalves, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 299, de 09 de janeiro de 1998, e

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do artigo 1º da Resolução nº 10/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....

II – cor prata ou cinza, conforme constar no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLVe), admitidas todas as variações de tonalidades e nomenclaturas comerciais atribuídas pelos fabricantes;”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Santos, 13 de julho de 2026.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 4895-2024. Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2024. Contrato nº 013/2024. Aditamento nº 014/2026. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos. Contratada: Estrela do Mar Transportes e Serviços Marítimos Ltda-ME. Objeto: Prorrogação do prazo

de vigência do Contrato nº 013/2024 de prestação de serviços locação de embarcação para transporte de passageiros entre Santos, Ilha Diana e Monte Cabrão (Área Continental), incluídos todos os serviços de operação contínua, fornecimento de combustível, manutenção e limpeza. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor: R\$ 1.926.283,20 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Assinatura: 10/06/2026.

Santos, 30 de junho de 2026.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

AVISO DE EDITAL

Licitação exclusiva para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 4785-2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de análise de cálculos judiciais trabalhistas, pelo PJe-Calc, com a respectiva apresentação, atualização, manifestação e impugnação dos cálculos, fornecendo todos os subsídios necessários para a defesa da CET-Santos, conforme Termo de Referência que constitui o Anexo I, do Edital. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 05/08/2026. Abertura das propostas: às 9h do dia 05/08/2026. Início da disputa de preços: às 10h do dia 05/08/2026. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1096317.

Santos, 06 de julho de 2026.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL

Licitação com lote de ampla participação e lotes com cota reservada e exclusivos para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 4210-2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2026. Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de material gráfico informativo/educativo, conforme Termo de Referência e Especificações Técnicas que constituem, respectivamente, os Anexos I e I.A do Edital. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 29/07/2026. Abertura das propostas: às 9h do dia 29/07/2026. Início da disputa de preços: às 10h do dia 29/07/2026. O

Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1096327.

Santos, 06 de julho de 2026.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DO CARMO – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO – PONTA DA PRAIA

Data: 16/07/2026

Horário: 18h00 às 19h30

Interdições Momentâneas: R. Dr. Egídio Martins (no contrafluxo), R. Maestro Heitor Villa-Lobos, Av. Gen. San Martin, (sentido Praia / Cais), R. Dona Maria Máximo, Av. Gov. Fernando Costa, R. Dr. Egídio Martins até a paróquia.

02) PROCISSÃO LUMINOSA – CONVENTO DO CARMO – CENTRO

Data: 16/07/2026

Horário: 19h00 às 20h00

Interdições Momentâneas: Praça Barão do Rio Branco, R. XV de Novembro, R. Riachuelo (no contrafluxo), Praça Mauá, R. Cidade de Toledo, R. Augusto Severo (no contrafluxo), Praça Barão do Rio Branco.

03) 12º ANIVERSÁRIO DO 2º BAEP – POLÍCIA MILITAR – PONTA DA PRAIA

Data: 17/07/2026

Horário: 10h00 às 12h00

Interdição Total: Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais) entre R. Olavo de Paula Borges e R. Cyro de Athayde Carneiro.

Rota Alternativa: R. Cel. Pedro Arbues.

04) FESTA JUNINA – PREF-ZOI / SEPREF – MACUCO

Data: 17 a 19/07/2026

Horário: 16h00 às 23h00

Interdição Total: Praça Rubens Ferreira Martins entre R. João Luzo e R. Ary Vieira Barbosa.

Rota Alternativa: R. Barão de Ramalho e R. Dr. Bezerra de Menezes.

Santos, 13 de julho de 2026.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 231/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta compulsoriamente, com proventos proporcionais, a partir de 14/07/2026, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, a Sr.^a ELIANA SCARPA BOSSO, registro nº 32.296-6, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO II, nível PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 13 de julho de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 232/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 01 de junho de 2026, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, §3º da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, à Sra. DANIELI EUGENIA PASSOS DOS SANTOS, registro nº 32.847-6, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nível PM I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 13 de julho de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 233/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28

de dezembro de 2006, aposenta por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 01 de junho de 2026, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, §3º da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, à Sra. DANIELI EUGENIA PASSOS DOS SANTOS, registro nº 36.498-4, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO I, nível PM I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 13 de julho de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 234/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais pela média de contribuição, a partir de 01 de junho de 2026, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, §3º da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, ao Sr. EMERSON ARAUJO DOS SANTOS, registro nº 27.549-5, no cargo de AGENTE DE PORTARIA, nível C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 13 de julho de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 235/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 02 de junho de 2026, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, §3º da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, ao Sr. LUIZ GUILHERME MAGALHÃES BRUNO, registro nº 24.362-6, no cargo de médico, nível S, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 13 de julho de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 236/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais pela média de contribuição, a partir de 03 de junho de 2026, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, §3º da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, à Sra. ELIANA APARECIDA FRADE RODRIGUES, registro nº 31.323-9, no cargo de COZINHEIRO, nível D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 13 de julho de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 237/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 01 de junho de 2026, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, §3º da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, à Sra. RENATA MARTINS COSTA PINTO, registro nº 26.313-7, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nível PM I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 13 de julho de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 238/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 03 de junho de 2026, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, §3º da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, à Sra. PRISCILA GREICE DOS SANTOS CABRAL, registro nº 33.215-5, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, nível P, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 13 de julho de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 239/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais pela média de contribuição, a partir de 02 de junho de 2026, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, §3º da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, ao Sr. JEFFERSON DE OLIVEIRA FERNANDES, registro nº 36.357-2, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nível L, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 13 de julho de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 011/2026 - (DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2026) -

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 190/2026

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS E SÊNIOR PORTAS DE AÇO DE ENROLAR LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REVISÃO GERAL EM PORTA AUTOMÁTICA INDUSTRIAL DE ENROLAR, INSTALADA NA ENTRADA DO IPREVSANTOS, COM EXECUÇÃO DE ROTINAS DE INSPEÇÃO, AJUSTES, TESTES FUNCIONAIS E REVISÃO MECÂNICA, EM PARCELA ÚNICA. PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, ENTE O PERMISSIVO DO ARTIGO 75, INCISO II Nº 14.133/2021 -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:06.32.10.09.122.0092.2570.33.90.39.17.04.690.0000

NOTA DE EMPENHO Nº: 242/2026

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.680,00 (MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE 13/07/2026.

ASSINATURAS: PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS, O SR. FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO E PELA CONTRATADA, O SR. PATRICK HERNANDEZ GARCIA, EM 13/07/2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/07/2026

Processo 025568/2026-46 – Eliana Scarpa Bosso – Defiro o pedido com base no parecer do Departamento Jurídico.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/07/2026

Processo 030468/2026-41 – Emerson Araújo dos Anjos – Defiro o pedido com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/07/2026

Processo 030870/2026-71 – Jefferson de Oliveira Fernandes – Defiro o pedido com base no parecer do Departamento Jurídico.

Processo 031187/2026-97 – Priscila Greice dos Santos Cabral – Defiro o pedido com base no parecer do Departamento Jurídico.

Processo 030488/2026-58 – Renata Martins Costa Pinto – Defiro o pedido com base no parecer do Departamento Jurídico.

Processo 031188/2026-50 – Eliana Aparecida Frade Rodrigues – Defiro o pedido com base no parecer do Departamento Jurídico.

Processo 030799/2026-16 – Luiz Guilherme Magalhães Bruno – Defiro o pedido com base no parecer do Departamento Jurídico.

Processo 030868/2026-29 – Danieli Eugenia Passos dos Santos – Defiro o pedido com base no parecer do Departamento Jurídico.

Processo 030867/2026-66 – Danieli Eugenia Passos dos Santos – Defiro o pedido com base no parecer do Departamento Jurídico.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/07/2026

Processo 032315/2026-19 – Monica Liguori de Luna Ferreira – Indefiro o pedido com base no parecer do Departamento Jurídico.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 027/2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 417/2026

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, RECONHECE e RATIFICA a situação

de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no inciso IX, artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme justificativas apresentadas e parecer do Departamento Jurídico constantes do Processo Digital nº 417/2026.

Do Objeto: Contratação de empresa pública federal especializada na prestação de serviços de processamento de dados e tecnologia da informação para realização de batimento de dados junto ao Sistema de Informações do Registro Civil – SIRC, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A. – CNPJ: 42.422.253/0001-01.

Total da Contratação: R\$ 317.115,00 (trezentos e dezessete mil, cento e quinze reais).

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2026**

Torna-se público que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS, situado à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP, CEP 11013-151, realizará a DISPENSA na forma ELETRÔNICA, nº 026/2026, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 10.222, de 20 de outubro de 2023, conforme condições e especificações constantes do Edital de Dispensa Eletrônica e seus anexos, sendo que a consulta aos arquivos e seus anexos estarão disponíveis também no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br).

Unidade compradora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREVSANTOS

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa – MENOR LANCE

Registro de preço: Não

Exclusivo ME: Não

Data de divulgação no PNCP: 13/07/2026

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 14/07/2026 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/07/2026 10:00 (horário de Brasília)

Início da disputa: 20/07/2026 10:05 (horário de Brasília), com duração de 06 (seis) horas de disputa

ta

Id contratação PNCP: 08717299000101-1-000029/2026

Fonte: BLL Compras

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE TREINAMENTO PARA AUDITOR INTERNO E/OU IMPLEMENTADOR DE CERTIFICAÇÃO ISO 37001:2025, conforme condições, exigências e descrição constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

O valor máximo desta licitação é de R\$ 2.295,00 (dois mil e duzentos e noventa e cinco reais).

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas: pncp.gov.br, na plataforma BLLCOMPRAS: www.bll.org.br, no site do IPREV-SANTOS: www.iprev.santos.sp.gov.br e na sede do Instituto, sito à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP

Informações pelo fone: (013) 3202-9099 e e-mail: iprev@santos.sp.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ) nome (CPF), endereço, número de telefone, ou e-mail.

Santos, 13 de julho de 2026.

CRISTIAN MARK WEISER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
IPREVSANTOS



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do Conselho de Administração a participarem da 7ª reunião ordinária, a realizar-se no dia 16 de julho de 2026, quinta-feira, às 15h, na sala de reuniões da CAPEP-SAÚDE, nos termos do art. 20 do Decreto n.º 8.337, de 22 de janeiro de 2019.

Santos, 14 de julho de 2026.

TATIANA RIBEIRO
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO - CAPEP-SAÚDE

ATOS DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO HOMOLOGAÇÃO PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 PROCESSO Nº 27.984/2023-17

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

A CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 - Pompéia - Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos declara a(s) empresa(s) como habilitada(s), conforme segue:

HABILITADA (S):

ESPACO CAJAIBA LTDA - CNPJ: 23.348.719/0001-13

O Edital continua em acolhimento de novas propostas para demais interessados.

Santos, 13 de Julho de 2026.

CARLOS ALBERTO ARIAS MOROZETTI ALVES
PREGOEIRO
CAPEP-SAÚDE



PROCURADORIA
GERAL

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01 DE JULHO DE 2026.

Processo n.º 034189/2026-29

LUCIANA ALVES DA SILVA E SILVA - "Providências adotadas".

Processo n.º 034277/2026-94

SEVERINA DE MELO SOUZA - "Providências adotadas".

Processo n.º 071320/2025-30

LUIZ ANTONIO TAVARES FREIRE - "Anulada a

IDA 21148/94 tendo em vista a decisão judicial transitada em julgado”,
PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 02 JULHO DE 2026.

Processo n.º 039569/2024-15
DOJIVAL VENÂNCIO – “ Providências adotadas ”.

MARCOS JOSÉ VIEIRA MARTINS
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL (EM SUBSTITUIÇÃO)

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 03 JULHO DE 2026.

Processo n.º 071717/2025-11
NILO DA SILVA VIANNA – “ Providências adotadas ”.

Processo n.º 59252/2019-74
TELEFONICA BRASIL S/A – “ Indefiro o pedido de cancelamento das certidões de dívida ativa vez que hígido o crédito tributário ”.

MARCOS JOSÉ VIEIRA MARTINS
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL (EM SUBSTITUIÇÃO)

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 07 JULHO DE 2026.

Processo n.º 034280/2026-07
EDUARDO BORGES NOGUEIRA – “ Indefiro o pedido vez que as decisões judiciais preservaram o crédito tributário ”.

Processo n.º 034185/2026-78
LUCIANA ALVES DA SILVA E SILVA – “ Indefiro o pedido vez que a decisões judiciais preservaram o crédito tributário ”.

MARCOS JOSÉ VIEIRA MARTINS
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL (EM SUBSTITUIÇÃO)

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 08 JULHO DE 2026.

Processo n.º 032138/2026-17
ANTÔNIO CARLOS MOTTA – “ Indefiro o pedido, tendo em vista a natureza das sentenças de extinção”.

MARCOS JOSÉ VIEIRA MARTINS
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL (EM SUBSTITUIÇÃO)

EDITAL de Citação de **ILDEMAR DA SILVA (CPF nº 295.520.448-04)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **1526363-15.2020**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ILDEMAR DA SILVA (CPF nº 295.520.448-04)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a **ILDEMAR DA SILVA (CPF nº 295.520.448-04)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei

Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos, Execução Fiscal nº **1526363-15.2020**, conforme quadro abaixo, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

CDA	ANO BASE	EXERCÍCIO	VALOR ATUALIZADO JULHO 2026
41388/2020	2019	2019	R\$ 637,29
42133/2019	2018	2018	R\$ 552,88
42044/2017	2016	2016	R\$ 251,73

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA – COHAB SANTISTA

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº: 013/2026. Contrato: 014/2026. Processo nº: 056/2026. Licitação nº: 011/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de extensão de rede de abastecimento de água para atendimento das 36 unidades do Conjunto Habitacional Santos AD – RETROFIT. Partes envolvidas: Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB SANTISTA e a empresa PGV Terraplanagem e Gerenciamento de Resíduos Ltda. Cláusulas alteradas: Acréscimo de serviços com aumento no valor do contrato da importância de R\$ 36.686,12 (trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e doze centavos). Fundamento: Artigo 81, § 1º, da Lei Federal nº 13.303/16. Data de assinatura: 26/06/2026.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

PROCESSO SELETIVO 01/2026 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da PRODESAN, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do Processo Seletivo Público 01/2026 para o provimento de empregos atualmente vagos e dos que vagarem, e formação de cadastro de reserva para Auxiliar de Limpeza, conforme listagens de classificação dos candidatos aprovados publicadas no Diário Oficial de Santos de 13 de julho de 2026.

Santos, 14 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR PRESIDENTE DA PRODESAN

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 212/2023
CONTRATO: AUX. 3209-E
CONTRATANTE: PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.
CONTRATADA: DJ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS.
CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2026

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA

CONVOCAÇÃO PARA A 730ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA

Pelo presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para participar da 730ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 16/07/2026 (quinta-feira) p.f., às 09:00h em primeira convocação e às 09:30h em segunda convocação, no Palácio José Bonifácio, na Sala de Situação, situada na Praça Mauá s/nº, 1º andar, Centro, para tratar do seguinte:

I – ORDEM DO DIA:

- a) Leitura e aprovação da ata da 729ª Reunião Ordinária.
- b) Justificativa de ausência dos Conselheiros:
- c) Matérias em regime de urgência:
- d) Votações e discussões adiadas:
- e) Análise de processos:
 - PA. nº 034517/2026-04
 - PA. nº 070547/2024-69
 - PA. nº 035312/2026-29
 - PA. nº 037217/2026-79
 - PA. nº 035977/2026-41
 - Solicitação nº 844764
 - Solicitação nº 945706

II – PROPOSIÇÕES:

III – COMUNICAÇÕES:

- a) PA. nº 034695/2026-54 – Interessado: LICESS – Liga Independente Cultural das Escolas de Samba de Santos – Assunto: Tombamento da Passarela do Samba Dráuzio da Cruz, do Complexo da Zona Noroeste e das áreas adjacentes – Local: Avenida Afonso Schmidt, S/N – Castelo;
- b) PA. nº 023567/2026-11 – Interessado: Projexe Engenharia Ltda. – Assunto: Encaminhamento de projetos arquitetônicos – Local: Rua XV de Novembro, 175 – Centro;
- c) Interessado: Jaqueline Fernández Alves – Assunto: Campanha referente ao futuro do navio Professor Besnard;
- d) Interessado: CAU/SP e Instituto Procomum – Assunto: Projeto CAU Educa – City Tour Game Santos: Educando para Preservar, Conhecendo para Pertencer;

IV – EXTRAPAUTA

V – ASSUNTOS GERAIS.

Santos, 13 de julho de 2026

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SANTOS – COMSEA/SANTOS

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SANTOS – COMSEA/SANTOS, no uso de suas atribuições, convoca a todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da 12ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) - GESTÃO 2025/2027, a ocorrer em 20 de julho de 2026 (segunda-feira), na Estação da Cidadania de Santos - sita à Av. Ana Costa, nº 340 - Campo Grande - Santos/SP, com 1ª chamada às 15h30 e 2ª chamada às 16h - a iniciar-se com qualquer número de Conselheiros. Conforme Regimento Interno, se antes da 2ª chamada houver 11 Conselheiros titulares ou suplentes (50% + 1), a AGO iniciará.

PAUTA:

- Boas-vindas aos convidados;
- Aprovar a Ata da 11ª AGO de 29 de junho de 2026;
- Apresentação COTRAN: Transparência Pública;
- Informes CAISAN - Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Deliberação sobre a aplicação dos recursos financeiros destinados às ações do COMSEA, no valor de R\$ 5.000,00, definindo as prioridades de utilização para o exercício vigente;
- Discussão e definição de uma relação de alimentos saudáveis para compor os coffee breaks das atividades e eventos promovidos pelo COMSEA, em consonância com os princípios da promoção da alimentação adequada e saudável e da sustentabilidade;
- Definição das ações a serem promovidas pelos Grupos Temáticos, alusivas ao Dia Nacional dos Direitos Humanos, a ocorrerem em prol da Semana dos Direitos Humanos de Santos, durante o mês de agosto;
- Comunicados gerais;
- Encerramento.

Santos, 13 de julho de 2026.

Cordialmente,

FABRÍCIO GOMES DOS SANTOS
NUTRICIONISTA | CRN-3 40.941
PRESIDENTE | BIÊNIO 2025-2027

MILENA GONÇALVES L. CARDOSO
NUTRICIONISTA | CRN-3 14.100
VICE-PRESIDENTE | BIÊNIO 2025-2027

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 13 de julho de 2026.

P.A. nº 30961/2026-24 - compareça o interessado para retirada do Termo de Referência para elaboração do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV, nos termos do Art.19-F da LC 793/13.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE Nº 22/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Resolução nº 36, de 12 de novembro de 2018, declara estável, a partir de 06 de julho de 2026, a Sra. Layane Mara Rosa Rodrigues, registro funcional nº 38.352-1, no cargo de Analista Jurídico, G-V, classe A, nível I, do quadro permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de julho de 2026

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE Nº 23/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Resolução nº 36, de 12 de novembro de 2018, declara estável, a partir de 07 de julho de 2026, o Sr. Rubens Gonzalez e Gonzalez, registro funcional nº 38.353-9, no cargo de Assistente Legislativo, G-II, classe A, nível I, do quadro permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de julho de 2026

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 187/2026 **PROCESSO Nº 9686/2026**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição, a Srª Cynthia Fagundes de Oliveira Pimentel, na função de confiança de Pregoeiro/Agente de Contratação, base FC-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 13 de julho de 2026 a 04 de agosto de 2026, por impedimento por saldo de férias da titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de julho de 2026

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 188/2026
PROCESSO Nº 1393/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve destituir o Sr. Lucas Caldas de Carvalho da Comissão Câmara Jovem, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 13 a 27 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de julho de 2026

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 189/2026
PROCESSO Nº 1393/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. Lucas Vinícius Ribeiro Roge da Silva na Comissão Câmara Jovem, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 13 a 27 de julho de 2026, por impedimento do titular em exercício de função de confiança e a partir de 28 de julho de 2026, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de julho de 2026

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 190/2026
PROCESSO Nº 9689/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição, o Sr. Lucas Caldas de Carvalho, na Função de Confiança de Diretor Legislativo, base FC-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 13 a 27 de julho de 2026, por impedimento por saldo de férias da titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de julho de 2026.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO



Secretaria Municipal
das Prefeituras
Regionais - Sepref

INFORMATIVO

EDIÇÃO: 303
• ANO: 2026



DIA DO ENGENHEIRO SANITARISTA DESTACA LEGADO DE SATURNINO DE BRITO E IMPORTÂNCIA DO PROCANAIS



ÁREA CONTINENTAL

**Construção de
guarita na Cortec,
no Caruara**



MORROS

**Serviço de limpeza
de grelhas na Rua 3,
na Vila Progresso**



ORLA E INTERMEDIÁRIA

**Retirada do
balanço na
Praça Palmares**



ZONA NOROESTE

**Troca de refletores na
quadra esportiva
no Ilhéu Alto**

No Dia do Engenheiro Sanitarista, celebrado neste 13 de julho, a Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref) destaca o Procanaís como uma das principais iniciativas voltadas à preservação do legado de Saturnino de Brito.

O programa reúne ações permanentes de manutenção, recuperação e valorização do sistema de canais de drenagem, obra que transformou Santos em referência nacional em engenharia sanitária e continua sendo fundamental para a qualidade de vida, a saúde pública e a resiliência da cidade. Concebido no início do Século XX por Saturnino de Brito, o sistema de canais revolucionou o saneamento urbano ao organizar o escoamento das águas pluviais, reduzir áreas alagáveis e contribuir para o controle de doenças. Mais de 100 anos depois, a engenharia do sanitário permanece atual e indispensável para o funcionamento da cidade.

“Saturnino de Brito deixou um legado que o Procanaís ajuda a

preservar. A engenharia sanitária quase nunca ocupa os holofotes, mas sustenta silenciosamente a saúde das cidades: quando funciona, poucos percebem; quando falha, toda a cidade sente. Cuidar das águas, da drenagem e do saneamento é proteger vidas antes que a doença apareça!”, disse Alessandro Lopes, arquiteto na Sepref.

O Procanaís desenvolve ações permanentes de limpeza, desassoreamento, recuperação estrutural, monitoramento e educação ambiental, assegurando a eficiência dos canais e ampliando sua capacidade de responder aos desafios do crescimento urbano e das mudanças climáticas.

Além da manutenção preventiva, o programa busca aproximar a população desse patrimônio histórico e de engenharia, estimulando a conscientização sobre a importância da preservação dos canais para a segurança, a sustentabilidade e a qualidade de vida em Santos.



Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	JULHO	2026
Carpintaria	1	82
Civil	22	969
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	76	778
Elétrica	11	234
Hidráulica	17	303
Instalações	6	53
Limpeza	19	1861
Marcenaria	0	0
Oficinas	13	433
Paisagismo	36	2296
Pintura	32	1113
Poda e remoção de árvores	7	80
Serviços gerais	16	979
Tapa buraco asfáltico	107	2123
Vias públicas	10	1621
Outros	383	11523
TOTAL	756	24448

Viva o bairro

CALENDÁRIO 2026

VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!

QR Code



UME Judoca Ricardo Sampaio ganha corte de mato e limpeza

A Unidade Municipal de Ensino Judoca Ricardo Sampaio, no Caruara, passou por serviços de roçada e limpeza de mato em uma área de 250 metros quadrados.

O serviço, que foi realizado há 40 dias, teve a participação de cinco trabalhadores e está concluído. Fazer a roçada em mato alto permite criar uma linha de limpeza nos terrenos, tornando o espaço

mais seguro, facilitando a passagem, prevenindo a proliferação de pragas e vetores de doenças.

A Prefeitura Regional da Área Continental é uma área administrativa constituída pelos bairros dos Bagres, Barnabé, Cabuçú-Caeté, Caruara, Guarapá, Iriri, Monte Cabrão, Nossa Senhora das Neves, Piaçaguera, Quilombo e Trindade.



Serviço de limpeza e varrição na Praça Johanne Jensen, no Monte Cabrão



Limpeza e varrição na Rua Anderson da Silva, no Monte Cabrão



Varrição e limpeza na Praça Encarnación Alves Corpaz, no Caruara



**CENTRO HISTÓRICO
SANTOS**



Troca de laje em poço de visita garante segurança viária na Av. Cláudio Luiz da Costa

A Avenida Cláudio Luiz da Costa, no Jabaquara, recebeu serviços de troca de laje em poço de visita. As intervenções foram realizadas por equipes da Prefeitura Regional do Centro Histórico. A ação garante mais segurança para motoristas e pedestres, elimi-

nando riscos causados por estruturas danificadas, como desníveis e instabilidades no pavimento. Com a substituição da laje, o local passa a oferecer melhores condições de tráfego, reduzindo a possibilidade de acidentes e danos a veículos.

O serviço contribui para a durabilidade da via e para o bom funcionamento do sistema subterrâneo, facilitando futuras manutenções. A iniciativa integra o conjunto de ações de zeladoria urbana da Prefeitura de Santos, que busca aprimorar a infraestrutura e a

qualidade de vida da população.

A Prefeitura Regional do Centro Histórico é uma área administrativa constituída pelos bairros do Centro, Chinês, Paquetá, Porto Paquetá, Porto Valongo, Valongo, Vila Mathias e Vila Nova.



Corte de grama praça Manoel de Almeida em frente a Prefeitura Regional

QUEM FOI?

Cláudio Luiz da Costa

Cláudio Luiz da Costa (1798–1869) foi um médico, cirurgião, escritor e militar brasileiro. Ele notabilizou-se por atuar na Guerra da Independência, por dirigir o antigo Imperial Instituto dos Meninos Cegos (hoje Instituto Benjamin Constant) e por sua importante gestão como provedor da Santa Casa de Santos. Nascido em Desterro (atual Florianópolis), formou-se na Escola Médico-Cirúrgica do Rio de Janeiro e serviu como cirurgião militar durante a Independência do Brasil, doando seu soldo aos necessitados.



Regional realiza reparos nas muretas padrão Santos na Vila Vitória

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional dos Morros está reformando as muretas padrão Santos na área de lazer na Vila Vitória, no Morro Nova Cintra.

As muretas do playground e o piso estão recebendo manutenção, pois estão desgastados pela ação do tempo e podem oferecer riscos às crianças que frequentam o local.

A Prefeitura Regional dos Morros é

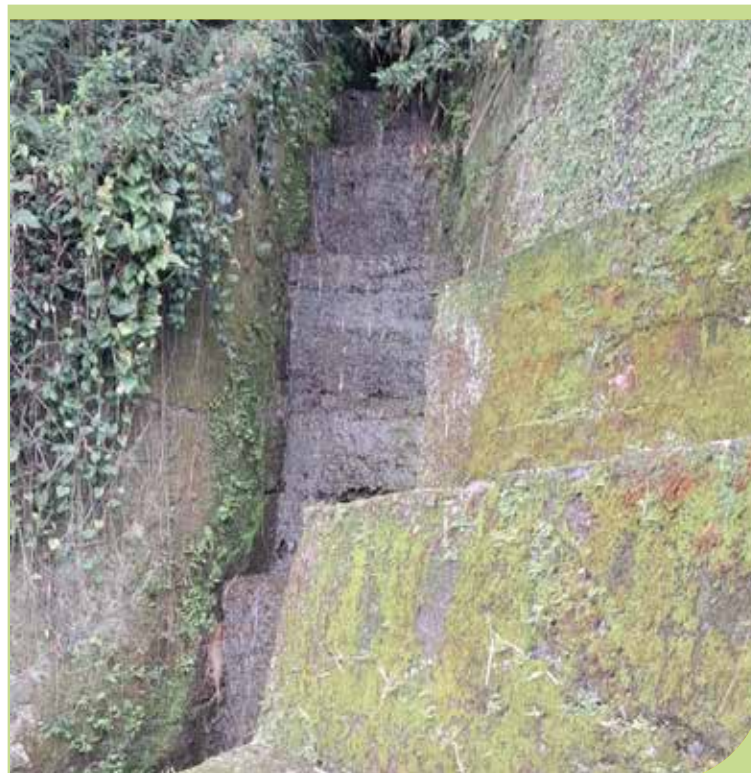
uma área administrativa constituída pelos bairros do Morro Cachoeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Embaré, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Monte Serrat, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Penha, Morro Saboó, Morro Santa Maria, Morro Santa Terezinha, Morro São Bento e Vila Progresso.



Limpeza de córrego na Rua 13, no Morro Penha



Limpeza de grelhas na Rua 9, no Morro Penha



Limpeza de escada hidráulica na Rua 2, no Morro Penha



ORLA E INTERMEDIÁRIA SANTOS



Alambrado da quadra de futsal da Praça da Aparecida recebe conserto e solda

A Praça Nossa Senhora Aparecida, entre os canais 5 e 6, está passando por serviços de manutenção e zeladoria. Na quadra de futsal, o alambrado estava com risco de desabamento e precisou de reparos.

Dois serralheiros foram escalados para esse serviço, que deve ser concluído na quarta-feira, dia 15 de julho. Eles realizaram reparos e soldas.

A Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária é uma área administrativa constituída pelos bairros da Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, Jabaquara, José Menino, Macuco, Marapé, Outeirinhos, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro e Vila Hayden.



Nivelamento de sarjeta no cruzamento das ruas Otávio Spagnolo com Professor Primo Ferreira, no Boqueirão



Conserto no telhado da Casa do Tarzan, na orla da praia do Canal 2



Manutenção nas rampas de madeira do Espaço Pet



24

**BANQUINHOS
DO QUIOSQUE
DA PRAÇA
DO 14, NO
CASTELO, FORAM
RETIRADOS E SERÃO
SUBSTITUÍDOS
PELA PREFEITURA
REGIONAL**



**ZONA NOROESTE
SANTOS**

Castelo: zeladoria vai instalar novas mesas e banquinhos no quiosque da Praça do 14



A Prefeitura Regional da Zona Noroeste começou a revitalização da Praça Francisco Demarchi, mais conhecida como Praça do 14, no Castelo. A área está degradada pela ação do tempo. A equipe de zeladoria retirou seis mesas de jogos e 24 banquinhos do quiosque. Realizou a limpeza do telhado e está erguendo uma mureta. Novos equipamentos serão instalados em breve.

Quatro trabalhadores participam do serviço, que tem previsão de término no dia 24 deste mês.

A Prefeitura Regional da Zona Noroeste é uma área administrativa constituída pelos bairros da Alemoa, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Castelo, Chico de Paula, Ilhéu Alto, Piratininga, Porto Alemoa, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel e Vila Haddad.



Arquivo PMS

**Pintura de
coronéis, bancos
e mesas na Praça
Maria Coelho Lopes,
no Santa Maria**



Arquivo PMS

**Construção
de mureta
em volta
do quiosque
Praça do 14**



**Vistoria para efetuar troca de tabelas
e cestas de basquete na quadra
esportiva da Praça Madre Paulina**



Drenagem

Realizada limpeza e capinação no talude do Canal da Avenida Eleonor Roosevelt

A Prefeitura de Santos segue avançando com as ações de conservação urbana em diferentes pontos da Cidade. As equipes da Prodesan, sob supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), executaram serviços de limpeza manual e capinação no

talude do Canal da Avenida Eleonor Roosevelt, no São Jorge. A intervenção tem como objetivo garantir melhores condições de manutenção e embelezamento da área, contribuindo para a valorização do espaço público e proporcionando mais conforto aos pedestres e mo-

toristas que circulam diariamente pela via. O trabalho também ajuda a prevenir a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de evitar o acúmulo de resíduos que podem comprometer o escoamento da água do canal.

A limpeza dos taludes dos canais

integra o cronograma contínuo de zeladoria do Município, que prevê ações regulares em diferentes regiões da Cidade, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a qualidade de vida da população e a preservação dos espaços urbanos.



Pavimentação

UME Antônio Ablas Filho, no bairro Aparecida, conta com nova lombada



A Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref) segue com os serviços de melhoria viária em diferentes pontos da Cidade. Desta vez, foi instalada uma nova lombada em frente à UME Antônio Ablas Filho, na Avenida Bartholomeu de Gusmão, 107, na Aparecida.

Esses dispositivos são projetados para forçar a redução da velocidade dos veículos para até 30 km/h, aumentando a segurança em áreas com grande circulação de pedestres ou escolas.

A intervenção foi realizada pela Prodesan, sob supervisão da Sepref, e tem objetivo de garantir mais segurança para os estudantes e professores que atravessam diariamente pela via.





Área Continental

Programação de zeladoria

14/07/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	14/07/2026	14/07/2026
Caruara	Rua Tamoio	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	14/07/2026	14/07/2026
Caruara	Rua Trusilva	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	14/07/2026	14/07/2026
Caruara	Rua Maria Das Graças	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	14/07/2026	14/07/2026
Caruara	Rua Antônio Malvão	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	14/07/2026	14/07/2026
Caruara	Rua Daniel Gomes	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	14/07/2026	14/07/2026
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	15/07/2026	15/07/2026
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	15/07/2026	15/07/2026
Caruara	Rua Marginal	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	15/07/2026	15/07/2026
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	15/07/2026	15/07/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	15/07/2026	15/07/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	15/07/2026	15/07/2026
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	15/07/2026	15/07/2026
Caruara	Rua Caramuru - lado do morro	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	16/07/2026	16/07/2026
Caruara	Rua Silvia Regina	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	16/07/2026	16/07/2026
Caruara	Rua Oito	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	16/07/2026	16/07/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	16/07/2026	16/07/2026
Caruara	Rua Dorothy muredo	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	16/07/2026	16/07/2026
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	16/07/2026	16/07/2026
Caruara	Rua das Palmas	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	17/07/2026	17/07/2026



Programação de zeladoria

14/07/2026

Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Rua Itapora	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Rua Júlio Murdoco	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Rua Caramuru - lado Escola Total	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	UME Judoca Ricardo Sampaio Cardoso	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Rua Particular B	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alvez Corpas	Início	Fim		Roçada	14/07/2026	14/07/2026
Caruara	Rua Marginal	Início	Fim		Limpeza de valas	14/07/2026	14/07/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Limpeza de valas	15/07/2026	15/07/2026
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		Limpezas de valas	15/07/2026	15/07/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Limpezas de valas	16/07/2026	16/07/2026
Caruara	Rua Antônio Mineiro	Início	Fim		Limpeza de valas	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Rua Itapora	Início	Fim		Cata trecos	14/07/2026	14/07/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Cata trecos	14/07/2026	14/07/2026
Caruara	Rua Tamoio	Início	Fim		Cata trecos	14/07/2026	14/07/2026
Caruara	Rua Trusilva	Início	Fim		Cata trecos	14/07/2026	14/07/2026
Caruara	Rua Maria Das Graças	Início	Fim		Cata trecos	14/07/2026	14/07/2026
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Cata trecos	14/07/2026	14/07/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Cata trecos	14/07/2026	14/07/2026



Programação de zeladoria

14/07/2026

Caruara	Rua Oito	Início	Fim		Cata trecos	14/07/2026	14/07/2026
Caruara	Rua Silvia Regina	Início	Fim		Cata trecos	14/07/2026	14/07/2026
Caruara	Rua Um	Início	Fim		Cata trecos	15/07/2026	15/07/2026
Caruara	Rua Dois	Início	Fim		Cata trecos	15/07/2026	15/07/2026
Caruara	Rua Três	Início	Fim		Cata trecos	15/07/2026	15/07/2026
Caruara	Rua Quatro	Início	Fim		Cata trecos	15/07/2026	15/07/2026
Caruara	Rua Cinco	Início	Fim		Cata trecos	15/07/2026	15/07/2026
Caruara	Rua Seis	Início	Fim		Cata trecos	15/07/2026	15/07/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Cata trecos	15/07/2026	15/07/2026
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim		Cata trecos	15/07/2026	15/07/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Cata trecos	15/07/2026	15/07/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Cata trecos	16/07/2026	16/07/2026
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		Cata trecos	16/07/2026	16/07/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Cata trecos	16/07/2026	16/07/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Cata trecos	16/07/2026	16/07/2026
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim		Cata trecos	16/07/2026	16/07/2026
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		Cata trecos	16/07/2026	16/07/2026
Caruara	Rua Marginal	Início	Fim		Cata trecos	16/07/2026	16/07/2026
Caruara	Rua Antônio Mineiro	Início	Fim		Cata trecos	16/07/2026	16/07/2026
Caruara	Rua Trav. Antônio Mineiro	Início	Fim		Cata trecos	16/07/2026	16/07/2026
Caruara	Rua Dorothy Murdoch	Início	Fim		Cata trecos	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Cata trecos	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Cata trecos	17/07/2026	17/07/2026



Programação de zeladoria

14/07/2026

Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Cata trecos	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Cata trecos	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	14/07/2026	14/07/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alvez Corpas	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	14/07/2026	14/07/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	14/07/2026	14/07/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	14/07/2026	14/07/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	14/07/2026	14/07/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alvez Corpas	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	15/07/2026	15/07/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	16/07/2026	16/07/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	16/07/2026	16/07/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alvez Corpas	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alvez Corpas	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Rua Andrades Soares	Início	Fim		Construção da mureta na entrada do bairro	13/07/2026	17/07/2026
Caruara	Setor de obras Cortec-A/C	Início	Fim		Construção de depósito de ração	13/07/2026	17/07/2026
Caruara	Setor de obras Cortec-A/C	Início	Fim		Construção de guarita entrada Cortec-A/C	13/07/2026	17/07/2026
Caruara	Ume Judoca Ricardo Sampaio Cardoso	Início	Fim		Continuação Construção da horta	13/07/2026	17/07/2026
Ilha Diana	Escola Jornada ampliada	Início	Fim		Trocas de madeira e tábuas	13/07/2026	17/07/2026



Programação de zeladoria

14/07/2026

Ilha Diana	Ume Rural Ilha Diana	Início	Fim		Manutenção do playground	13/07/2026	17/07/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	14/07/2026	14/07/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	14/07/2026	14/07/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	14/07/2026	14/07/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	15/07/2026	15/07/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	15/07/2026	15/07/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	16/07/2026	16/07/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	16/07/2026	16/07/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	17/07/2026	17/07/2026
Iriri Alto	Rua Principal	Início	Fim		Cata trecos	16/07/2026	16/07/2026
Iriri Baixo	Rua Principal	Início	Fim		Cata trecos	16/07/2026	16/07/2026
Iriri Baixo	Rua A	Início	Fim		Cata trecos	16/07/2026	16/07/2026
Irri baixo	Rua B	Início	Fim		Cata trecos	15/07/2026	15/07/2026
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Cata trecos	16/07/2026	16/07/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Cata trecos	16/07/2026	16/07/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Cata trecos	16/07/2026	16/07/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Cata trecos	16/07/2026	16/07/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho Mineira	Início	Fim		Cata trecos	16/07/2026	16/07/2026
Monte Cabrão	Praça Gutierrez	Início	Fim		Cata trecos	16/07/2026	16/07/2026
Monte Cabrão	Entrada do bairro	Início	Fim		Roçada	15/07/2026	15/07/2026
Monte Cabrão	Entrada do bairro	Início	Fim		Roçada	16/07/2026	16/07/2026
Monte Cabrão	Entrada do bairro	Início	Fim		Roçada	17/07/2026	17/07/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Pintura da parede da praça	13/07/2026	17/07/2026



Programação de zeladoria

14/07/2026

Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	14/07/2026	14/07/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	14/07/2026	14/07/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	14/07/2026	14/07/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	14/07/2026	14/07/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	14/07/2026	14/07/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	15/07/2026	15/07/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	15/07/2026	15/07/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	15/07/2026	15/07/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	15/07/2026	15/07/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	15/07/2026	15/07/2026
Monte Cabrão	Praça Gutierrez	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	15/07/2026	15/07/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	16/07/2026	16/07/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	16/07/2026	16/07/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	16/07/2026	16/07/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	16/07/2026	16/07/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	16/07/2026	16/07/2026
Monte Cabrão	Praça Gutierrez	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	16/07/2026	16/07/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	17/07/2026	17/07/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	17/07/2026	17/07/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	17/07/2026	17/07/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel ferreti	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	17/07/2026	17/07/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	17/07/2026	17/07/2026
Monte Cabrão	Praça Gutierrez	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	17/07/2026	17/07/2026



Programação de zeladoria

14/07/2026

Quilombo	Rua Principal	Início	Fim		Cata trecos	16/07/2026	16/07/2026
----------	---------------	--------	-----	--	-------------	------------	------------



Centro Histórico

Programação de zeladoria

14/07/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Centro	Av. São Francisco x Rua Itororó	Início	Fim		Reposição de mosaico	13/07/2026	18/07/2026
Centro	Av. São Francisco	Início	Fim		Caiação em guias	13/07/2026	18/07/2026
Centro	Av. São Francisco	Início	Fim		Caiação em postes	13/07/2026	18/07/2026
Centro	Av. São Francisco	100	100		Troca de grelha de boca de lobo	13/07/2026	18/07/2026
Centro	Av. São Francisco	100	100		Reparo em torno da grelha de boca de lobo	13/07/2026	18/07/2026
Centro	Av. Senador Feijó	175	175		Reparo na calçada	13/07/2026	18/07/2026
Centro	Av. Senador Feijó	187	187		Abertura de berço de árvore	13/07/2026	18/07/2026
Centro	Av. Senador Feijó	303	303		Reparo na calçada	13/07/2026	18/07/2026
Centro	Rua Braz Cubas	42	42		Reparo na calçada	13/07/2026	18/07/2026
Centro	Rua General Câmara x Rua Itororó	Início	Fim		Reparo na calçada	13/07/2026	18/07/2026
Centro	Rua Itororó	Início	Fim		Caiação de guias	13/07/2026	18/07/2026
Centro	Rua Itororó	Início	Fim		Caiação de postes	13/07/2026	18/07/2026
Centro	Rua Martins Fontes	Início	Fim		Caiação de guias	13/07/2026	18/07/2026
Centro	Rua Martins Fontes	Início	Fim		Caiação de postes	13/07/2026	18/07/2026
Centro	Avenida Visconde de São Leopoldo	64	64		Limpeza em poço de visita	13/07/2026	16/07/2026
Centro	Av. Getúlio Dornelles Vargas	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Centro	Av. João Pessoa	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Centro	Av. São Francisco	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Centro	Av. Senador Feijó	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Centro	Av. Visconde de São Leopoldo	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Centro	Av. Xavier da Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026



Programação de zeladoria

14/07/2026

Centro	Praça Antonio Telles	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Centro	Praça Barão do Rio Branco	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Centro	Praça Corrêa de Mello	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Centro	Praça da República	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Centro	Praça dos Andrad	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Centro	Praça Ruy Barbosa	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Centro	Praça Visconde de Mauá	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Centro	Rua Amador Bueno	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Centro	Rua Augusto Severo	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Centro	Rua Bittencourt	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Centro	Rua Braz Cubas	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Centro	Rua Cidade de Toledo	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Centro	Rua Conde D'Eu	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Centro	Rua do Comércio	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Centro	Rua Dom Pedro II	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Centro	Rua Frei Gaspar	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Centro	Rua General Câmara	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Centro	Rua Gonçalves Dias	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Centro	Rua Itororó	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Centro	Rua Martim Affonso	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Centro	Rua Riachuelo	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Centro	Rua Tuyuti	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Centro	Rua Visconde de Embaré	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Centro	Rua Visconde do Rio Branco	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Centro	Rua 15 de Novembro	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026



Programação de zeladoria

14/07/2026

Centro	Praça Lions Club	150	150		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Centro	Rua Senador Feijó	574	574		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Centro	Rua General Camara	114	114		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Centro	Av. São Leopoldo x Rua Senador Cristiano Otoni	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Centro	Av. São Leopoldo	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Paquetá	Av. João Pessoa x Av. Senador Feijó	Início	Fim		Troca de laje de poço de visita	13/07/2026	18/07/2026
Valongo	Av. Martins Fontes	799	799		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Valongo	Av. Getúlio Dornelles Vargas	103	103		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Valongo	Av. Martins Fontes	334	334		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Valongo	Av. Martins Fontes	340	340		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Valongo	Av. Martins Fontes	345	345		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Valongo	Av. Martins Fontes	807	807		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Valongo	Praça dos Andradas	12	12		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Vila Mathias	Av. Senador Feijó	471	471		Reparo na calçada	13/07/2026	18/07/2026
Vila Mathias	Av. Senador Feijó	509	509		Reparo na calçada	13/07/2026	18/07/2026
Vila Mathias	Rua Almeida de Moraes	123	123		Abertura de berço de árvore	13/07/2026	18/07/2026
Vila Mathias	Rua Almeida de Moraes	123	123		Reparo na calçada	13/07/2026	18/07/2026
Vila Mathias	Rua Almeida de Moraes	175	175		Abertura de berço de árvore	13/07/2026	18/07/2026
Vila Mathias	Rua Campos Melo x Av. Campos Sales	Início	Fim		Troca de grelha de boca de lobo	13/07/2026	18/07/2026
Vila Mathias	Rua Campos Melo	157	157		Reparo na calçada	13/07/2026	18/07/2026
Vila Mathias	Rua Doutor Claudio Luiz da Costa x Rua Engenheiro Luiz la Scala Junior	Início	Fim		Troca de grelha de boca de lobo	13/07/2026	18/07/2026



Programação de zeladoria

14/07/2026

Vila Ma-thias	Rua Doutor Claudio Luiz da Costa (Em frente ao McDo-nald's)	Início	Fim		Troca de tampa de poço de visita	13/07/2026	18/07/2026
Vila Ma-thias	Rua Doutor Manoel Tourinho	108	108		Abertura de berço de árvore	13/07/2026	18/07/2026
Vila Ma-thias	Rua Julio de Mes-quita x Av. Ana Costa	Início	Fim		Reparo na calçada	13/07/2026	18/07/2026
Vila Ma-thias	Rua Julio de Mes-quita	65	65		Troca de grelha de boca de lobo	13/07/2026	18/07/2026
Vila Ma-thias	Rua Lucas Fortu-nato	25	25		Abertura de berço de árvore	13/07/2026	18/07/2026
Vila Ma-thias	Rua Lucas Fortu-nato	52	52		Reparo na calçada	13/07/2026	18/07/2026
Vila Ma-thias	Rua Lucas Fortu-nato	56	56		Reparo na calçada	13/07/2026	18/07/2026
Vila Ma-thias	Rua Lucas Fortu-nato	60	60		Reparo na calçada	13/07/2026	18/07/2026
Vila Ma-thias	Rua Lucas Fortu-nato	71	71		Reparo na calçada	13/07/2026	18/07/2026
Vila Ma-thias	Rua Lucas Fortu-nato	76	76		Reparo na calçada	13/07/2026	18/07/2026
Vila Ma-thias	Rua Lucas Fortu-nato	181	181		Reparo na calçada em torno do poste	13/07/2026	18/07/2026
Vila Ma-thias	Rua Lucas Fortu-nato	189	189		Reparo na calçada	13/07/2026	18/07/2026
Vila Ma-thias	Rua Lucas Fortu-nato	196	196		Reparo na calçada	13/07/2026	18/07/2026
Vila Ma-thias	Rua Lucas Fortu-nato	200	200		Reparo na calçada	13/07/2026	18/07/2026
Vila Ma-thias	Rua Lucas Fortu-nato	200	200		Abertura de berço de árvore	13/07/2026	18/07/2026
Vila Ma-thias	Rua Lucas Fortu-nato	204	204		Abertura de berço de árvore	13/07/2026	18/07/2026
Vila Ma-thias	Rua Luiza Macuco	1	1		Reposição de grelha de boca de lobo	13/07/2026	18/07/2026
Vila Ma-thias	Rua Joaquim Tá-vora	93	93		Limpeza de Boca de Lobo	13/07/2026	15/07/2026
Vila Nova	Av. Conselheiro Nébias	141	141		Reparo na calçada	13/07/2026	18/07/2026



Morros

Programação de zeladoria

14/07/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Morro da Penha	Rua 4	80	80		Correção de infiltração	29/06/2026	18/07/2026
Morro do Fontana	Rua São Lázaro	Início	Fim		Fechamento de buraco em escadaria	29/06/2026	18/07/2026
Morro do Fontana	Rua São Lázaro	Início	Fim		Barreamento em canaleta	29/06/2026	18/07/2026
Morro do Jabaquara	Rua José Fernandes Cruz	Início	Fim		Construção de degrau hidráulico	29/06/2026	18/07/2026
Morro do Jabaquara	Rua José Fernandes Cruz	Início	Fim		Construção de caixa de passagem	29/06/2026	18/07/2026
Morro do Jabaquara	Rua José Fernandes Cruz	Início	Fim		Instalação de grelha	29/06/2026	18/07/2026
Morro do José Menino	Morro da Penha	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	13/07/2026	18/07/2026
Morro do José Menino	Rua 6	Início	Fim		Caiação de muros, muretas e postes	29/06/2026	18/07/2026
Morro do José Menino	Rua Dr. Carlos Alberto Curado	Início	Fim		Caiação de postes, guias e meio fio	29/06/2026	18/07/2026
Morro do Pacheco	Rua 11	Início	Fim		Pintura de corrimão	29/06/2026	18/07/2026
Morro do Saboó	Rua Central	Início	Fim		Caiação de muros, postes e escadas	29/06/2026	18/07/2026
Morro do Saboó	Rua Central	Início	Fim		Pintura de corrimão	29/06/2026	18/07/2026
Morro Jabaquara	Av. Guilherme Russo	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Morro Jabaquara	Av. São Cristóvão	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Morro Jabaquara	Escadaria José Fernandes Cruz	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Morro Jabaquara	Escadaria José Lessa Luz	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026



Programação de zeladoria

14/07/2026

Morro Ja- baquara	Escadaria Manoel Rodrigues Jardim	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Morro Ja- baquara	Rua Antônio José Alberto	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Morro Ja- baquara	Rua Luiz Fernan- des Pinto	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Morro Ja- baquara	Rua M	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Morro Ja- baquara	Rua Manoel Joa- quim de Abreu	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Morro Ja- baquara	Rua São Manoel	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Morro Ja- baquara	Rua São Matheus	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Morro Nova Cin- tra	Rua Lucinda de Matos	293	293		Manutenção de telhado	29/06/2026	18/07/2026
Morro Nova Cin- tra	Morro Pacheco	Início	Fim		Limpeza da rede de dre- nagem	13/07/2026	18/07/2026
Morro Nova Cin- tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos quiosques	13/07/2026	18/07/2026
Morro Nova Cin- tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza da academia	13/07/2026	18/07/2026
Morro Nova Cin- tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos banheiros	13/07/2026	18/07/2026
Morro Nova Cin- tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do parque área (interna e externa)	13/07/2026	18/07/2026
Morro Nova Cin- tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do fraldário	13/07/2026	18/07/2026
Morro Nova Cin- tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza da lagoa	13/07/2026	18/07/2026
Morro Nova Cin- tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Rastelagem	13/07/2026	18/07/2026
Morro Nova Cin- tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do Playground	13/07/2026	18/07/2026
Morro Nova Cin- tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Pintura dos quiosques	13/07/2026	18/07/2026



Programação de zeladoria

14/07/2026

Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Pintura das Lixeiras	06/07/2026	18/07/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Reforma da ponte	13/07/2026	18/07/2026
Morro Nova Cintra	Av. Pref. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Reconstrução e reforma de muro	08/06/2026	18/07/2026
Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Corte de mato e limpeza do local	06/07/2026	18/07/2026
Morro Nova Cintra	Av. Pref. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Manutenção de itens de proteção contra incêndio	29/06/2026	18/07/2026
Morro Penha	Caminho Central	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Morro Penha	Caminho do Mirante	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Morro Penha	Caminho do Tinta	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Morro Penha	Escadaria 07	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Morro Penha	Estrada João Baptista	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Morro Penha	Rua Grande	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Morro Penha	Rua S	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Morro Penha	Rua 03	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Morro Penha	Rua 03	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Morro Penha	Rua 04	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Morro Penha	Rua 06	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Morro Penha	Rua 08	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Morro Penha	Rua 09	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Morro Penha	Rua 10	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Morro Penha	Rua 13	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Morro Penha	Servidão de passagem Aprovada 1125	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026



Programação de zeladoria

14/07/2026

Morro Pe-nha	Travessa da rua 4	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Morro Pe-nha	Vielas 02	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Morro Pe-nha	Vielas 03	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Morro São Bento	Rua Santo Américo	313	313		Revitalização de praça	08/06/2026	18/07/2026
Morro São Bento	Rua Cruz de Malta	Início	Fim		Caiação de muros, postes e escadas	29/06/2026	18/07/2026
Morro São Bento	Rua Cruz de Malta	Início	Fim		Pintura de corrimão	29/06/2026	18/07/2026
Morro São Bento	Rua Nossa Senhora do Paraíso	Início	Fim		Caiação de muros, postes e escadas	29/06/2026	18/07/2026
Morro São Bento	Rua Nossa Senhora do Paraíso	Início	Fim		Pintura de corrimão	29/06/2026	18/07/2026
Morro São Bento	Rua Santo Amaro	213	213		Corte de mato e limpeza do local	29/06/2026	18/07/2026
Morro São Bento	Rua das Pedras	s/n	s/n		Manutenção de forro	29/06/2026	18/07/2026
Morro São Bento	Rua das Pedras	s/n	s/n		Telhado da policlínica	29/06/2026	18/07/2026
Morro São Bento	Rua São João	Início	Fim		Troca de piso	29/06/2026	18/07/2026
Morro São Bento	Rua Santa Marta	Início	Fim		Manutenção da escadaria	29/06/2026	18/07/2026
Morro São Bento	Rua Santa Helena	s/n	s/n		Manutenção do telhado	29/06/2026	18/07/2026
Vila Progresso	Vila Vitória	Início	Fim		Reforma da Quadra e Playground	01/07/2026	31/07/2026
Vila Progresso	Vila Vitória	Início	Fim		Reforma da Quadra, Piso e Playground	01/07/2026	31/07/2026
Vila Progresso	Rua 8 - Beco 8	Início	Fim		Recuperação de degraus	29/06/2026	18/07/2026
Vila Progresso	Rua 8 - Beco 8	Início	Fim		Instalação de corrimão	29/06/2026	18/07/2026
Vila Progresso	Rua Um	Início	Fim		Manutenção de praça	29/06/2026	18/07/2026



Orla e Intermediária

Programação de zeladoria

14/07/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Aparecida	Canal 5 com Orla (Comporta 5A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/07/2026	18/07/2026
Aparecida	Programa Viva o Bairro	Início	Fim		Remoção de mato e roçagem em todo o bairro	13/07/2026	18/07/2026
Aparecida	Rua Felipe Camarão	166	166		Reparo na calçada	13/07/2026	18/07/2026
Aparecida	Praça Nossa Senhora Aparecida	Início	Fim		Pintura geral da praça	13/07/2026	18/07/2026
Aparecida	Praça Nossa Senhora Aparecida	Início	Fim		Reparo no telhado da casa do Tarzan	13/07/2026	18/07/2026
Aparecida	Alameda Armênio Mendes	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Aparecida	Av. Bartholomeu de Gusmão	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Aparecida	Av. Doutor Epitácio Pessoa	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Aparecida	Praça José Domingues Martins	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Aparecida	Praça Visconde de Itaboraity	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Aparecida	Rua Alexandre Fleming	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Aparecida	Rua Alexandre Martins	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Aparecida	Rua Arabutan	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Aparecida	Rua Aureliano Coutinho	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Aparecida	Rua Bolívia	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Aparecida	Rua Comendador Alfaia Rodrigues	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Aparecida	Rua da Liberdade	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Aparecida	Rua Engenheiro Alfredo Capelache	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Aparecida	Rua Felipe Camarão	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Aparecida	Rua Francisca Faria	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Aparecida	Rua Frei Francisco Sampaio	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026



Programação de zeladoria

14/07/2026

Aparecida	Rua Guaibê	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Aparecida	Rua João de Barros	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Aparecida	Rua Jurubatuba	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Aparecida	Rua Ministro João Mendes	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Aparecida	Rua Mont'Alverne	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Aparecida	Rua Nabuco de Araújo	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Aparecida	Rua Piratininga	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Aparecida	Rua Prefeito Antenor Bué	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Aparecida	Rua Professor Pirajá da Silva	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Aparecida	Rua Professor Torres Homem	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Aparecida	Rua Ricardo Pinto	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Aparecida	Rua Senador Lacerda Franco	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Aparecida	Rua Vergueiro Steidel	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Aparecida	Rua 1º de Maio	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Boqueirão	Praça Matsutaro Uehara – Praça Tarô	Início	Fim		Instalação da alça do escorregador	13/07/2026	18/07/2026
Boqueirão	Praça Almirante Antônio Alves Câmara (Canal 3 x Av. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Boqueirão	Praça Ana Maria Babette Bajer Fernandes (Canal 3 x Av. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Boqueirão	Praça Matsutaro Uehara (Rua Alexandre Herculano x Rua Vahia de Abreu)	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026



Programação de zeladoria

14/07/2026

Boqueirão	Praça Prof. Domingos Fuschini (Av. Afonso Pena x Rua Oswaldo Cruz)	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Boqueirão	Praça Alm. Antônio Alves Câmara (Rua Vahia de Abreu x Av. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Boqueirão	Av. Conselheiro Nébias	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Boqueirão	Pinacoteca Benedito Calixto	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Campo Grande	Av. Pinheiro Machado – Vila Criativa	635	635		Pintura de salas	13/07/2026	18/07/2026
Campo Grande	Rua Pedro Américo	189	189		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Campo Grande	Av. Bernardino de Campos – Canal 2	Início	Fim		Caiação das muretas do canal 2	13/07/2026	18/07/2026
Embaré	Canal 4 com Orla (Comporta 4A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/07/2026	18/07/2026
Embaré	Canal 5 com Rua Aureliano Coutinho (Comporta 5B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/07/2026	18/07/2026
Embaré	Rua Aureliano Coutinho	545	545		Instalação de rede de drenagem	13/07/2026	18/07/2026
Embaré	Rua Pedro Ivo	83	83		Instalação de rede de drenagem	13/07/2026	18/07/2026
Embaré	Rua Clovis Bevilacqua	10	10		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Embaré	Rua Clovis Bevilacqua	18	18		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Embaré	Rua Clovis Bevilacqua	3	3		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Embaré	Rua Nabuco de Araújo	237	239		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Embaré	Rua Vergueiro Steidel	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Embaré	Av. Américo Mendes	35	35		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Gonzaga	Praça Rotary	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Gonzaga	Praça Nenê Ferreira Martins	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Gonzaga	Praça Agostinho Costa	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026



Programação de zeladoria

14/07/2026

Gonzaga	Canal 3 com Orla (Comporta 3A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/07/2026	18/07/2026
Gonzaga	Canal 3 com Rua Goiás (Comporta 3B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/07/2026	18/07/2026
Gonzaga	Av. Ana Costa – Praça da Independência	Início	Fim		Troca do mosaico	13/07/2026	18/07/2026
Gonzaga	Av. Ana Costa	Início	Fim		Caiação de postes e guias	13/07/2026	18/07/2026
Gonzaga	Rua Pernambuco	170	170		Limpeza de Boca de Lobo	13/07/2026	15/07/2026
Gonzaga	Rua Quintino de Bocayuva	29	29		Limpeza de Boca de Lobo	13/07/2026	15/07/2026
Gonzaga	Av. Marechal Deodoro	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Gonzaga	Av. Marechal Floriano Peixoto	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Gonzaga	Av. Presidente Wilson	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Gonzaga	Av. Vicente de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Gonzaga	Praça da Independência	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Gonzaga	Praça dos Expedicionários	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Gonzaga	Praça Fernandes Pacheco	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Gonzaga	Rua Alagoas	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Gonzaga	Rua Alexandre Herculano	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Gonzaga	Rua Azevedo Sodré	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Gonzaga	Rua Bahia	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Gonzaga	Rua Carlos Affonseca	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Gonzaga	Rua Doutor Alamir Martins	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026



Programação de zeladoria

14/07/2026

Gonzaga	Rua Doutor Assis Corrêa	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Gonzaga	Rua Doutor Manoel Victorino	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Gonzaga	Rua Euclides da Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Gonzaga	Rua Galeão Carvalhal	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Gonzaga	Rua Goiás	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Gonzaga	Rua Jorge Tibiriçá	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Gonzaga	Rua José Caballero	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Gonzaga	Rua Luis Suplici	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Gonzaga	Rua Luiz de Faria	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Gonzaga	Rua Marcílio Dias	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Gonzaga	Rua Mário Carpenter	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Gonzaga	Rua Paraguai	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Gonzaga	Rua Pasteur	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Gonzaga	Rua Pernambuco	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Gonzaga	Rua Tocantins	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Gonzaga	Rua Tolentino Filgueiras	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Jabaquara	Av. Francisco Manoel – DIJU	Início	Fim		Instalação/reparo de portas	13/07/2026	18/07/2026
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Manutenção preventiva	13/07/2026	18/07/2026
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/07/2026	18/07/2026



Programação de zeladoria

14/07/2026

José Menino	Av. Presidente Wilson – Emissário Submarino, Espaço Pet	170	170		Reparo/troca de algumas madeiras na rampa	13/07/2026	18/07/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson entre o Espaço Pet do Emissário e o Posto 1	Início	Fim		Reparo/troca de dois bancos	13/07/2026	18/07/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson entre os nºs 136 e 150, a uns 50 a 80 metros do canal 1	136	150		Vistoriar aparelhos de madeira de academia ao ar livre	13/07/2026	18/07/2026
José Menino	Rua Santa Catarina	226	232		Limpeza de Boca de Lobo	13/07/2026	14/07/2026
Macuco	Canal 4 com Bacia do Macuco (Comporta 4B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/07/2026	18/07/2026
Macuco	Rua José Francisco Valença	159	159		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Macuco	Rua José Francisco Valença	175	175		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Macuco	Rua Luiz Gama	227	227		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Macuco	Rua Conselheiro João Alfredo	197	197		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Marapé	Av. Pinheiro Machado – Canal 1	757	735		Lavagem e revestimento da parede do talude do Canal 1	13/07/2026	18/07/2026
Marapé	Programa Viva o Bairro	Início	Fim		Caiação de postes e guias	13/07/2026	18/07/2026
Marapé	Rua Joaquim Távora	Início	Fim		Limpeza de Boca de Lobo	13/07/2026	14/07/2026
Pompéia	Canal 2 com Orla (Comporta 2A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/07/2026	18/07/2026
Pompéia	Av. Bernardino de Campos (canal 2) até a Praça Doutor Dutra Vaz	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Pompéia	Praça João Barbalho	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Pompéia	Av. Francisco Glicério (Rua Piauí até ao canal 1)	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026



Programação de zeladoria

14/07/2026

Pompéia	Praça Benedito Calixto	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Pompéia	Rua Piauí	45	45		Limpeza de Bueiro	13/07/2026	15/07/2026
Pompéia	Rua Ceará	Início	Fim		Limpeza de Bueiro	13/07/2026	15/07/2026
Pompéia	Rua Rio Grande do Norte	12	18		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Pompéia	Rua Rio Grande do Norte	2	2		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Pompéia	Rua Rio Grande do Norte	8	8		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Pompéia	Rua Rio Grande do Norte	26	26		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Pompéia	Rua Rio Grande do Norte	39	39		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Pompéia	Rua Rio Grande do Norte	71	71		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Canal 6 com Orla (Comporta 6A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/07/2026	18/07/2026
Ponta da Praia	Av. Joaquim Montenegro – 6º Batalhão da PM	282	282		Vistoria para instalação de novos pontos de iluminação na sala do museu de troféus	13/07/2026	18/07/2026
Ponta da Praia	Av. Governador Mário Covas Júnior – Mercado do Peixe	3050	3050		Reparo em tampa de ferro e em parede de DRYWALL	13/07/2026	18/07/2026
Ponta da Praia	Av. Profº Aristóteles Menezes	11	11		Reparo em brinquedo	13/07/2026	18/07/2026
Ponta da Praia	Av. Bartholomeu de Gusmão	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Av. Dino Bueno	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Av. Doutor Eptácio Pessoa	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Av. Doutor Samuel Augusto Leão de Moura	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Av. Governador Fernando Costa	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026



Programação de zeladoria

14/07/2026

Ponta da Praia	Av. Rei Alberto I	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Av. Rei Pelé	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Av. Senador Cesar Lacerda de Vergueiro	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Praça Almirante Gago Coutinho	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Praça Coração de Maria	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Praça Engenheiro José Rebouças	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Praça José Domingues Martins	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Praça Nossa Senhora do Carmo	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Praça Sem denominação - Ponta da Praia	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Praça Winston Churchill	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Praça 1º de maio	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Rua Adolfo Lutz	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Rua Afonso Celso de Paula Lima	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Rua Amaral Gurgel	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Rua Ana Pimentel	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Rua André Rebouças	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Rua André Vidal de Negreiros	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Rua Antonio Damin	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Rua Brigadeiro Galvão	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026



Programação de zeladoria

14/07/2026

Ponta da Praia	Rua Capitão João Salermo	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Rua Caramurú	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Rua Cidade de Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Rua Cidade de Santos	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Rua Comendador Alfaia Rodrigues	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Rua Coronel Pedro Arbues	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Rua Cypriano Barata	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Rua Dona Amélia Leuchtenberg	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Rua Dona Maria Máximo	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Rua Doutor Cyro de Athayde Carneiro	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Rua Doutor Egidio Martins	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Rua Enguaguaçú	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Rua Estados Unidos da Venezuela	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Rua Jurubatuba	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Rua Maestro Heitor Villa-Lobos	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Rua Moema	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Rua Padre Bartolomeu Taddei	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Rua Professor Carlos Escobar	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Rua Professor Doutor Olavo de Paula Borges	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026



Programação de zeladoria

14/07/2026

Ponta da Praia	Rua República do Equador	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Rua República do Peru	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Rua Tiago Tacão	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Rua Venâncio José Lisboa	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Rua Vereador Henrique Soler	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Rua Vereador Rocha e Silva	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Ponta da Praia	Rua Vitorino Carmilo	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça da Bíblia (Comporta 1B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/07/2026	18/07/2026
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça Belmiro Ribeiro (Comporta 1C)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/07/2026	18/07/2026
Vila Belmiro	Canal 2 com Rua Joaquim Távora (Comporta 2B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/07/2026	18/07/2026
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça da Bíblia (Comporta 1B)	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça Belmiro Ribeiro (Comporta 1C)	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Vila Belmiro	Canal 2 com Rua Joaquim Távora (Comporta 2B)	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Vila Belmiro	Praça Olímpio Lima	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026



Zona Noroeste

Programação de zeladoria

14/07/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Alemoa	Travessa Gema Rabelo	Início	Fim		Limpeza nos córregos	13/07/2026	17/07/2026
Areia Branca	Av. Nossa Senhora de Fátima	Início	Fim		Pintura após reparos do Tótem do Bairro	13/07/2026	17/07/2026
Areia Branca	Av. Afonso Schmidt	Início	Fim		Confecção dos quadros de alambrado para montagem de quadra esportiva ao lado do bloco A e montagem de outra quadra em frente ao bloco B no Centro Cultural	13/07/2026	17/07/2026
Areia Branca	Av. Afonso Schmidt	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Areia Branca	Av. Aprovada 927	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Areia Branca	Av. Doutor Haroldo de Camargo	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Areia Branca	Av. Engenheiro Manoel Ferramenta Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Areia Branca	Praça Doutor Décio Brandão Camargo	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Areia Branca	Rua Alberto Gê Tibiriçá Passos	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Areia Branca	Rua Antonio Duarte Moreira	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Areia Branca	Rua Benedito Neves Góes	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Areia Branca	Rua Cesar Augusto de Castro Rios	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Areia Branca	Rua Dona Olga Deon Coury Athié	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Areia Branca	Rua Ernesto Gomes Correia	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Areia Branca	Rua Francisco Lourenço Gomes	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026



Programação de zeladoria

14/07/2026

Areia Branca	Rua Francisco Lourenço Gomes Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Areia Branca	Rua Gabriel Rollo	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Areia Branca	Rua General Humberto de Souza Melo	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Areia Branca	Rua Homero Leonel Vieira	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Areia Branca	Rua Honório Palma da Fonseca	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Areia Branca	Rua Julia Antonietta Tepedino Guerra	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Areia Branca	Rua Luís Carlos Ventura	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Areia Branca	Rua Miguel Guerra	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Areia Branca	Rua Professor Arnaldo Amado Ferreira	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Areia Branca	Rua Professor Doutor José Carlos de Azevedo Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Areia Branca	Rua Professora Olga Melchert	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Areia Branca	Rua Raphael dos Santos Tavares	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Areia Branca	Rua Remo Petrarchi	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Areia Branca	Rua René Bacarat	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Areia Branca	Rua Ricardo Pinto de Oliveira	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Areia Branca	Rua Sigefredo Magalhães	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Areia Branca	Rua Tomoichi Kobuchi	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026



Programação de zeladoria

14/07/2026

Areia Branca	Rua Valentim Bouças	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Areia Branca	Rua Vicente Cascione	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Areia Branca	Rua Vigilato Hernani Arantes Franco Baccarat	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Areia Branca	Rua Walter Belian	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Areia Branca	Av. Afonso Schmidt	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Areia Branca	Rua César Augusto de Castro Rios	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Areia Branca	Av. Eng. Manoel Ferramenta Jr.	236	236		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Areia Branca	Av. Eng. Manoel Ferramenta Jr.	88	88		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Areia Branca	Rua Walter Belian	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Bom Retiro	Ciclovía Jardim Botânico	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Bom Retiro	Rua Pastor João weslei	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano (Bica)	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Bom Retiro	Av. Jorn. Armando gomes	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Bom Retiro	Rua Dr. Zelnor Paiva Magalhães	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Bom Retiro	Rua Pedro Paulo Di Giovanni	Início	Fim		Pintura após reparos do Totem do Bairro	13/07/2026	17/07/2026
Bom Retiro	Praça Fernando Oliva	Início	Fim		Pintura após reparos do Totem do Bairro	13/07/2026	17/07/2026
Bom Retiro	Travessa Francisco López Rúbio	300	100		Caiação em guias, poste e mureta de encosta do morro	13/07/2026	17/07/2026



Programação de zeladoria

14/07/2026

Bom Retiro	Rua João Fracaroli	Início	Fim		Reparos e soldagem no portão de entrada de veículos do Jardim Botânico de Santos Chico Mendes	13/07/2026	17/07/2026
Bom Retiro	Rua dois	Início	Fim		Reparos elétricos na Quadra do Ilhéu Alto	13/07/2026	17/07/2026
Caneleira	Rua Orivaldo de Souza Rocha	49	49		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Caneleira	Rua Gilberto Franco da Silva	36	36		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Caneleira	Praça João Severiano	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Caneleira	Praça Maria Mercedes Féa	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Castelo	Praça da Paz Universal	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Castelo	Praça Doutor Altino Arantes	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Castelo	Recanto Sem denominação (Rua Dom Jayne de Barros Câmara x entre Rua Sérgio Paulo Freddi e ministro Agamenom Mendes Guimaraes. Em frente da Praça Doutor Bruno Barbosa	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Castelo	Praça Manoel Joaquim Lopes	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Castelo	Praça Esperanto	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Castelo	Praça Francisco de Marchi	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Castelo	Recanto sem denominação rua miguel kodja	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Castelo	Rua Michel Issa Kabbach	1	116		Caiação em guias e Postes	13/07/2026	17/07/2026



Programação de zeladoria

14/07/2026

Castelo	Praça do 14	Início	Fim		Construção de mureta em volta do quiosque	13/07/2026	17/07/2026
Castelo	Rua Fausto Felício Bruzarosco	8	8		Reparos hidráulicos no Centro Esportivo e Recreativo da Zona Noroeste	13/07/2026	17/07/2026
Castelo	Avenida Afonso Schmidt	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Castelo	Avenida Aproximada 927	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Castelo	Avenida Doutor Haroldo de Camargo	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Castelo	Caminho da Capela	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Castelo	Caminho da União	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Castelo	Praça Paz Universal	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Castelo	Praça Professor José Oliveira Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Castelo	Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Castelo	Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Castelo	Rua Cordovil Fernandes Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Castelo	Rua Daniel Correa	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Castelo	Rua Dom Jaime de Barros Câmara	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Castelo	Rua Doutor Flor Horácio Cyrillo	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Castelo	Rua Doutor José do Amaral Menezes	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Castelo	Rua Doutor José Fernando Fernandes de Almeida	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026



Programação de zeladoria

14/07/2026

Castelo	Rua Doutor Ma- noel Machado Maia	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Castelo	Rua Doutor Maurício Onesti Taddei	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Castelo	Rua Francisco de Barros Mello	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Castelo	Rua Jonas Pe- reira dos Anjos Filho	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Castelo	Rua Miguel Kodja	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Castelo	Rua Professor Doutor Mário de Góes Calmon de Britto	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Castelo	Rua Professor Francisco De Domênico	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Castelo	Rua Professor Laurindo Cha- ves	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Castelo	Rua Professor Lúcio Martins Rodrigues	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Castelo	Rua Professor Luís Gomes Cruz	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Castelo	Rua Sérgio Paulo Freddi	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Castelo	Rua Silvio Cha- ddad	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Castelo	Rua Waldemar Noschese	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Castelo	Rua Cecília Meirelles	35	100		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Castelo	Rua Prof. Lau- rindo Chaves	234	234		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Castelo	Rua Professor Lúcio Martins Rodrigues	32	32		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Castelo	Av. Doutor Ha- roldo de Camar- go	12	12		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026



Programação de zeladoria

14/07/2026

Chico De Paula	Rótula 01	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Chico De Paula	Rótula 02	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Chico De Paula	Rua Abílio dos Santos	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Chico De Paula	Rua Ana Santos	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Chico De Paula	Rua Aparecido Cabrera	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Chico De Paula	Rua Boris Kaufmann	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Chico De Paula	Rua Cristiano Solano	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Chico De Paula	Rua Doutor Pedro Paulo De Giovanni	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Chico De Paula	Rua Doutor Zelnor Paiva Magalhães	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Chico De Paula	Rua Marginal Direita da Via Anchieta	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Chico De Paula	Rua particular Antônio Francisco Lourenço	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Chico De Paula	Rua 01	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Chico De Paula	Travessa Vila Nova	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua Vereador Álvaro Guimarães	73	865		Caiação em guias e Postes	13/07/2026	17/07/2026
Rádio Clube	Praça Armando Erbst	Início	Fim		Substituição de letras e confecção de mureta de proteção em Monumento Amo Santos	13/07/2026	17/07/2026
Rádio Clube	Praças e recantos do Rádio Clube	Início	Fim		Zeladoria	13/07/2026	17/07/2026
Rádio Clube	Praça Maria da Conceição Alves	Início	Fim		Zeladoria	13/07/2026	17/07/2026



Programação de zeladoria

14/07/2026

Rádio Clube	Praça Afonso e Taunay	Início	Fim		Zeladoria	13/07/2026	17/07/2026
Rádio Clube	Praça Armando Erbist	Início	Fim		Zeladoria	13/07/2026	17/07/2026
Rádio Clube	Praça Bruno Barbosa	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Rádio Clube	Praça Afonso & Taunay	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Rádio Clube	Praça João Jácomo Brunetto	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Rádio Clube	Praça Jerônimo La Terza	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Rádio Clube	Conjunto Habitacional Rádio Clube	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Rádio Clube	Policlínica Rádio Clube	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Rádio Clube	Recanto Maria Baiana * (Hugo Maia x Faria Lima)	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Rádio Clube	Av. Afonso Schmidt	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Av. Brigadeiro Faria Lima	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Av. Doutor Frederico de Figueiredo Neiva	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Caminho São José	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Caminho São Sebastião	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Praça Armando Erbisti	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Praça Doutor Augusto Cerqueira	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Praça Doutor Bruno Barbosa	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026



Programação de zeladoria

14/07/2026

Rádio Clube	Praça Doutor Jerônimo La Terza	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Praça José Derito	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Praça Marechal Eurico Gaspar Dutra	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Praça Professor José Oliveira Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Praça Sem denominação - Camelódromo	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua Alexandre Negrini	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua C	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua Contra-Almirante Esculápio Cesar de Paiva	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua Dom Jayme de Barros Câmara	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Aníz Tranjan	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Antonio Ablas Filho	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Antônio de Souza Reina Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Leonel Ferreira de Souza	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Nilo Rodrigues Paz	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Stefan Bryk	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua E	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua F	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026



Programação de zeladoria

14/07/2026

Rádio Clube	Rua Fausto Lourenço Gomes	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua Francisco Hildebrando de Moura	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua Governador Roberto Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua I	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua J	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua José Alberto de Luca	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua José Alves do Nascimento	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua José Casado Fernandes	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua José Lobo Viana	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua José Roberto Moscardiello	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua Júlio Paixão Filho	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua Kleiber Facundo Leite	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua Leda Tenório	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua Luiz Alves	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua Major Arthur Alves Firmino	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua Mestre Tomaz	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua Mongaguá	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026



Programação de zeladoria

14/07/2026

Rádio Clube	Rua Padua Salles	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua Principal - Vila Pelé	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua Professor Celestino Bourroul	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua Professor Edmundo de Mendonça	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua Professor Francisco De Domênico	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua Professor Nelson Espíndola Lobato	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua Professor Romeu La Scala	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua Santa Rita de Cássia	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua Tenente Durval do Amaral	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua Vereador Álvaro Guimarães	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua Waldemar Neves Guerra	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua 02	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua 03	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua 04	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua 05	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua 08	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua 09	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026



Programação de zeladoria

14/07/2026

Rádio Clube	Rua 10	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua 12	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua 13	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Travessa Dona Maria Ovidia da Luz Santos	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Travessa Dona Olga Marinho Santos	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Travessa Vila Telma	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Praça Bruno Barbosa	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Praça Afonso & Taunay	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Praça João Jácomo Brunetto	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Praça Jerônimo La Terza	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Conjunto Habitacional Rádio Clube	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Policlínica Rádio Clube	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Recanto Maria Baiana (Hugo Maia x Faria Lima)	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Pronto socorro	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua Ver. Alvaro Guimarães	704	704		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Rádio Clube	Rua Ambrosinha Amélia C. Tolenino	209	209		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
Saboó	Praça Santa Paulina	Início	Fim		Sequência na pintura das muretas, monumento da Santa e piso da área de lazer (Atividades Físicas)	13/07/2026	17/07/2026



Programação de zeladoria

14/07/2026

Saboó	Rua Maria Mercedes Féa	127	127		Soldagens e reparos no guarda corpos do canal ao lado da entrada do Pantanal no Saboó	13/07/2026	17/07/2026
Santa Maria	Av. Nossa Senhora de Fátima	Início	Fim		Pintura após reparos do To-tem do Bairro	13/07/2026	17/07/2026
São Jorge	Praça Albertino Moreira	Início	Fim		Construção de mureta em playground para instalação de guarda-corpo padrão Santos	13/07/2026	17/07/2026
São Jorge	Av. Eleonor Roosevelt	1	731		limpeza e manutenção dos taludes	13/07/2026	17/07/2026
São Jorge	Rua Yara do Nascimento Santini	99	99		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
São Jorge	Rua Yara do Nascimento Santini	23	23		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
São Jorge	Rua Yara do Nascimento Santini	64	64		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
São Jorge	Rua Engenheiro Gercinho Hugo Caparelli	570	570		Manutenção Asfáltica	14/07/2026	14/07/2026
São Jorge	Av. Francisco Ferreira Canto (da descida do morro ate a Praça Júlio Dantas)	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
São Jorge	Praça Júlio Dantas	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
São Jorge	Av. Eleonor Roosevelt	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
São Jorge	Praça Otávio Ribeiro Araújo	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
São Jorge	Praça Francisco Prestes Maia	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
São Jorge	Praça Albertino Moreira	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
São Manoel	Praça Antônio Guilherme Gonçalves	Início	Fim		Pintura após reparos do To-tem do Bairro	13/07/2026	17/07/2026
São Manoel	Av. Marginal da Via Anchieta	2442	2442		Caiação em guias e Postes	13/07/2026	17/07/2026



Programação de zeladoria

14/07/2026

São Manoel	Av. Marginal da Via Anchieta (SP-150)	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
São Manoel	Caminho São Manoel	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
São Manoel	Praça Doutor Antônio Guilherme Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
São Manoel	Rua Abel Simões de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
São Manoel	Rua Ada Campanini da Silva	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
São Manoel	Rua Antenor Caldeira Tolentino	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
São Manoel	Rua Coronel Feliciano Narciso Bicudo	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
São Manoel	Rua Doutor João Carlos de Azevedo	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
São Manoel	Rua Doutor Mário Graccho	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
São Manoel	Rua Doutor Pedro de Castro Rocha	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
São Manoel	Rua João Carlos da Silva	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
São Manoel	Rua Manoel Marques Canoí-las	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
São Manoel	Rua Nicolau Moran	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
São Manoel	Rua Professor Francisco Meira	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
São Manoel	Rua Professor Lucas Rodrigues Junot	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
São Manoel	Rua Silvio Penteadou Guimarães	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026



Programação de zeladoria

14/07/2026

São Manoel	Rua 01 - Con- junto Habitacio- nal Santos O	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
São Manoel	Via Anchieta	Início	Fim		Remoção de mato	14/07/2026	14/07/2026
Zona Noro- este	Demandas	Início	Fim		Manutenção em sarjetas, Bo- cas de lobo e calçadas após poda de raízes e retirada de árvores	13/07/2026	17/07/2026



Programação de zeladoria

14/07/2026

INFORMATIVO Zeladoria da Administração Pública de Santos

